



CONSTRUTORA REDENÇÃO EIRELI

Rua: TIETE, nº 04 A Bairro: PARQUE DAS ESTRELAS – CEP: 65.911-329 - IMPERATRIZ-MA

CNPJ: 04.186.856/0001-54 – Insc. Est: 125126620

Tel: (99) 999145-0061 /3523-7226 Email: construtoraredencaorh@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução e para fins de Licitação, que a empresa **CONSTRUMA CONSTRUTURA SERV MAQ EMPREEND EIRELI**, CNPJ nº 10.469.314/0001-91, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1715 SALA 02, Centro, Imperatriz- MA, CEP 65903-280, prestou com excelência, o fornecimento de **materiais elétricos, materiais de construção e serviços**.

Registramos, ainda, que os produtos e serviços referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz – MA, 25 de Abril de 2022.



Luiz Gonzaga Pereira Sousa

Luiz Gonzaga Pereira Sousa

CPF: 290.823.823-34

3º cartório do ofício Extrajudicial Rua Alagôas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Intervenções: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE **LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA**, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 22/04/2022.

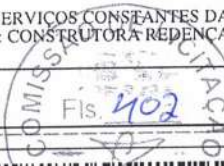
CLEVESSON LIMA BEZERRA JUNIOR-ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol:5,14 FERC:0,15 FEMP:0,20 FADEP:0,20 Total:5,69-OP:134
Selo: RECFIR030429T7I8GQUBASTFRR35-Consulte em selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO
Cleveson Lima Bezerra Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

X

[Handwritten mark]

NF-e

Nº. 000.000.009
Série 001

RECEBEMOS DE CONSTRUMA COSTRUTORA E SERVIÇO MAQUINAS E EMPREEDIMENTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.709,12 DESTINATÁRIO: CONSTRUTORA REDENCAO
EIRELI - RUA TIETE, 04 PARQUE DAS ESTRELAS Imperatriz-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONSTRUMA COSTRUTORA E SERVIÇO MAQUINAS E EMPREEDIMENTOS
AV GETULIO VARGAS, 1709 - SALA A
CENTRO - 65903-280
Imperatriz - MA Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.009
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2122 0410 4693 1400 0191 5500 1000 0000 0910 0002 5401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220010671866 - 20/04/2022 19:12:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123088852

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.469.314/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA REDENÇÃO EIRELI

CNPJ / CPF

04.186.856/0001-54

DATA DA EMISSÃO

20/04/2022

ENDEREÇO

RUA TIETE, 04

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE DAS ESTRELAS

CEP

65911-329

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Imperatriz

UF FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125126620

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.709,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.709,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CAIXA DA AGUA MIL LITROS	39251000	0400	5102	UN	2.0000	313,9500	627,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	84672100	0400	5102	UN	2.0000	367,1100	734,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	LAMPADA LED 25W	85075090	0400	5102	UN	50.0000	45,1000	2.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	LIXA DE FERRO Nº 100	68052000	0400	5102	UN	200.0000	2,2800	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	PINO PLUG FEMEA	85075090	0400	5102	UN	100.0000	6,3600	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Avenida Getúlio Vargas, 1715 – Sala 02 - Centro, Imperatriz- MA, CEP 65.903-280,
CNPJ: 10.469.314/0001-91 - Insc. Est.: 12.308885-2
Tel: (99) 98809-4873 Email: construmaconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2022 - SINFRA
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26 de Abril de 2022 às
08:00 hs (oito horas)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93


Prezado(a) Senhor(a)

A empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.469.314/0001-91, sediada na Avenida GETULIO VARGAS, Nº 1715, Bairro , CENTRO, SALA 02 Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) JOAQUIM QUIRINO CRUZ, portador(a) da Carteira de Identidade nº 028923592005-8 GESP/MA e do CPF. 343.257.003-15, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

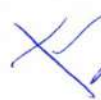
Imperatriz - MA, 25 de Abril de 2022

Atenciosamente,



CONSTRUMA CONSTRUTORA
JOAQUIM QUIRINO CRUZ
RG: 028923592005-8 GESP/MA
CPF. 343.257.003-15
PROPRIETARIO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.469.314/0001-91
Certidão n°: 47951434/2021
Expedição: 03/11/2021, às 10:23:27
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.469.314/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864220/2022
Emissão: 08/04/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: 62CBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.469.314/0001-91

Registro: 0000010856

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 08/10/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERRORIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; MAUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; OBRAS DE FUNDACOES; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1715, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65903280

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010856EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303783072. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DEIVSON RODRIGUES MARTINS

Registro: 1116784700

CPF: 048.708.953-74

Data Início: 29/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ARTHUR VINÍCIUS RAMOS TEIXEIRA

Registro: 1117762661

CPF: 035.305.733-96

Data Início: 03/01/2019

Data Fim: Indefinido





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MAPA DE LANCES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	BETA	CONSTRUMA
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	12,50	12,54
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	INAB	28,64
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	INAB	34,75
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	INAB	27,99
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	INAB	0,45
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	INAB	3,76
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	INAB	11,47
8	ALAVANCA	INAB	129,18
9	ALICATE	INAB	34,06
10	ANDAIME DE 1 ½	INAB	182,33
11	ARAME RECOZIDO	INAB	26,06
12	ARCO DE SERRA	INAB	13,95
13	AREIA 1 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	INAB	85,80
14	AREIA 1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	INAB	85,80
15	ARGAMASSA AC-1	INAB	17,37
16	ARGAMASSA AC-2	INAB	41,29
17	ARGAMASSA AC-3 PISO	INAB	54,59
18	ARMÁRIO PARA BANHEIRO	INAB	74,96
19	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	INAB	29,52
20	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	INAB	213,42
21	BALDE DE PEDREIRO	INAB	7,56
22	BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16	INAB	47,05
23	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	INAB	47,05
24	BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	INAB	74,00
25	BOCAL E-27 C/ RABICHO	INAB	3,13
26	BOCAL PLAFRON	INAB	7,63
27	BOCAL SIMPLES	INAB	3,30
28	BÓIA PARA CAIXA DÁGUA	INAB	14,46
29	BOTA DE BORRACHA	INAB	52,44
30	BRITA "1"	INAB	85,80
31	BRITA "1"	INAB	40,76
32	BROXA P/ PINTOR	INAB	5,11
33	BUCHA 10	INAB	0,17
34	BUCHA 6	INAB	0,11
35	BUCHA 8	INAB	0,16
36	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	INAB	0,44
37	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	INAB	4,20
38	CABO PARA ENXADA	INAB	13,51
39	CADEADO Nº 40	INAB	26,01
40	CADEADO Nº 50	INAB	53,52
41	CADEADO Nº 60	INAB	53,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



42	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	INAB	336,71
43	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	INAB	1.392,83
44	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	INAB	3.099,41
45	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	INAB	39,57
46	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	INAB	72,89
47	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	INAB	154,25
48	CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	INAB	1,44
49	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	INAB	15,44
50	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	INAB	340,71
51	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	INAB	9,34
52	CALHA PVC	INAB	117,60
53	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	INAB	13,45
54	CANALETA 20X10X2CM	INAB	8,37
55	CAP COM ROSCA 20MM	INAB	0,38
56	CAP ESGOTO 100MM	INAB	10,44
57	CAP SOLDÁVEL 20MM	INAB	0,77
58	CAP SOLDÁVEL 25MM	INAB	0,90
59	CAP SOLDÁVEL 50MM	INAB	5,37
60	CAP SOLDÁVEL 60MM	INAB	13,80
61	CAPACETE DE CONSTRUÇÃO	INAB	36,19
62	CARRO DE MÃO	INAB	141,57
63	CHAVE ALEN	INAB	40,74
64	CHAVE COMBINADA	INAB	3,59
65	CHAVE DE FENDA	INAB	15,10
66	CHAVE DE TESTE	INAB	7,05
67	CHAVE ESTRELA	INAB	11,12
68	CHAVE L	INAB	44,91
69	CHUVEIRO PLÁSTICO	INAB	6,83
70	CIMENTO SACO DE 50KG	INAB	36,46
71	CIMENTO SACO DE 50KG	INAB	34,32
72	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	INAB	15,52
73	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	INAB	26,81
74	COLA BRANCA	INAB	26,06
75	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	INAB	9,31
76	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	INAB	11,81
77	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	INAB	12,64
78	COLUNA 3/8	INAB	122,76
79	COLUNA 5/16	INAB	104,84
80	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	INAB	5,37
81	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	INAB	3,76
82	CORDA 10MM	INAB	1,06
83	CORDA 12MM	INAB	2,11
84	CORDA 8MM	INAB	0,73
85	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	INAB	4,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



86	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	INAB	9,02
87	CURVA PVC ESGOTO 100MM	INAB	17,44
88	CURVA PVC ESGOTO 40MM	INAB	4,05
89	CURVA PVC ESGOTO 50MM	INAB	9,25
90	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	INAB	30,17
91	DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE)	INAB	15,67
92	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)	INAB	23,33
93	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA	INAB	36,28
94	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	INAB	10,37
95	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	INAB	16,62
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	INAB	1,30
97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	INAB	1,99
98	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	INAB	2,64
99	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM	INAB	11,09
100	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM	INAB	16,05
101	ENXADA	INAB	26,34
102	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	INAB	817,47
103	ESPÁTULA 3"	INAB	6,28
104	ESPÁTULA 4"	INAB	6,27
105	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	INAB	2,77
106	FACÃO	INAB	34,19
107	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	INAB	40,22
108	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	INAB	40,22
109	FERROLHO 3"	INAB	3,18
110	FERROLHO 4"	INAB	4,83
111	FERROLHO 5"	INAB	5,74
112	FITA DUPLA FACE	INAB	13,42
113	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT	INAB	20,46
114	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO	INAB	20,46
115	FITA MÉTRICA DE 50M	INAB	7,92
116	FITA VEDA ROSCA	INAB	56,77
117	FITA ZEBRADA	INAB	4,41
118	FORRO DE GESSO	INAB	20,27
119	FORRO PVC 20 CM	INAB	53,63
120	FURADEIRA DE 650WATTS	INAB	30,97
121	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	INAB	498,62
122	GADANHO	INAB	393,72
123	GPS PROFISSIONAL	INAB	19,31
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	INAB	965,25
125	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	INAB	18,43
126	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	INAB	26,79
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	INAB	31,55
128	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	INAB	7,52
129	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	INAB	1,22
		INAB	0,19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	INAB	0,47
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	INAB	0,56
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	INAB	4,72
133	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	INAB	29,74
134	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	INAB	2,54
135	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	INAB	79,40
136	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	INAB	17,10
137	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	INAB	18,46
138	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	INAB	48,96
139	LÂMPADA LED 25W	INAB	48,37
140	LÂMPADA MISTA 160W	INAB	22,54
141	LÂMPADA MISTA 250W	INAB	32,22
142	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	INAB	1,56
143	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	INAB	131,92
144	LIMA CHATA	INAB	11,26
145	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M	INAB	4,82
146	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	INAB	2,68
147	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M	INAB	4,82
148	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	INAB	2,68
149	LIXA DE FERRO Nº 100	INAB	2,45
150	LIXA DE FERRO Nº 120	INAB	3,09
151	LIXA DE FERRO Nº 40	INAB	3,08
152	LIXA DE FERRO Nº 50	INAB	2,61
153	LIXA DE FERRO Nº 60	INAB	2,60
154	LIXA DE FERRO Nº 80	INAB	2,64
155	LIXA MASSA MADEIRA Nº 100	INAB	0,77
156	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	INAB	0,81
157	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	INAB	0,95
158	LONA PRETA 4 MICRA	INAB	8,29
159	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	INAB	6,10
160	LUVA DE CORRER 50MM	INAB	23,69
161	LUVA DE CORRER 60MM	INAB	35,95
162	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G	INAB	6,54
163	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	INAB	5,73
164	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	INAB	0,61
165	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	INAB	3,86
166	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	INAB	14,76
167	LUVA DE RASPA CANO CURTO	INAB	10,38
168	LUVA DE RASPA CANO LONGO	INAB	19,31
169	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	INAB	6,74
170	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	INAB	30,89
171	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	INAB	72,64
172	LUVA LR 20MM	INAB	0,72
173	LUVA LR 25MM	INAB	1,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



174	LUVA PVC ESGOTO 100MM	INAB	5,79
175	LUVA PVC ESGOTO 40MM	INAB	0,98
176	LUVA PVC ESGOTO 50MM	INAB	5,12
177	MADERIT 10MM	INAB	127,36
178	MADERIT 15MM	INAB	217,38
179	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	INAB	3,75
180	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	INAB	4,80
181	MANGUEIRA CRISTAL DE ¾X1,5MM	INAB	4,02
182	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	INAB	1,34
183	MARRETA DE 1,5KG	INAB	23,18
184	MARRETA DE 2KG	INAB	34,84
185	MARRETA DE 5KG	INAB	93,58
186	MARTELO	INAB	63,28
187	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO	INAB	17,36
188	MASSA ACRÍLICA 27KG	INAB	110,39
189	MASSA CORRIDA 27L	INAB	47,08
190	METALON 20/20 DE 6MTS	INAB	43,78
191	METALON 30/20 DE 6MTS	INAB	55,52
192	METALON 50/30 DE 6MT	INAB	83,77
193	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	INAB	5,37
194	PÁ DE BICO	INAB	24,67
195	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	INAB	1,81
196	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	INAB	0,15
197	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	INAB	0,11
198	PARAFUSO PARA BUCHA 10	INAB	0,51
199	PARAFUSO PARA BUCHA 6	INAB	0,51
200	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	INAB	0,35
201	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	INAB	0,36
202	PATACHO	INAB	7,76
203	PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	INAB	64,35
204	PEDRA PARALELEPÍPEDO PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES PLANAS E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	INAB	75,07
205	PENEIRA PARA AREIA	INAB	13,40
206	PICARETA	INAB	72,19
207	PINCEL 1''	INAB	3,80
208	PINCEL 2''	INAB	5,84
209	PINCEL 3''	INAB	11,48
210	PINCEL 4''	INAB	14,25
211	PINCEL Nº ½ ''	INAB	2,44
212	PINCEL Nº ¾ ''	INAB	2,42
213	PINO PLUG FÊMEA	INAB	6,82
214	PINO PLUG MACHO	INAB	7,58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



215	PISO CERÂMICO PEI 4	INAB	21,37
216	PISO CERÂMICO PEI 4	INAB	20,87
217	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	INAB	160,88
218	PNEU PARA CARRO DE MÃO	INAB	68,64
219	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	INAB	203,82
220	PORTA CADEADO 4''	INAB	20,36
221	PORTA CADEADO 5''	INAB	37,54
222	PORTA DE COMPENSADO 210X60	INAB	213,42
223	PORTA DE COMPENSADO 210X80	INAB	213,42
224	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	INAB	214,50
225	PREGO 15X15	INAB	16,22
226	PREGO 15X18	INAB	14,19
227	PREGO 2X1/2X10	INAB	15,02
228	PREGO 3X8	INAB	16,09
229	PRUMO	INAB	36,99
230	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	INAB	101,53
231	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 DISJUNTORES	INAB	109,79
232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES	INAB	34,00
233	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES	INAB	60,19
234	RALO PVC P/BANHEIRO	INAB	12,53
235	REBITE POP EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC	INAB	103,92
236	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	INAB	1,25
237	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	INAB	2,89
238	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	INAB	6,97
239	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	INAB	1,11
240	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	INAB	4,24
241	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	INAB	4,65
242	REGISTRO DE PRESSÃO 32M	INAB	14,72
243	REGISTRO DE PRESSÃO 50MM	INAB	31,31
244	REGISTRO DE PRESSÃO 60MM	INAB	4,70
245	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	INAB	7,72
246	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	INAB	9,65
247	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	INAB	55,77
248	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	INAB	86,49
249	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	INAB	23,38
250	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	INAB	40,76
251	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	INAB	51,93
252	REJUNTE PARA PISO	INAB	19,31
253	RODA FORRO (METRO LINEAR)	INAB	16,09
254	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	INAB	12,24
255	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	INAB	17,15
256	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	INAB	12,24
257	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	INAB	4,68
258	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	INAB	5,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



259	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	INAB	98,93
260	SELADOR PARA MADEIRA	INAB	42,90
261	SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA	INAB	632,61
262	SERRA MÁRMORE	INAB	589,71
263	SERRA STARRET	INAB	10,52
264	SERROTE	INAB	32,18
265	SIFÃO UNIVERSAL	INAB	6,46
266	SOLVENTE 900ML	INAB	14,33
267	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR	INAB	26,81
268	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	INAB	25,52
269	TALHADEIRA	INAB	26,61
270	TEE SOLDÁVEL 50MM	INAB	8,30
271	TEE SOLDÁVEL 60MM	INAB	1,27
272	TEE SOLDÁVEL LR 25MM	INAB	3,09
273	TEE SOLDÁVEL LR 20MM	INAB	2,40
274	TEE ESGOTO DN 100MM	INAB	16,06
275	TEE ESGOTO DN 200MM	INAB	144,60
276	TEE ESGOTO DN 40MM	INAB	2,17
277	TEE ESGOTO DN 50MM	INAB	11,72
278	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	INAB	279,87
279	TELHA CANAL DE CERÂMICA	INAB	750,75
280	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	INAB	19,83
281	TERÇA DE MADEIRA 3/3'' (METRO LINEAR)	INAB	18,24
282	TERÇA DE MADEIRA 3/6'' (METRO LINEAR)	INAB	14,33
283	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	INAB	858,00
284	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	INAB	49,22
285	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L	INAB	139,31
286	TINTA D'ÁGUA EM PÓ DE 2KG	INAB	6,33
287	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L	INAB	50,19
288	TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE SOLVENTE 3,6L	INAB	107,25
289	TINTA PARA PISO	INAB	238,40
290	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	INAB	310,92
291	TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L	INAB	158,73
292	TOMADA DE 1 SEÇÃO	INAB	13,06
293	TOMADA DE 2 SEÇÃO	INAB	23,92
294	TOMADA DE 3 SEÇÃO	INAB	25,97
295	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	INAB	48,26
296	TORNEIRA INOX PARA PIA	INAB	159,31
297	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	INAB	37,54
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	INAB	66,58
299	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	INAB	21,45
300	TRENA DE 5M	INAB	13,43
301	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM	INAB	318,53





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




302	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	INAB	343,20
303	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	INAB	102,14
304	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	INAB	160,88
305	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	INAB	214,50
306	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	INAB	255,75
307	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	INAB	58,92
308	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	INAB	58,92
309	TUBO PVC ESGOTO DN 250MM	INAB	64,29
310	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	INAB	52,72
311	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	INAB	91,02
312	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	INAB	31,48
313	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	INAB	36,00
314	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	INAB	132,65
315	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM	INAB	230,14
316	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	INAB	42,47
317	VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO	INAB	21,45
318	VASSOURA	INAB	11,63
319	VASSOURÃO	INAB	29,19
320	VEDA ANEL	INAB	21,34
321	VERGALHÃO 5/16	INAB	63,28
322	VERGALHÃO 1/2"	INAB	107,25
323	VERGALHÃO DE 5.0	INAB	52,55
324	VERNIZ 3,6L	INAB	151,43
325	ZINCO	INAB	83,66
326	ELETRODO 2,50 MM	INAB	139,26
327	ELETRODO 3,25 MM	INAB	162,66

São Francisco do Brejão (MA), 26 de Abril de 2022


Lucas Silva Alencar
Pregoeiro Municipal


Bruna Pereira dos Santos
Equipe de Apoio


Antônio Erivaldo Gomes de Sousa
Equipe de Apoio


BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

Edson Teixeira de Sousa
RG: 038730932010-1 SSP-MA


CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMP. EIRELI

José Braga Rocha
RG: 1168296991 SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MAPA FINAL

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMP. EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	UND	40	12,54	501,60
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	UND	30	28,64	859,20
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	UND	10	34,75	347,50
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	UND	80	27,99	2.239,20
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	60	0,45	27,00
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	UND	10	3,76	37,60
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	UND	30	11,47	344,10
8	ALAVANCA	UND	10	129,18	1.291,80
9	ALICATE	UND	20	34,06	681,20
10	ANDAIME DE 1 ½	PEÇA	30	182,33	5.469,90
11	ARAME RECOZIDO	KG	100	26,06	2.606,00
12	ARCO DE SERRA	UND	10	13,95	139,50
13	AREIA 1 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	M³	750	85,80	64.350,00
14	AREIA 1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	M³	250	85,80	21.450,00
15	ARGAMASSA AC-1	PACOTE	100	17,37	1.737,00
16	ARGAMASSA AC-2	PACOTE	110	41,29	4.541,90
17	ARGAMASSA AC-3 PISO	PACOTE	150	54,59	8.188,50
18	ARMÁRIO PARA BANHEIRO	UND	20	74,96	1.499,20
19	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	UND	50	29,52	1.476,00
20	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	UND	30	213,42	6.402,60
21	BALDE DE PEDREIRO	UND	50	7,56	378,00
22	BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16	UND	100	47,05	4.705,00
23	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	UND	100	47,05	4.705,00
24	BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	MILHEIRO	110	74,00	8.140,00
25	BOCAL E-27 C/ RABICHO	UND	50	3,13	156,50
26	BOCAL PLAFRON	UND	200	7,63	1.526,00
27	BOCAL SIMPLES	UND	50	3,30	165,00
28	BÓIA PARA CAIXA DÁGUA	UND	100	14,46	1.446,00
29	BOTA DE BORRACHA	PAR	20	52,44	1.048,80
30	BRITA "1"	M³	300	85,80	25.740,00
31	BRITA "1"	M³	100	40,76	4.076,00
32	BROXA P/ PINTOR	UND	100	5,11	511,00
33	BUCHA 10	UND	200	0,17	34,00
34	BUCHA 6	UND	200	0,11	22,00
35	BUCHA 8	UND	200	0,16	32,00
36	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	UND	100	0,44	44,00
37	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	UND	60	4,20	252,00
38	CABO PARA ENXADA	UND	25	13,51	337,75
39	CADEADO Nº 40	UND	100	26,01	2.601,00
40	CADEADO Nº 50	UND	80	53,52	4.281,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



41	CADEADO Nº 60	UND	80	53,63	4.290,40
42	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	UND	10	336,71	3.367,10
43	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	UND	5	1.392,83	6.964,15
44	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	UND	5	3.099,41	15.497,05
45	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	100	39,57	3.957,00
46	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UND	20	72,89	1.457,80
47	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UND	10	154,25	1.542,50
48	CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	UND	500	1,44	720,00
49	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	UND	20	15,44	308,80
50	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	UND	10	340,71	3.407,10
51	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	PACOTE	700	9,34	6.538,00
52	CALHA PVC	METRO	200	117,60	23.520,00
53	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	UND	100	13,45	1.345,00
54	CANALETA 20X10X2CM	UND	100	8,37	837,00
55	CAP COM ROSCA 20MM	UND	100	0,38	38,00
56	CAP ESGOTO 100MM	UND	50	10,44	522,00
57	CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	100	0,77	77,00
58	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	100	0,90	90,00
59	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	50	5,37	268,50
60	CAP SOLDÁVEL 60MM	UND	50	13,80	690,00
61	CAPACETE DE CONSTRUÇÃO	UND	20	36,19	723,80
62	CARRO DE MÃO	UND	25	141,57	3.539,25
63	CHAVE ALEN	JOGO	5	40,74	203,70
64	CHAVE COMBINADA	JOGO	2	3,59	7,18
65	CHAVE DE FENDA	UND	5	15,10	75,50
66	CHAVE DE TESTE	UND	5	7,05	35,25
67	CHAVE ESTRELA	UND	20	11,12	222,40
68	CHAVE L	JOGO	2	44,91	89,82
69	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	200	6,83	1.366,00
70	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	2.000	36,46	72.920,00
71	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	800	34,32	27.456,00
72	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	UND	20	15,52	310,40
73	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	UND	20	26,81	536,20
74	COLA BRANCA	LITRO	50	26,06	1.303,00
75	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	UND	30	9,31	279,30
76	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	UND	10	11,81	118,10
77	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	10	12,64	126,40
78	COLUNA 3/8	UND	150	122,76	18.414,00
79	COLUNA 5/16	UND	100	104,84	10.484,00
80	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UND	150	5,37	805,50
81	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	UND	200	3,76	752,00
82	CORDA 10MM	METRO	500	1,06	530,00
83	CORDA 12MM	METRO	500	2,11	1.055,00
84	CORDA 8MM	METRO	500	0,73	365,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



85	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	UND	100	4,60	460,00
86	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	UND	50	9,02	451,00
87	CURVA PVC ESGOTO 100MM	UND	50	17,44	872,00
88	CURVA PVC ESGOTO 40MM	UND	100	4,05	405,00
89	CURVA PVC ESGOTO 50MM	UND	100	9,25	925,00
90	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	20	30,17	603,40
91	DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE)	UND	50	15,67	783,50
92	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)	UND	50	23,33	1.166,50
93	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA	UND	50	36,28	1.814,00
94	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	CARTELA	100	10,37	1.037,00
95	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	CARTELA	100	16,62	1.662,00
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	METRO	500	1,30	650,00
97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	METRO	1.000	1,99	1.990,00
98	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	METRO	200	2,64	528,00
99	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM	METRO	100	11,09	1.109,00
100	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM	METRO	100	16,05	1.605,00
101	ENXADA	UND	100	26,34	2.634,00
102	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	UND	5	817,47	4.087,35
103	ESPÁTULA 3"	UND	30	6,28	188,40
104	ESPÁTULA 4"	UND	30	6,27	188,10
105	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	UND	30	2,77	83,10
106	FACÃO	UND	10	34,19	341,90
107	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	UND	50	40,22	2.011,00
108	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	UND	100	40,22	4.022,00
109	FERROLHO 3"	UND	100	3,18	318,00
110	FERROLHO 4"	UND	100	4,83	483,00
111	FERROLHO 5 "	UND	100	5,74	574,00
112	FITA DUPLA FACE	UND	10	13,42	134,20
113	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT	UND	20	20,46	409,20
114	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO	UND	100	7,92	792,00
115	FITA MÉTRICA DE 50M	UND	10	56,77	567,70
116	FITA VEDA ROSCA	UND	200	4,41	882,00
117	FITA ZEBRADA	UND	100	20,27	2.027,00
118	FORRO DE GESSO	UND	300	53,63	16.089,00
119	FORRO PVC 20 CM	M³	700	30,97	21.679,00
120	FURADEIRA DE 650WATTS	M³	10	498,62	4.986,20
121	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	PC	10	393,72	3.937,20
122	GADANHO	UND	200	19,31	3.862,00
123	GPS PROFISSIONAL	UND	2	965,25	1.930,50
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	UND	30	18,43	552,90
125	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	UND	30	26,79	803,70
126	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	UND	30	31,55	946,50
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	UND	100	7,52	752,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



128	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	UND	100	1,22	122,00
129	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	UND	100	0,19	19,00
130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	150	0,47	70,50
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	80	0,56	44,80
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	80	4,72	377,60
133	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	80	29,74	2.379,20
134	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	UND	80	2,54	203,20
135	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	UND	30	79,40	2.382,00
136	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	UND	200	17,10	3.420,00
137	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	UND	200	18,46	3.692,00
138	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	UND	200	48,96	9.792,00
139	LÂMPADA LED 25W	UND	80	48,37	3.869,60
140	LÂMPADA MISTA 160W	UND	200	22,54	4.508,00
141	LÂMPADA MISTA 250W	UND	100	32,22	3.222,00
142	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UND	100	1,56	156,00
143	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	UND	40	131,92	5.276,80
144	LIMA CHATA	UND	100	11,26	1.126,00
145	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M	UND	50	4,82	241,00
146	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	UND	50	2,68	134,00
147	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M	UND	50	4,82	241,00
148	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	UND	50	2,68	134,00
149	LIXA DE FERRO Nº 100	UND	200	2,45	490,00
150	LIXA DE FERRO Nº 120	UND	200	3,09	618,00
151	LIXA DE FERRO Nº 40	UND	200	3,08	616,00
152	LIXA DE FERRO Nº 50	UND	200	2,61	522,00
153	LIXA DE FERRO Nº 60	UND	200	2,60	520,00
154	LIXA DE FERRO Nº 80	UND	200	2,64	528,00
155	LIXA MASSA MADEIRA Nº 100	UND	200	0,77	154,00
156	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	UND	150	0,81	121,50
157	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	UND	100	0,95	95,00
158	LONA PRETA 4 MICRA	UND	600	8,29	4.974,00
159	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	500	6,10	3.050,00
160	LUVA DE CORRER 50MM	UND	60	23,69	1.421,40
161	LUVA DE CORRER 60MM	UND	60	35,95	2.157,00
162	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G	PAR	100	6,54	654,00
163	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	UND	10	5,73	57,30
164	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	150	0,61	91,50
165	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	50	3,86	193,00
166	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	100	14,76	1.476,00
167	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR	400	10,38	4.152,00
168	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR	100	19,31	1.931,00
169	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UND	100	6,74	674,00
170	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND	100	30,89	3.089,00
171	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UND	50	72,64	3.632,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



172	LUVA LR 20MM	UND	100	0,72	72,00
173	LUVA LR 25MM	UND	50	1,20	60,00
174	LUVA PVC ESGOTO 100MM	UND	50	5,79	289,50
175	LUVA PVC ESGOTO 40MM	UND	150	0,98	147,00
176	LUVA PVC ESGOTO 50MM	UND	150	5,12	768,00
177	MADERIT 10MM	UND	100	127,36	12.736,00
178	MADERIT 15MM	UND	50	217,38	10.869,00
179	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	UND	100	3,75	375,00
180	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	UND	300	4,80	1.440,00
181	MANGUEIRA CRISTAL DE ¾X1,5MM	METRO	100	4,02	402,00
182	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	METRO	50	1,34	67,00
183	MARRETA DE 1,5KG	UND	5	23,18	115,90
184	MARRETA DE 2KG	UND	3	34,84	104,52
185	MARRETA DE 5KG	UND	3	93,58	280,74
186	MARTELO	UND	10	63,28	632,80
187	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO	UND	100	17,36	1.736,00
188	MASSA ACRÍLICA 27KG	LATA	20	110,39	2.207,80
189	MASSA CORRIDA 27L	LATA	100	47,08	4.708,00
190	METALON 20/20 DE 6MTS	UND	110	43,78	4.815,80
191	METALON 30/20 DE 6MTS	UND	50	55,52	2.776,00
192	METALON 50/30 DE 6MT	UND	50	83,77	4.188,50
193	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	200	5,37	1.074,00
194	PÁ DE BICO	UND	100	24,67	2.467,00
195	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	UND	100	1,81	181,00
196	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	UND	300	0,15	45,00
197	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	UND	300	0,11	33,00
198	PARAFUSO PARA BUCHA 10	UND	100	0,51	51,00
199	PARAFUSO PARA BUCHA 6	UND	500	0,51	255,00
200	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	UND	500	0,35	175,00
201	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	UND	1.000	0,36	360,00
202	PATACHO	UND	150	7,76	1.164,00
203	PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	75	64,35	4.826,25
204	PEDRA PARALELEPÍPEDO PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES PLANAS E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	30	75,07	2.252,10
205	PENEIRA PARA AREIA	UND	20	13,40	268,00
206	PICARETA	UND	10	72,19	721,90
207	PINCEL 1"	UND	50	3,80	190,00
208	PINCEL 2"	UND	50	5,84	292,00
209	PINCEL 3"	UND	50	11,48	574,00
210	PINCEL 4"	UND	50	14,25	712,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



211	PINCEL Nº ½ ''	UND	50	2,44	122,00
212	PINCEL Nº ¾ ''	UND	100	2,42	242,00
213	PINO PLUG FÊMEA	UND	100	6,82	682,00
214	PINO PLUG MACHO	UND	100	7,58	758,00
215	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	1.000	21,37	21.370,00
216	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	500	20,87	10.435,00
217	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	UND	200	160,88	32.176,00
218	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UND	30	68,64	2.059,20
219	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	UND	20	203,82	4.076,40
220	PORTA CADEADO 4''	UND	50	20,36	1.018,00
221	PORTA CADEADO 5''	UND	50	37,54	1.877,00
222	PORTA DE COMPENSADO 210X60	UND	30	213,42	6.402,60
223	PORTA DE COMPENSADO 210X80	UND	20	213,42	4.268,40
224	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	UND	50	214,50	10.725,00
225	PREGO 15X15	KG	100	16,22	1.622,00
226	PREGO 15X18	KG	100	14,19	1.419,00
227	PREGO 2X1/2X10	KG	100	15,02	1.502,00
228	PREGO 3X8	KG	10	16,09	160,90
229	PRUMO	UND	10	36,99	369,90
230	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	UND	30	101,53	3.045,90
231	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 DISJUNTORES	UND	30	109,79	3.293,70
232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES	UND	30	34,00	1.020,00
233	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES	UND	30	60,19	1.805,70
234	RALO PVC P/BANHEIRO	UND	100	12,53	1.253,00
235	REBITE POP EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC	PACOTE	10	103,92	1.039,20
236	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND	50	1,25	62,50
237	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	UND	100	2,89	289,00
238	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND	50	6,97	348,50
239	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	UND	100	1,11	111,00
240	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	UND	100	1,11	111,00
241	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	UND	30	4,24	127,20
242	REGISTRO DE PRESSÃO 32M	UND	30	4,24	127,20
243	REGISTRO DE PRESSÃO 50MM	UND	50	4,65	232,50
244	REGISTRO DE PRESSÃO 60MM	UND	50	4,65	232,50
245	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND	20	14,72	294,40
246	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND	20	31,31	626,20
247	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UND	30	4,70	141,00
248	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UND	30	4,70	141,00
249	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	100	7,72	772,00
250	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	100	7,72	772,00
251	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	UND	50	9,65	482,50
252	REJUNTE PARA PISO	UND	50	55,77	2.788,50
253	RODA FORRO (METRO LINEAR)	UND	50	86,49	4.324,50
254	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	UND	100	23,38	2.338,00
		UND	15	40,76	611,40
		UND	30	51,93	1.557,90
		KG	150	19,31	2.896,50
		METRO	200	16,09	3.218,00
		UND	20	12,24	244,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



255	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	UND	20	17,15	343,00
256	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	UND	20	12,24	244,80
257	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	UND	20	4,68	93,60
258	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	UND	20	5,56	111,20
259	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	LATA	50	98,93	4.946,50
260	SELADOR PARA MADEIRA	UND	50	42,90	2.145,00
261	SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA	UND	4	632,61	2.530,44
262	SERRA MÁRMORE	UND	4	589,71	2.358,84
263	SERRA STARRET	UND	100	10,52	1.052,00
264	SERROTE	UND	10	32,18	321,80
265	SIFÃO UNIVERSAL	UND	100	6,46	646,00
266	SOLVENTE 900ML	LITRO	200	14,33	2.866,00
267	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR)	METRO	200	26,81	5.362,00
268	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	METRO	200	25,52	5.104,00
269	TALHADEIRA	UND	30	26,61	798,30
270	TEE SOLDÁVEL 50MM	UND	100	8,30	830,00
271	TEE SOLDÁVEL 60MM	UND	100	1,27	127,00
272	TEE SOLDÁVEL LR 25MM	UND	100	3,09	309,00
273	TEE SOLDÁVEL LR 20MM	UND	300	2,40	720,00
274	TEE ESGOTO DN 100MM	UND	50	16,06	803,00
275	TEE ESGOTO DN 200MM	UND	10	144,60	1.446,00
276	TEE ESGOTO DN 40MM	UND	100	2,17	217,00
277	TEE ESGOTO DN 50MM	UND	100	11,72	1.172,00
278	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	UND	30	279,87	8.396,10
279	TELHA CANAL DE CERÂMICA	MILHEIRO	30	750,75	22.522,50
280	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	UND	100	19,83	1.983,00
281	TERÇA DE MADEIRA 3/3" (METRO LINEAR)	METRO	200	18,24	3.648,00
282	TERÇA DE MADEIRA 3/6" (METRO LINEAR)	METRO	150	14,33	2.149,50
283	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	MILHEIRO	60	858,00	51.480,00
284	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	LATA	60	49,22	2.953,20
285	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L	GALAO	20	139,31	2.786,20
286	TINTA D'ÁGUA EM PÓ DE 2KG	PACOTE	50	6,33	316,50
287	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L	GALAO	50	50,19	2.509,50
288	TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE SOLVENTE 3,6L	GALAO	20	107,25	2.145,00
289	TINTA PARA PISO	PACOTE	20	238,40	4.768,00
290	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	LATA	20	310,92	6.218,40
291	TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L	GALAO	70	158,73	11.111,10
292	TOMADA DE 1 SEÇÃO	UND	200	13,06	2.612,00
293	TOMADA DE 2 SEÇÃO	UND	100	23,92	2.392,00
294	TOMADA DE 3 SEÇÃO	UND	100	25,97	2.597,00
295	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	UND	50	48,26	2.413,00
296	TORNEIRA INOX PARA PIA	UND	20	159,31	3.186,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




297	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	UND	10	37,54	375,40
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UND	100	66,58	6.658,00
299	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	50	21,45	1.072,50
300	TRENA DE 5M	UND	50	13,43	671,50
301	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM	UND	100	318,53	31.853,00
302	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	UND	100	343,20	34.320,00
303	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	UND	100	102,14	10.214,00
304	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	UND	100	160,88	16.088,00
305	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	UND	100	214,50	21.450,00
306	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	UND	100	255,75	25.575,00
307	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	UND	100	58,92	5.892,00
308	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	UND	80	58,92	4.713,60
309	TUBO PVC ESGOTO DN 250MM	UND	50	64,29	3.214,50
310	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	UND	150	52,72	7.908,00
311	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	UND	150	91,02	13.653,00
312	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND	200	31,48	6.296,00
313	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UND	50	36,00	1.800,00
314	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	100	132,65	13.265,00
315	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM	UND	50	230,14	11.507,00
316	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	UND	50	42,47	2.123,50
317	VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO	UND	100	21,45	2.145,00
318	VASSOURA	UND	100	11,63	1.163,00
319	VASSOURÃO	UND	300	29,19	8.757,00
320	VEDA ANEL	UND	50	21,34	1.067,00
321	VERGALHÃO 5/16	UND	100	63,28	6.328,00
322	VERGALHÃO 1/2"	UND	200	107,25	21.450,00
323	VERGALHÃO DE 5.0	UND	150	52,55	7.882,50
324	VERNIZ 3,6L	GALAO	20	151,43	3.028,60
325	ZINCO	KG	500	83,66	41.830,00
326	ELETRODO 2,50 MM	KG	15	139,26	2.088,90
327	ELETRODO 3,25 MM	KG	15	162,66	2.439,90
TOTAL					1.251.724,59

São Francisco do Brejão (MA), 26 de Abril de 2022


Lucas Silva Alencar
Pregoeiro Municipal


Bruna Pereira dos Santos
Equipe de Apoio


Antônio Erivaldo Gomes de Sousa
Equipe de Apoio

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

Edson Teixeira de Sousa
RG: 038730932010-1 SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMP. EIRELI

José Braga Rocha
RG: 1168296991 SSP-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal

Aos vinte e seis de Abril de 2022 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Sr. Lucas Silva Alencar e os membros da equipe de apoio Sr. Bruna Pereira dos Santos e Sr. Antônio Erivaldo Gomes de Sousa. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Edson Teixeira de Sousa, portador da cédula de identidade de nº 038730932010-1 SSP-MA e **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. José Braga Rocha, portador da cédula de identidade de nº 1168296991 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrados os lances verbais no tocante ao item nº 01, sagrou-se vencedora a empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada inabilitada, por descumprir o disposto no item nº 10.2, "h" e "l" do instrumento convocatório (não apresentação de certidão negativa de falência/recuperação judicial e atestado de capacidade técnica). Convocada a empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, subsequente na ordem de classificação, a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de reduzir o preço proposto em decorrência dos constantes aumentos de preço dos materiais de construção nos últimos meses. Desta feita é declarada vencedora do item nº 01 a empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada provisoriamente habilitada posto que apresentou prova de regularidade junto a Fazenda Federal com o prazo de validade expirado, razão porque, com espeque no que disciplina a LC nº 123/06 e instrumento convocatório, é deferido o prazo de lei para que a licitante, querendo, regularize a pendência retrocitada. Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** em relação aos demais itens, posto tratar-se da única habilitada nos autos, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida e os constantes aumentos de preço dos materiais de construção. Dessarte, é declarada vencedora de todos os itens do certame a empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



preço total proposto de R\$ 1.251.724,59 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida nos autos. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Lucas Silva Alencar, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro Municipal

Bruna Pereira dos Santos
Bruna Pereira dos Santos
Equipe de Apoio

Antônio Erivaldo Gomes de Sousa
Antônio Erivaldo Gomes de Sousa
Equipe de Apoio

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Edson Teixeira de Sousa
RG: 038730932010-1 SSP-MA

CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMP. EIRELI
José Braga Rocha
RG: 1168296991 SSP-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOTAL SINFRA

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	UND	30	12,54	376,20
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	UND	20	28,64	572,80
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	UND	5	34,75	173,75
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	UND	50	27,99	1.399,50
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	40	0,45	18,00
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	UND	5	3,76	18,80
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	UND	15	11,47	172,05
8	ALAVANCA	UND	5	129,18	645,90
9	ALICATE	UND	15	34,06	510,90
10	ANDAIME DE 1 ½	PEÇA	20	182,33	3.646,60
11	ARAME RECOZIDO	KG	80	26,06	2.084,80
12	ARCO DE SERRA	UND	5	13,95	69,75
13	AREIA 1	M³	800	85,80	68.640,00
14	ARGAMASSA AC-1	PACOTE	80	17,37	1.389,60
15	ARGAMASSA AC-2	PACOTE	80	41,29	3.303,20
16	ARGAMASSA AC-3 PISO	PACOTE	100	54,59	5.459,00
17	ARMÁRIO PARA BANHEIRO	UND	10	74,96	749,60
18	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	UND	40	29,52	1.180,80
19	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	UND	20	213,42	4.268,40
20	BALDE DE PEDREIRO	UND	30	7,56	226,80
21	BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16	UND	80	47,05	3.764,00
22	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	UND	80	47,05	3.764,00
23	BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	MILHEIRO	80	74,00	5.920,00
24	BOCAL E-27 C/ RABICHO	UND	40	3,13	125,20
25	BOCAL PLAFRON	UND	150	7,63	1.144,50
26	BOCAL SIMPLES	UND	30	3,30	99,00
27	BÓIA PARA CAIXA DÁGUA	UND	80	14,46	1.156,80
28	BOTA DE BORRACHA	PAR	10	52,44	524,40
29	BRITA "1"	M³	180	85,80	15.444,00
30	BRITA "1"	M³	80	40,76	3.260,80
31	BROXA P/ PINTOR	UND	80	5,11	408,80
32	BUCHA 10	UND	150	0,17	25,50
33	BUCHA 6	UND	150	0,11	16,50
34	BUCHA 8	UND	150	0,16	24,00
35	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	UND	80	0,44	35,20
36	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	UND	40	4,20	168,00
37	CABO PARA ENXADA	UND	15	13,51	202,65
38	CADEADO Nº 40	UND	80	26,01	2.080,80
39	CADEADO Nº 50	UND	60	53,52	3.211,20
40	CADEADO Nº 60	UND	60	53,63	3.217,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



41	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	UND	5	336,71	1.683,55
42	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	UND	3	1.392,83	4.178,49
43	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	UND	3	3.099,41	9.298,23
44	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	80	39,57	3.165,60
45	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UND	15	72,89	1.093,35
46	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UND	5	154,25	771,25
47	CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	UND	350	1,44	504,00
48	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	UND	10	15,44	154,40
49	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	UND	5	340,71	1.703,55
50	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	PACOTE	500	9,34	4.670,00
51	CALHA PVC	METRO	150	117,60	17.640,00
52	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	UND	80	13,45	1.076,00
53	CANALETA 20X10X2CM	UND	80	8,37	669,60
54	CAP COM ROSCA 20MM	UND	80	0,38	30,40
55	CAP ESGOTO 100MM	UND	40	10,44	417,60
56	CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	80	0,77	61,60
57	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	80	0,90	72,00
58	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	40	5,37	214,80
59	CAP SOLDÁVEL 60MM	UND	40	13,80	552,00
60	CAPACETE DE CONSTRUÇÃO	UND	15	36,19	542,85
61	CARRO DE MÃO	UND	15	141,57	2.123,55
62	CHAVE ALEN	JOGO	3	40,74	122,22
63	CHAVE COMBINADA	JOGO	1	3,59	3,59
64	CHAVE DE FENDA	UND	3	15,10	45,30
65	CHAVE DE TESTE	UND	3	7,05	21,15
66	CHAVE ESTRELA	UND	15	11,12	166,80
67	CHAVE L	JOGO	1	44,91	44,91
68	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	150	6,83	1.024,50
69	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	1.500	36,46	54.690,00
70	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	600	34,32	20.592,00
71	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	UND	10	15,52	155,20
72	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	UND	10	26,81	268,10
73	COLA BRANCA	LITRO	30	26,06	781,80
74	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	UND	15	9,31	139,65
75	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	UND	5	11,81	59,05
76	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	5	12,64	63,20
77	COLUNA 3/8	UND	120	122,76	14.731,20
78	COLUNA 5/16	UND	80	104,84	8.387,20
79	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UND	120	5,37	644,40
80	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	UND	180	3,76	676,80
81	CORDA 10MM	METRO	400	1,06	424,00
82	CORDA 12MM	METRO	400	2,11	844,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



83	CORDA 8MM	METRO	400	0,73	292,00
84	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	UND	80	4,60	368,00
85	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	UND	40	9,02	360,80
86	CURVA PVC ESGOTO 100MM	UND	40	17,44	697,60
87	CURVA PVC ESGOTO 40MM	UND	80	4,05	324,00
88	CURVA PVC ESGOTO 50MM	UND	80	9,25	740,00
89	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	10	30,17	301,70
90	DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE)	UND	40	15,67	626,80
91	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)	UND	40	23,33	933,20
92	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA	UND	40	36,28	1.451,20
93	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	CARTELA	80	10,37	829,60
94	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	CARTELA	80	16,62	1.329,60
95	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	METRO	400	1,30	520,00
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	METRO	800	1,99	1.592,00
97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	METRO	150	2,64	396,00
98	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM	METRO	80	11,09	887,20
99	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM	METRO	80	16,05	1.284,00
100	ENXADA	UND	80	26,34	2.107,20
101	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	UND	3	817,47	2.452,41
102	ESPÁTULA 3"	UND	20	6,28	125,60
103	ESPÁTULA 4"	UND	20	6,27	125,40
104	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	UND	20	2,77	55,40
105	FACÃO	UND	5	34,19	170,95
106	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	UND	40	40,22	1.608,80
107	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	UND	80	40,22	3.217,60
108	FERROLHO 3"	UND	80	3,18	254,40
109	FERROLHO 4"	UND	80	4,83	386,40
110	FERROLHO 5 "	UND	80	5,74	459,20
111	FITA DUPLA FACE	UND	5	13,42	67,10
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT	UND	10	20,46	204,60
113	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO	UND	80	7,92	633,60
114	FITA MÉTRICA DE 50M	UND	5	56,77	283,85
115	FITA VEDA ROSCA	UND	180	4,41	793,80
116	FITA ZEBRADA	UND	80	20,27	1.621,60
117	FORRO DE GESSO	UND	250	53,63	13.407,50
118	FORRO PVC 20 CM	M³	600	30,97	18.582,00
119	FURADEIRA DE 650WATTS	M³	5	498,62	2.493,10
120	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	PC	5	393,72	1.968,60
121	GADANHO	UND	180	19,31	3.475,80
122	GPS PROFISSIONAL	UND	1	965,25	965,25
123	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	UND	20	18,43	368,60
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	UND	20	26,79	535,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



125	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	UND	20	31,55	631,00
126	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	UND	80	7,52	601,60
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	UND	80	1,22	97,60
128	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	UND	80	0,19	15,20
129	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	120	0,47	56,40
130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	60	0,56	33,60
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	60	4,72	283,20
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	60	29,74	1.784,40
133	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	UND	60	2,54	152,40
134	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	UND	20	79,40	1.588,00
135	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	UND	180	17,10	3.078,00
136	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	UND	180	18,46	3.322,80
137	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	UND	180	48,96	8.812,80
138	LÂMPADA LED 25W	UND	60	48,37	2.902,20
139	LÂMPADA MISTA 160W	UND	180	22,54	4.057,20
140	LÂMPADA MISTA 250W	UND	80	32,22	2.577,60
141	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UND	80	1,56	124,80
142	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	UND	30	131,92	3.957,60
143	LIMA CHATA	UND	80	11,26	900,80
144	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M	UND	30	4,82	144,60
145	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	UND	30	2,68	80,40
146	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M	UND	30	4,82	144,60
147	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	UND	30	2,68	80,40
148	LIXA DE FERRO Nº 100	UND	180	2,45	441,00
149	LIXA DE FERRO Nº 120	UND	180	3,09	556,20
150	LIXA DE FERRO Nº 40	UND	180	3,08	554,40
151	LIXA DE FERRO Nº 50	UND	180	2,61	469,80
152	LIXA DE FERRO Nº 60	UND	180	2,60	468,00
153	LIXA DE FERRO Nº 80	UND	180	2,64	475,20
154	LIXA MASSA MADEIRA Nº 100	UND	180	0,77	138,60
155	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	UND	120	0,81	97,20
156	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	UND	80	0,95	76,00
157	LONA PRETA 4 MICRA	UND	400	8,29	3.316,00
158	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	350	6,10	2.135,00
159	LUVA DE CORRER 50MM	UND	40	23,69	947,60
160	LUVA DE CORRER 60MM	UND	40	35,95	1.438,00
161	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G	PAR	80	6,54	523,20
162	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	UND	5	5,73	28,65
163	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	120	0,61	73,20
164	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	40	3,86	154,40
165	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	80	14,76	1.180,80
166	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR	300	10,38	3.114,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



167	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR	80	19,31	1.544,80
168	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UND	80	6,74	539,20
169	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND	80	30,89	2.471,20
170	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UND	30	72,64	2.179,20
171	LUVA LR 20MM	UND	80	0,72	57,60
172	LUVA LR 25MM	UND	30	1,20	36,00
173	LUVA PVC ESGOTO 100MM	UND	30	5,79	173,70
174	LUVA PVC ESGOTO 40MM	UND	120	0,98	117,60
175	LUVA PVC ESGOTO 50MM	UND	120	5,12	614,40
176	MADERIT 10MM	UND	80	127,36	10.188,80
177	MADERIT 15MM	UND	30	217,38	6.521,40
178	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	UND	80	3,75	300,00
179	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	UND	250	4,80	1.200,00
180	MANGUEIRA CRISTAL DE ¾X1,5MM	METRO	80	4,02	321,60
181	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	METRO	30	1,34	40,20
182	MARRETA DE 1,5KG	UND	3	23,18	69,54
183	MARRETA DE 2KG	UND	2	34,84	69,68
184	MARRETA DE 5KG	UND	2	93,58	187,16
185	MARTELO	UND	8	63,28	506,24
186	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO	UND	60	17,36	1.041,60
187	MASSA ACRÍLICA 27KG	LATA	10	110,39	1.103,90
188	MASSA CORRIDA 27L	LATA	80	47,08	3.766,40
189	METALON 20/20 DE 6MTS	UND	80	43,78	3.502,40
190	METALON 30/20 DE 6MTS	UND	40	55,52	2.220,80
191	METALON 50/30 DE 6MT	UND	40	83,77	3.350,80
192	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	150	5,37	805,50
193	PÁ DE BICO	UND	80	24,67	1.973,60
194	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	UND	80	1,81	144,80
195	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	UND	200	0,15	30,00
196	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	UND	200	0,11	22,00
197	PARAFUSO PARA BUCHA 10	UND	80	0,51	40,80
198	PARAFUSO PARA BUCHA 6	UND	400	0,51	204,00
199	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	UND	400	0,35	140,00
200	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	UND	800	0,36	288,00
201	PATACHO	UND	120	7,76	931,20
202	PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	50	64,35	3.217,50
203	PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES PLANAS E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	20	75,07	1.501,40
204	PENEIRA PARA AREIA	UND	10	13,40	134,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



205	PICARETA	UND	5	72,19	360,95
206	PINCEL 1''	UND	30	3,80	114,00
207	PINCEL 2''	UND	30	5,84	175,20
208	PINCEL 3''	UND	30	11,48	344,40
209	PINCEL 4''	UND	30	14,25	427,50
210	PINCEL Nº ½ ''	UND	30	2,44	73,20
211	PINCEL Nº ¾ ''	UND	80	2,42	193,60
212	PINO PLUG FÊMEA	UND	80	6,82	545,60
213	PINO PLUG MACHO	UND	80	7,58	606,40
214	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	800	21,37	17.096,00
215	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	400	20,87	8.348,00
216	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	UND	150	160,88	24.132,00
217	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UND	20	68,64	1.372,80
218	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	UND	10	203,82	2.038,20
219	PORTA CADEADO 4''	UND	30	20,36	610,80
220	PORTA CADEADO 5''	UND	30	37,54	1.126,20
221	PORTA DE COMPENSADO 210X60	UND	20	213,42	4.268,40
222	PORTA DE COMPENSADO 210X80	UND	15	213,42	3.201,30
223	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	UND	40	214,50	8.580,00
224	PREGO 15X15	KG	80	16,22	1.297,60
225	PREGO 15X18	KG	80	14,19	1.135,20
226	PREGO 2X1/2X10	KG	80	15,02	1.201,60
227	PREGO 3X8	KG	5	16,09	80,45
228	PRUMO	UND	5	36,99	184,95
229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	UND	20	101,53	2.030,60
230	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 DISJUNTORES	UND	20	109,79	2.195,80
231	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES	UND	20	34,00	680,00
232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES	UND	20	60,19	1.203,80
233	RALO PVC P/BANHEIRO	UND	80	12,53	1.002,40
234	REBITE POP EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC	PACOTE	5	103,92	519,60
235	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND	40	1,25	50,00
236	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	UND	80	2,89	231,20
237	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND	40	6,97	278,80
238	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	UND	80	1,11	88,80
239	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	UND	20	4,24	84,80
240	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	UND	40	4,65	186,00
241	REGISTRO DE PRESSÃO 32M	UND	10	14,72	147,20
242	REGISTRO DE PRESSÃO 50MM	UND	10	31,31	313,10
243	REGISTRO DE PRESSÃO 60MM	UND	20	4,70	94,00
244	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND	80	7,72	617,60
245	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND	40	9,65	386,00
246	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UND	40	55,77	2.230,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



247	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UND	40	86,49	3.459,60
248	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	80	23,38	1.870,40
249	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	10	40,76	407,60
250	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	20	51,93	1.038,60
251	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	KG	120	19,31	2.317,20
252	REJUNTE PARA PISO	METRO	180	16,09	2.896,20
253	RODA FORRO (METRO LINEAR)	UND	10	12,24	122,40
254	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	UND	10	17,15	171,50
255	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	UND	10	12,24	122,40
256	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	UND	10	4,68	46,80
257	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	UND	10	5,56	55,60
258	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	UND	10	5,56	55,60
259	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	LATA	40	98,93	3.957,20
260	SELADOR PARA MADEIRA	UND	40	42,90	1.716,00
261	SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA	UND	3	632,61	1.897,83
262	SERRA MÁRMORE	UND	3	589,71	1.769,13
263	SERRA STARRET	UND	80	10,52	841,60
264	SERROTE	UND	5	32,18	160,90
265	SIFÃO UNIVERSAL	UND	80	6,46	516,80
266	SOLVENTE 900ML	LITRO	180	14,33	2.579,40
267	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR)	METRO	180	26,81	4.825,80
268	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	METRO	180	25,52	4.593,60
269	TALHADEIRA	UND	20	26,61	532,20
270	TEE SOLDÁVEL 50MM	UND	80	8,30	664,00
271	TEE SOLDÁVEL 60MM	UND	80	1,27	101,60
272	TEE SOLDÁVEL LR 25MM	UND	80	3,09	247,20
273	TEE SOLDÁVEL LR 20MM	UND	200	2,40	480,00
274	TEE ESGOTO DN 100MM	UND	40	16,06	642,40
275	TEE ESGOTO DN 200MM	UND	5	144,60	723,00
276	TEE ESGOTO DN 40MM	UND	80	2,17	173,60
277	TEE ESGOTO DN 50MM	UND	80	11,72	937,60
278	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	UND	20	279,87	5.597,40
279	TELHA CANAL DE CERÂMICA	MILHEIRO	20	750,75	15.015,00
280	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	UND	80	19,83	1.586,40
281	TERÇA DE MADEIRA 3/3'' (METRO LINEAR)	METRO	180	18,24	3.283,20
282	TERÇA DE MADEIRA 3/6'' (METRO LINEAR)	METRO	120	14,33	1.719,60
283	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	MILHEIRO	40	858,00	34.320,00
284	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	LATA	40	49,22	1.968,80
285	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L	GALAO	15	139,31	2.089,65
286	TINTA D'ÁGUA EM PÓ DE 2KG	PACOTE	40	6,33	253,20
287	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L	GALAO	40	50,19	2.007,60
287	TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE SOLVENTE 3,6L	GALAO	15	107,25	1.608,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



288	TINTA PARA PISO	PACOTE	15	238,40	3.576,00
289	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	LATA	15	310,92	4.663,80
290	TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L	GALAO	50	158,73	7.936,50
291	TOMADA DE 1 SEÇÃO	UND	180	13,06	2.350,80
292	TOMADA DE 2 SEÇÃO	UND	80	23,92	1.913,60
293	TOMADA DE 3 SEÇÃO	UND	80	25,97	2.077,60
294	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	UND	40	48,26	1.930,40
295	TORNEIRA INOX PARA PIA	UND	15	159,31	2.389,65
296	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	UND	8	37,54	300,32
297	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UND	80	66,58	5.326,40
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	40	21,45	858,00
299	TRENA DE 5M	UND	40	13,43	537,20
300	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM	UND	80	318,53	25.482,40
301	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	UND	80	343,20	27.456,00
302	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	UND	80	102,14	8.171,20
303	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	UND	80	160,88	12.870,40
304	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	UND	80	214,50	17.160,00
305	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	UND	80	255,75	20.460,00
306	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	UND	80	58,92	4.713,60
307	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	UND	60	58,92	3.535,20
308	TUBO PVC ESGOTO DN 250MM	UND	40	64,29	2.571,60
309	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	UND	120	52,72	6.326,40
310	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	UND	120	91,02	10.922,40
311	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND	180	31,48	5.666,40
312	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UND	40	36,00	1.440,00
313	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	80	132,65	10.612,00
314	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM	UND	40	230,14	9.205,60
315	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	UND	40	42,47	1.698,80
316	VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO	UND	80	21,45	1.716,00
317	VASSOURA	UND	80	11,63	930,40
318	VASSOURÃO	UND	200	29,19	5.838,00
319	VEDA ANEL	UND	40	21,34	853,60
320	VERGALHÃO 5/16	UND	80	63,28	5.062,40
321	VERGALHÃO 1/2"	UND	150	107,25	16.087,50
322	VERGALHÃO DE 5.0	UND	120	52,55	6.306,00
323	VERNIZ 3,6L	GALAO	10	151,43	1.514,30
324	ZINCO	KG	400	83,66	33.464,00
325	ELETRODO 2,50 MM	KG	10	139,26	1.392,60
326	ELETRODO 3,25 MM	KG	10	162,66	1.626,60
TOTAL					942.593,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



São Francisco do Brejão (MA), 26 de Abril de 2022

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro Municipal

Bruna Pereira dos Santos
Equipe de Apoio

Antônio Erivaldo Gomes de Sousa
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOTAL SEMED

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	UND	10	12,54	125,40
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	UND	10	28,64	286,40
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	UND	5	34,75	173,75
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	UND	30	27,99	839,70
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	20	0,45	9,00
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	UND	5	3,76	18,80
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	UND	15	11,47	172,05
8	ALAVANCA	UND	5	129,18	645,90
9	ALICATE	UND	5	34,06	170,30
10	ANDAIME DE 1 ½	PEÇA	10	182,33	1.823,30
11	ARAME RECOZIDO	KG	20	26,06	521,20
12	ARCO DE SERRA	UND	5	13,95	69,75
13	AREIA 1	M³	200	85,80	17.160,00
14	ARGAMASSA AC-1	PACOTE	20	17,37	347,40
15	ARGAMASSA AC-2	PACOTE	30	41,29	1.238,70
16	ARGAMASSA AC-3 PISO	PACOTE	50	54,59	2.729,50
17	ARMÁRIO PARA BANHEIRO	UND	10	74,96	749,60
18	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	UND	10	29,52	295,20
19	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	UND	10	213,42	2.134,20
20	BALDE DE PEDREIRO	UND	20	7,56	151,20
21	BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16	UND	20	47,05	941,00
22	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	UND	20	47,05	941,00
23	BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	MILHEIRO	30	74,00	2.220,00
24	BOCAL E-27 C/ RABICHO	UND	10	3,13	31,30
25	BOCAL PLAFRON	UND	50	7,63	381,50
26	BOCAL SIMPLES	UND	20	3,30	66,00
27	BÓIA PARA CAIXA DÁGUA	UND	20	14,46	289,20
28	BOTA DE BORRACHA	PAR	10	52,44	524,40
29	BRITA "1"	M³	120	85,80	10.296,00
30	BRITA "1"	M³	20	40,76	815,20
31	BROXA P/ PINTOR	UND	20	5,11	102,20
32	BUCHA 10	UND	50	0,17	8,50
33	BUCHA 6	UND	50	0,11	5,50
34	BUCHA 8	UND	50	0,16	8,00
35	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	UND	20	0,44	8,80
36	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	UND	20	4,20	84,00
37	CABO PARA ENXADA	UND	10	13,51	135,10
38	CADEADO Nº 40	UND	20	26,01	520,20
39	CADEADO Nº 50	UND	20	53,52	1.070,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



40	CADEADO N° 60	UND	20	53,63	1.072,60
41	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	UND	5	336,71	1.683,55
42	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	UND	2	1.392,83	2.785,66
43	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	UND	2	3.099,41	6.198,82
44	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	20	39,57	791,40
45	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UND	5	72,89	364,45
46	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UND	5	154,25	771,25
47	CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	UND	150	1,44	216,00
48	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	UND	10	15,44	154,40
49	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	UND	5	340,71	1.703,55
50	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	PACOTE	200	9,34	1.868,00
51	CALHA PVC	METRO	50	117,60	5.880,00
52	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	UND	20	13,45	269,00
53	CANALETA 20X10X2CM	UND	20	8,37	167,40
54	CAP COM ROSCA 20MM	UND	20	0,38	7,60
55	CAP ESGOTO 100MM	UND	10	10,44	104,40
56	CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	20	0,77	15,40
57	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	20	0,90	18,00
58	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	10	5,37	53,70
59	CAP SOLDÁVEL 60MM	UND	10	13,80	138,00
60	CAPACETE DE CONSTRUÇÃO	UND	5	36,19	180,95
61	CARRO DE MÃO	UND	10	141,57	1.415,70
62	CHAVE ALEN	JOGO	2	40,74	81,48
63	CHAVE COMBINADA	JOGO	1	3,59	3,59
64	CHAVE DE FENDA	UND	2	15,10	30,20
65	CHAVE DE TESTE	UND	2	7,05	14,10
66	CHAVE ESTRELA	UND	5	11,12	55,60
67	CHAVE L	JOGO	1	44,91	44,91
68	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	50	6,83	341,50
69	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	500	36,46	18.230,00
70	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	200	34,32	6.864,00
71	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	UND	10	15,52	155,20
72	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	UND	10	26,81	268,10
73	COLA BRANCA	LITRO	20	26,06	521,20
74	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	UND	15	9,31	139,65
75	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	UND	5	11,81	59,05
76	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	5	12,64	63,20
77	COLUNA 3/8	UND	30	122,76	3.682,80
78	COLUNA 5/16	UND	20	104,84	2.096,80
79	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UND	30	5,37	161,10
80	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	UND	20	3,76	75,20
81	CORDA 10MM	METRO	100	1,06	106,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



82	CORDA 12MM	METRO	100	2,11	211,00
83	CORDA 8MM	METRO	100	0,73	73,00
84	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	UND	20	4,60	92,00
85	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	UND	10	9,02	90,20
86	CURVA PVC ESGOTO 100MM	UND	10	17,44	174,40
87	CURVA PVC ESGOTO 40MM	UND	20	4,05	81,00
88	CURVA PVC ESGOTO 50MM	UND	20	9,25	185,00
89	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	10	30,17	301,70
90	DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE)	UND	10	15,67	156,70
91	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)	UND	10	23,33	233,30
92	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA	UND	10	36,28	362,80
93	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	CARTELA	20	10,37	207,40
94	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	CARTELA	20	16,62	332,40
95	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	METRO	100	1,30	130,00
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	METRO	200	1,99	398,00
97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	METRO	50	2,64	132,00
98	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM	METRO	20	11,09	221,80
99	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM	METRO	20	16,05	321,00
100	ENXADA	UND	20	26,34	526,80
101	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	UND	2	817,47	1.634,94
102	ESPÁTULA 3"	UND	10	6,28	62,80
103	ESPÁTULA 4"	UND	10	6,27	62,70
104	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	UND	10	2,77	27,70
105	FACÃO	UND	5	34,19	170,95
106	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	UND	10	40,22	402,20
107	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	UND	20	40,22	804,40
108	FERROLHO 3"	UND	20	3,18	63,60
109	FERROLHO 4"	UND	20	4,83	96,60
110	FERROLHO 5"	UND	20	5,74	114,80
111	FITA DUPLA FACE	UND	5	13,42	67,10
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT	UND	10	20,46	204,60
113	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO	UND	20	7,92	158,40
114	FITA MÉTRICA DE 50M	UND	5	56,77	283,85
115	FITA VEDA ROSCA	UND	20	4,41	88,20
116	FITA ZEBRADA	UND	20	20,27	405,40
117	FORRO DE GESSO	UND	50	53,63	2.681,50
118	FORRO PVC 20 CM	M³	100	30,97	3.097,00
119	FURADEIRA DE 650WATTS	M³	5	498,62	2.493,10
120	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	PC	5	393,72	1.968,60
121	GADANHO	UND	20	19,31	386,20
122	GPS PROFISSIONAL	UND	1	965,25	965,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



123	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	UND	10	18,43	184,30
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	UND	10	26,79	267,90
125	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	UND	10	31,55	315,50
126	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	UND	20	7,52	150,40
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	UND	20	1,22	24,40
128	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	UND	20	0,19	3,80
129	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	30	0,47	14,10
130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	20	0,56	11,20
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	20	4,72	94,40
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	20	29,74	594,80
133	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	UND	20	2,54	50,80
134	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	UND	10	79,40	794,00
135	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	UND	20	17,10	342,00
136	LÂMPADA LED ECONÔMICA 30W	UND	20	18,46	369,20
137	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	UND	20	48,96	979,20
138	LÂMPADA LED 25W	UND	20	48,37	967,40
139	LÂMPADA MISTA 160W	UND	20	22,54	450,80
140	LÂMPADA MISTA 250W	UND	20	32,22	644,40
141	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UND	20	1,56	31,20
142	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	UND	10	131,92	1.319,20
143	LIMA CHATA	UND	20	11,26	225,20
144	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M	UND	20	4,82	96,40
145	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	UND	20	2,68	53,60
146	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M	UND	20	4,82	96,40
147	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	UND	20	2,68	53,60
148	LIXA DE FERRO Nº 100	UND	20	2,45	49,00
149	LIXA DE FERRO Nº 120	UND	20	3,09	61,80
150	LIXA DE FERRO Nº 40	UND	20	3,08	61,60
151	LIXA DE FERRO Nº 50	UND	20	2,61	52,20
152	LIXA DE FERRO Nº 60	UND	20	2,60	52,00
153	LIXA DE FERRO Nº 80	UND	20	2,64	52,80
154	LIXA MASSA MADEIRA Nº 100	UND	20	0,77	15,40
155	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	UND	30	0,81	24,30
156	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	UND	20	0,95	19,00
157	LONA PRETA 4 MICRA	UND	200	8,29	1.658,00
158	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	150	6,10	915,00
159	LUVA DE CORRER 50MM	UND	20	23,69	473,80
160	LUVA DE CORRER 60MM	UND	20	35,95	719,00
161	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G	PAR	20	6,54	130,80
162	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	UND	5	5,73	28,65
163	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	30	0,61	18,30
164	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	10	3,86	38,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



165	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	20	14,76	295,20
166	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR	100	10,38	1.038,00
167	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR	20	19,31	386,20
168	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UND	20	6,74	134,80
169	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND	20	30,89	617,80
170	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UND	20	72,64	1.452,80
171	LUVA LR 20MM	UND	20	0,72	14,40
172	LUVA LR 25MM	UND	20	1,20	24,00
173	LUVA PVC ESGOTO 100MM	UND	20	5,79	115,80
174	LUVA PVC ESGOTO 40MM	UND	30	0,98	29,40
175	LUVA PVC ESGOTO 50MM	UND	30	5,12	153,60
176	MADERIT 10MM	UND	20	127,36	2.547,20
177	MADERIT 15MM	UND	20	217,38	4.347,60
178	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	UND	20	3,75	75,00
179	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	UND	50	4,80	240,00
180	MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4X1,5MM	METRO	20	4,02	80,40
181	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	METRO	20	1,34	26,80
182	MARRETA DE 1,5KG	UND	2	23,18	46,36
183	MARRETA DE 2KG	UND	1	34,84	34,84
184	MARRETA DE 5KG	UND	1	93,58	93,58
185	MARTELO	UND	2	63,28	126,56
186	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO	UND	40	17,36	694,40
187	MASSA ACRÍLICA 27KG	LATA	10	110,39	1.103,90
188	MASSA CORRIDA 27L	LATA	20	47,08	941,60
189	METALON 20/20 DE 6MTS	UND	30	43,78	1.313,40
190	METALON 30/20 DE 6MTS	UND	10	55,52	555,20
191	METALON 50/30 DE 6MT	UND	10	83,77	837,70
192	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	50	5,37	268,50
193	PÁ DE BICO	UND	20	24,67	493,40
194	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	UND	20	1,81	36,20
195	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	UND	100	0,15	15,00
196	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	UND	100	0,11	11,00
197	PARAFUSO PARA BUCHA 10	UND	20	0,51	10,20
198	PARAFUSO PARA BUCHA 6	UND	100	0,51	51,00
199	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	UND	100	0,35	35,00
200	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	UND	200	0,36	72,00
201	PATACHO	UND	30	7,76	232,80
202	PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	25	64,35	1.608,75
203	PEDRA PARALELEPÍPEDO PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES PLANAS	MILHEIRO	10	75,07	750,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS				
204	PENEIRA PARA AREIA	UND	10	13,40	134,00
205	PICARETA	UND	5	72,19	360,95
206	PINCEL 1''	UND	20	3,80	76,00
207	PINCEL 2''	UND	20	5,84	116,80
208	PINCEL 3''	UND	20	11,48	229,60
209	PINCEL 4''	UND	20	14,25	285,00
210	PINCEL Nº ½ ''	UND	20	2,44	48,80
211	PINCEL Nº ¾ ''	UND	20	2,42	48,40
212	PINO PLUG FÊMEA	UND	20	6,82	136,40
213	PINO PLUG MACHO	UND	20	7,58	151,60
214	PISO CERÂMICO PEI 4	M ²	200	21,37	4.274,00
215	PISO CERÂMICO PEI 4	M ²	100	20,87	2.087,00
216	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	UND	50	160,88	8.044,00
217	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UND	10	68,64	686,40
218	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	UND	10	203,82	2.038,20
219	PORTA CADEADO 4''	UND	20	20,36	407,20
220	PORTA CADEADO 5''	UND	20	37,54	750,80
221	PORTA DE COMPENSADO 210X60	UND	10	213,42	2.134,20
222	PORTA DE COMPENSADO 210X80	UND	5	213,42	1.067,10
223	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	UND	10	214,50	2.145,00
224	PREGO 15X15	KG	20	16,22	324,40
225	PREGO 15X18	KG	20	14,19	283,80
226	PREGO 2X1/2X10	KG	20	15,02	300,40
227	PREGO 3X8	KG	5	16,09	80,45
228	PRUMO	UND	5	36,99	184,95
229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	UND	10	101,53	1.015,30
230	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 DISJUNTORES	UND	10	109,79	1.097,90
231	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES	UND	10	34,00	340,00
232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES	UND	10	60,19	601,90
233	RALO PVC P/BANHEIRO	UND	20	12,53	250,60
234	REBITE POP EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC	PACOTE	5	103,92	519,60
235	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND	10	1,25	12,50
236	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	UND	20	2,89	57,80
237	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND	10	6,97	69,70
238	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	UND	20	1,11	22,20
239	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	UND	10	4,24	42,40
240	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	UND	10	4,65	46,50
241	REGISTRO DE PRESSÃO 32M	UND	10	14,72	147,20
242	REGISTRO DE PRESSÃO 50MM	UND	10	31,31	313,10
243	REGISTRO DE PRESSÃO 60MM	UND	10	4,70	47,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



244	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND	20	7,72	154,40
245	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND	10	9,65	96,50
246	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UND	10	55,77	557,70
247	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UND	10	86,49	864,90
248	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	20	23,38	467,60
249	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	5	40,76	203,80
250	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	UND	10	51,93	519,30
251	REJUNTE PARA PISO	KG	30	19,31	579,30
252	RODA FORRO (METRO LINEAR)	METRO	20	16,09	321,80
253	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	UND	10	12,24	122,40
254	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	UND	10	17,15	171,50
255	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	UND	10	12,24	122,40
256	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	UND	10	4,68	46,80
257	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	UND	10	5,56	55,60
258	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	LATA	10	98,93	989,30
259	SELADOR PARA MADEIRA	UND	10	42,90	429,00
260	SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA	UND	1	632,61	632,61
261	SERRA MÁRMORE	UND	1	589,71	589,71
262	SERRA STARRET	UND	20	10,52	210,40
263	SERROTE	UND	5	32,18	160,90
264	SIFÃO UNIVERSAL	UND	20	6,46	129,20
265	SOLVENTE 900ML	LITRO	20	14,33	286,60
266	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR)	METRO	20	26,81	536,20
267	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	METRO	20	25,52	510,40
268	TALHADEIRA	UND	10	26,61	266,10
269	TEE SOLDÁVEL 50MM	UND	20	8,30	166,00
270	TEE SOLDÁVEL 60MM	UND	20	1,27	25,40
271	TEE SOLDÁVEL LR 25MM	UND	20	3,09	61,80
272	TEE SOLDÁVEL LR 20MM	UND	100	2,40	240,00
273	TEE ESGOTO DN 100MM	UND	10	16,06	160,60
274	TEE ESGOTO DN 200MM	UND	5	144,60	723,00
275	TEE ESGOTO DN 40MM	UND	20	2,17	43,40
276	TEE ESGOTO DN 50MM	UND	20	11,72	234,40
277	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	UND	10	279,87	2.798,70
278	TELHA CANAL DE CERÂMICA	MILHEIRO	10	750,75	7.507,50
279	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	UND	20	19,83	396,60
280	TERÇA DE MADEIRA 3/3'' (METRO LINEAR)	METRO	20	18,24	364,80
281	TERÇA DE MADEIRA 3/6'' (METRO LINEAR)	METRO	30	14,33	429,90
282	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	MILHEIRO	20	858,00	17.160,00
283	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	LATA	20	49,22	984,40
284	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L	GALAO	5	139,31	696,55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



285	TINTA D'ÁGUA EM PÓ DE 2KG	PACOTE	10	6,33	63,30
286	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L	GALAO	10	50,19	501,90
287	TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE SOLVENTE 3,6L	GALAO	5	107,25	536,25
288	TINTA PARA PISO	PACOTE	5	238,40	1.192,00
289	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	LATA	5	310,92	1.554,60
290	TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L	GALAO	20	158,73	3.174,60
291	TOMADA DE 1 SEÇÃO	UND	20	13,06	261,20
292	TOMADA DE 2 SEÇÃO	UND	20	23,92	478,40
293	TOMADA DE 3 SEÇÃO	UND	20	25,97	519,40
294	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	UND	10	48,26	482,60
295	TORNEIRA INOX PARA PIA	UND	5	159,31	796,55
296	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	UND	2	37,54	75,08
297	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UND	20	66,58	1.331,60
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	10	21,45	214,50
299	TRENA DE 5M	UND	10	13,43	134,30
300	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM	UND	20	318,53	6.370,60
301	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	UND	20	343,20	6.864,00
302	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	UND	20	102,14	2.042,80
303	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	UND	20	160,88	3.217,60
304	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	UND	20	214,50	4.290,00
305	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	UND	20	255,75	5.115,00
306	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	UND	20	58,92	1.178,40
307	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	UND	20	58,92	1.178,40
308	TUBO PVC ESGOTO DN 250MM	UND	10	64,29	642,90
309	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	UND	30	52,72	1.581,60
310	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	UND	30	91,02	2.730,60
311	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND	20	31,48	629,60
312	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UND	10	36,00	360,00
313	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	20	132,65	2.653,00
314	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM	UND	10	230,14	2.301,40
315	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	UND	10	42,47	424,70
316	VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO	UND	20	21,45	429,00
317	VASSOURA	UND	20	11,63	232,60
318	VASSOURÃO	UND	100	29,19	2.919,00
319	VEDA ANEL	UND	10	21,34	213,40
320	VERGALHÃO 5/16	UND	20	63,28	1.265,60
321	VERGALHÃO 1/2"	UND	50	107,25	5.362,50
322	VERGALHÃO DE 5.0	UND	30	52,55	1.576,50
323	VERNIZ 3,6L	GALAO	10	151,43	1.514,30
324	ZINCO	KG	100	83,66	8.366,00
325	ELETRODO 2,50 MM	KG	5	139,26	696,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



326	ELETRODO 3,25 MM	KG	5	162,66	813,30
				TOTAL	309.131,09

São Francisco do Brejão (MA), 26 de Abril de 2022

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro Municipal

Bruna Pereira dos Santos
Equipe de Apoio

Antônio Erivaldo Gomes de Sousa
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **10.469.314/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:27 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **C6BF.B157.19FC.1FDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



OFICIO Nº 052/2022


São Francisco do Brejão, (MA), 03 de Maio de 2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura comparece respeitosamente por meio deste para requer seja informada a dotação orçamentária pertinente a aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para o atendimento das necessidades desta Pasta, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, conforme planilha em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


Pascoal da Cruz Branco
Secretário Municipal de Infraestrutura

ILMA SRA.
ELENICE MELO COSTA SILVA
SETOR CONTÁBIL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PLANILHA

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	UND	15	12,54	188,10
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	UND	10	28,64	286,40
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	UND	2	34,75	69,50
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	UND	20	27,99	559,80
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	20	0,45	9,00
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	UND	2	3,76	7,52
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	UND	7	11,47	80,29
8	ALAVANCA	UND	2	129,18	258,36
9	ALICATE	UND	7	34,06	238,42
10	ANDAIME DE 1 ½	PEÇA	10	182,33	1.823,30
11	ARAME RECOZIDO	KG	40	26,06	1.042,40
12	ARCO DE SERRA	UND	2	13,95	27,90
13	AREIA 1	M³	400	85,80	34.320,00
14	ARGAMASSA AC-1	PACOTE	40	17,37	694,80
15	ARGAMASSA AC-2	PACOTE	40	41,29	1.651,60
16	ARGAMASSA AC-3 PISO	PACOTE	50	54,59	2.729,50
17	ARMÁRIO PARA BANHEIRO	UND	5	74,96	374,80
18	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	UND	20	29,52	590,40
19	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	UND	10	213,42	2.134,20
20	BALDE DE PEDREIRO	UND	15	7,56	113,40
21	BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16	UND	40	47,05	1.882,00
22	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	UND	40	47,05	1.882,00
23	BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	MILHEIRO	40	74,00	2.960,00
24	BOCAL E-27 C/ RABICHO	UND	20	3,13	62,60
25	BOCAL PLAFRON	UND	70	7,63	534,10
26	BOCAL SIMPLES	UND	15	3,30	49,50
27	BÓIA PARA CAIXA DÁGUA	UND	40	14,46	578,40
28	BOTA DE BORRACHA	PAR	5	52,44	262,20
29	BRITA "1"	M³	90	85,80	7.722,00
30	BRITA "1"	M³	40	40,76	1.630,40
31	BROXA P/ PINTOR	UND	40	5,11	204,40
32	BUCHA 10	UND	70	0,17	11,90
33	BUCHA 6	UND	70	0,11	7,70
34	BUCHA 8	UND	70	0,16	11,20
35	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	UND	40	0,44	17,60
36	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	UND	20	4,20	84,00
37	CABO PARA ENXADA	UND	7	13,51	94,57
38	CADEADO Nº 40	UND	40	26,01	1.040,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



39	CADEADO Nº 50	UND	30	53,52	1.605,60
40	CADEADO Nº 60	UND	30	53,63	1.608,90
41	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	UND	2	336,71	673,42
42	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	UND	1	1.392,83	1.392,83
43	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	UND	1	3.099,41	3.099,41
44	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	40	39,57	1.582,80
45	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UND	7	72,89	510,23
46	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UND	2	154,25	308,50
47	CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	UND	150	1,44	216,00
48	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	UND	5	15,44	77,20
49	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	UND	2	340,71	681,42
50	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	PACOTE	200	9,34	1.868,00
51	CALHA PVC	METRO	70	117,60	8.232,00
52	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	UND	40	13,45	538,00
53	CANALETA 20X10X2CM	UND	40	8,37	334,80
54	CAP COM ROSCA 20MM	UND	40	0,38	15,20
55	CAP ESGOTO 100MM	UND	30	10,44	313,20
56	CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	40	0,77	30,80
57	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	40	0,90	36,00
58	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	20	5,37	107,40
59	CAP SOLDÁVEL 60MM	UND	20	13,80	276,00
60	CAPACETE DE CONSTRUÇÃO	UND	7	36,19	253,33
61	CARRO DE MÃO	UND	7	141,57	990,99
62	CHAVE ALEN	JOGO	1	40,74	40,74
63	CHAVE COMBINADA	JOGO	1	3,59	3,59
64	CHAVE DE FENDA	UND	1	15,10	15,10
65	CHAVE DE TESTE	UND	1	7,05	7,05
66	CHAVE ESTRELA	UND	7	11,12	77,84
67	CHAVE L	JOGO	1	44,91	44,91
68	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	70	6,83	478,10
69	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	800	36,46	29.168,00
70	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	300	34,32	10.296,00
71	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	UND	5	15,52	77,60
72	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	UND	5	26,81	134,05
73	COLA BRANCA	LITRO	10	26,06	260,60
74	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	UND	7	9,31	65,17
75	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	UND	2	11,81	23,62
76	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	2	12,64	25,28
77	COLUNA 3/8	UND	60	122,76	7.365,60
78	COLUNA 5/16	UND	40	104,84	4.193,60
79	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UND	60	5,37	322,20
80	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	UND	90	3,76	338,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



81	CORDA 10MM	METRO	200	1,06	212,00
82	CORDA 12MM	METRO	200	2,11	422,00
83	CORDA 8MM	METRO	200	0,73	146,00
84	CURVA PRETA R�GIDA 25MM	UND	40	4,60	184,00
85	CURVA PRETA R�GIDA 32MM	UND	20	9,02	180,40
86	CURVA PVC ESGOTO 100MM	UND	20	17,44	348,80
87	CURVA PVC ESGOTO 40MM	UND	40	4,05	162,00
88	CURVA PVC ESGOTO 50MM	UND	40	9,25	370,00
89	CURVA PVC SOLD�VEL 60MM	UND	5	30,17	150,85
90	DISCO DE CORTE CER�MICA(SERRA M�RMORE)	UND	20	15,67	313,40
91	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA M�RMORE)	UND	20	23,33	466,60
92	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA)	UND	20	36,28	725,60
93	DOBRADI�A X1/2 CARTELA COM 3 UND	CARTELA	40	10,37	414,80
94	DOBRADI�A 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	CARTELA	40	16,62	664,80
95	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	METRO	200	1,30	260,00
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	METRO	400	1,99	796,00
97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	METRO	70	2,64	184,80
98	ELETRODUTO R�GIDO 25MM	METRO	40	11,09	443,60
99	ELETRODUTO R�GIDO 32MM	METRO	40	16,05	642,00
100	ENXADA	UND	40	26,34	1.053,60
101	ESCADA REGUL�VEL DE 18 DEGRAUS	UND	1	817,47	817,47
102	ESP�TULA 3"	UND	10	6,28	62,80
103	ESP�TULA 4"	UND	10	6,27	62,70
104	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANIT�RIA	UND	10	2,77	27,70
105	FAC�O	UND	2	34,19	68,38
106	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	UND	20	40,22	804,40
107	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	UND	40	40,22	1.608,80
108	FERROLHO 3"	UND	40	3,18	127,20
109	FERROLHO 4"	UND	40	4,83	193,20
110	FERROLHO 5"	UND	40	5,74	229,60
111	FITA DUPLA FACE	UND	2	13,42	26,84
112	FITA ISOLANTE ALTA FUS�O 5MT	UND	5	20,46	102,30
113	FITA ISOLANTE BAIXA FUS�O	UND	40	7,92	316,80
114	FITA M�TRICA DE 50M	UND	2	56,77	113,54
115	FITA VEDA ROSCA	UND	90	4,41	396,90
116	FITA ZEBRADA	UND	40	20,27	810,80
117	FORRO DE GESSO	UND	120	53,63	6.435,60
118	FORRO PVC 20 CM	M�	300	30,97	9.291,00
119	FURADEIRA DE 650WATTS	M�	2	498,62	997,24
120	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	PC	2	393,72	787,44
121	GADANHO	UND	90	19,31	1.737,90
122	GPS PROFISSIONAL	UND	1	965,25	965,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



123	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	UND	10	18,43	184,30
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	UND	10	26,79	267,90
125	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	UND	10	31,55	315,50
126	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	UND	40	7,52	300,80
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	UND	40	1,22	48,80
128	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	UND	40	0,19	7,60
129	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	60	0,47	28,20
130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	30	0,56	16,80
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	30	4,72	141,60
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	30	29,74	892,20
133	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	UND	30	2,54	76,20
134	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	UND	10	79,40	794,00
135	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	UND	90	17,10	1.539,00
136	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	UND	90	18,46	1.661,40
137	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	UND	90	48,96	4.406,40
138	LÂMPADA LED 25W	UND	30	48,37	1.451,10
139	LÂMPADA MISTA 160W	UND	90	22,54	2.028,60
140	LÂMPADA MISTA 250W	UND	40	32,22	1.288,80
141	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UND	40	1,56	62,40
142	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	UND	15	131,92	1.978,80
143	LIMA CHATA	UND	40	11,26	450,40
144	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M	UND	10	4,82	48,20
145	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	UND	10	2,68	26,80
146	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M	UND	10	4,82	48,20
147	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	UND	10	2,68	26,80
148	LIXA DE FERRO Nº 100	UND	90	2,45	220,50
149	LIXA DE FERRO Nº 120	UND	90	3,09	278,10
150	LIXA DE FERRO Nº 40	UND	90	3,08	277,20
151	LIXA DE FERRO Nº 50	UND	90	2,61	234,90
152	LIXA DE FERRO Nº 60	UND	90	2,60	234,00
153	LIXA DE FERRO Nº 80	UND	90	2,64	237,60
154	LIXA MASSA MADEIRA Nº 100	UND	90	0,77	69,30
155	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	UND	60	0,81	48,60
156	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	UND	40	0,95	38,00
157	LONA PRETA 4 MICRA	UND	200	8,29	1.658,00
158	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	150	6,10	915,00
159	LUVA DE CORRER 50MM	UND	20	23,69	473,80
160	LUVA DE CORRER 60MM	UND	20	35,95	719,00
161	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G	PAR	40	6,54	261,60
162	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	UND	2	5,73	11,46
163	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	60	0,61	36,60
164	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	20	3,86	77,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



165	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	40	14,76	590,40
166	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR	150	10,38	1.557,00
167	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR	40	19,31	772,40
168	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UND	40	6,74	269,60
169	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND	40	30,89	1.235,60
170	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UND	15	72,64	1.089,60
171	LUVA LR 20MM	UND	40	0,72	28,80
172	LUVA LR 25MM	UND	15	1,20	18,00
173	LUVA PVC ESGOTO 100MM	UND	15	5,79	86,85
174	LUVA PVC ESGOTO 40MM	UND	60	0,98	58,80
175	LUVA PVC ESGOTO 50MM	UND	60	5,12	307,20
176	MADERIT 10MM	UND	40	127,36	5.094,40
177	MADERIT 15MM	UND	15	217,38	3.260,70
178	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	UND	40	3,75	150,00
179	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	UND	120	4,80	576,00
180	MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4X1,5MM	METRO	40	4,02	160,80
181	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	METRO	15	1,34	20,10
182	MARRETA DE 1,5KG	UND	1	23,18	23,18
183	MARRETA DE 2KG	UND	1	34,84	34,84
184	MARRETA DE 5KG	UND	1	93,58	93,58
185	MARTELO	UND	4	63,28	253,12
186	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO	UND	30	17,36	520,80
187	MASSA ACRÍLICA 27KG	LATA	5	110,39	551,95
188	MASSA CORRIDA 27L	LATA	40	47,08	1.883,20
189	METALON 20/20 DE 6MTS	UND	40	43,78	1.751,20
190	METALON 30/20 DE 6MTS	UND	20	55,52	1.110,40
191	METALON 50/30 DE 6MT	UND	20	83,77	1.675,40
192	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	70	5,37	375,90
193	PÁ DE BICO	UND	40	24,67	986,80
194	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	UND	40	1,81	72,40
195	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	UND	100	0,15	15,00
196	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	UND	100	0,11	11,00
197	PARAFUSO PARA BUCHA 10	UND	40	0,51	20,40
198	PARAFUSO PARA BUCHA 6	UND	200	0,51	102,00
199	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	UND	200	0,35	70,00
200	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	UND	400	0,36	144,00
201	PATACHO	UND	60	7,76	465,60
202	PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	20	64,35	1.287,00
203	PEDRA PARALELEPÍPEDO PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES PLANAS	MILHEIRO	10	75,07	750,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS					
		UND	5	13,40	67,00
204	PENEIRA PARA AREIA	UND	2	72,19	144,38
205	PICARETA	UND	15	3,80	57,00
206	PINCEL 1''	UND	15	5,84	87,60
207	PINCEL 2''	UND	15	11,48	172,20
208	PINCEL 3''	UND	15	14,25	213,75
209	PINCEL 4''	UND	15	2,44	36,60
210	PINCEL Nº ½ ''	UND	40	2,42	96,80
211	PINCEL Nº ¾ ''	UND	40	6,82	272,80
212	PINO PLUG FÊMEA	UND	40	7,58	303,20
213	PINO PLUG MACHO	M²	400	21,37	8.548,00
214	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	200	20,87	4.174,00
215	PISO CERÂMICO PEI 4	UND	70	160,88	11.261,60
216	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	UND	10	68,64	686,40
217	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UND	5	203,82	1.019,10
218	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	UND	15	20,36	305,40
219	PORTA CADEADO 4''	UND	15	37,54	563,10
220	PORTA CADEADO 5''	UND	10	213,42	2.134,20
221	PORTA DE COMPENSADO 210X60	UND	7	213,42	1.493,94
222	PORTA DE COMPENSADO 210X80	UND	20	214,50	4.290,00
223	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	KG	40	16,22	648,80
224	PREGO 15X15	KG	40	14,19	567,60
225	PREGO 15X18	KG	40	15,02	600,80
226	PREGO 2X1/2X10	KG	2	16,09	32,18
227	PREGO 3X8	UND	2	36,99	73,98
228	PRUMO	UND	10	101,53	1.015,30
229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	UND	10	109,79	1.097,90
230	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 DISJUNTORES	UND	10	34,00	340,00
231	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES	UND	10	60,19	601,90
232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES	UND	40	12,53	501,20
233	RALO PVC P/BANHEIRO	PACOTE	2	103,92	207,84
234	REBITE POP EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC	UND	20	1,25	25,00
235	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND	40	2,89	115,60
236	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	UND	20	6,97	139,40
237	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND	40	1,11	44,40
238	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	UND	10	4,24	42,40
239	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	UND	20	4,65	93,00
240	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	UND	5	14,72	73,60
241	REGISTRO DE PRESSÃO 32M	UND	5	31,31	156,55
242	REGISTRO DE PRESSÃO 50MM	UND	10	4,70	47,00
243	REGISTRO DE PRESSÃO 60MM				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



244	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND	40	7,72	308,80
245	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND	20	9,65	193,00
246	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UND	20	55,77	1.115,40
247	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UND	20	86,49	1.729,80
248	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	40	23,38	935,20
249	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	5	40,76	203,80
250	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	10	51,93	519,30
251	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	KG	60	19,31	1.158,60
252	REJUNTE PARA PISO	METRO	80	16,09	1.287,20
253	RODA FORRO (METRO LINEAR)	UND	5	12,24	61,20
254	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	UND	5	17,15	85,75
255	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	UND	5	12,24	61,20
256	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	UND	5	4,68	23,40
257	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	UND	5	5,56	27,80
258	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	LATA	20	98,93	1.978,60
259	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	UND	20	42,90	858,00
260	SELADOR PARA MADEIRA	UND	1	632,61	632,61
261	SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA	UND	1	589,71	589,71
262	SERRA MÁRMORE	UND	40	10,52	420,80
263	SERRA STARRET	UND	2	32,18	64,36
264	SERROTE	UND	40	6,46	258,40
265	SIFÃO UNIVERSAL	LITRO	90	14,33	1.289,70
266	SOLVENTE 900ML	METRO	90	26,81	2.412,90
267	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR)	METRO	90	25,52	2.296,80
268	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	UND	10	26,61	266,10
269	TALHADEIRA	UND	40	8,30	332,00
270	TEE SOLDÁVEL 50MM	UND	40	1,27	50,80
271	TEE SOLDÁVEL 60MM	UND	40	3,09	123,60
272	TEE SOLDÁVEL LR 25MM	UND	40	3,09	123,60
273	TEE SOLDÁVEL LR 20MM	UND	100	2,40	240,00
274	TEE ESGOTO DN 100MM	UND	20	16,06	321,20
275	TEE ESGOTO DN 200MM	UND	2	144,60	289,20
276	TEE ESGOTO DN 40MM	UND	40	2,17	86,80
277	TEE ESGOTO DN 50MM	UND	40	11,72	468,80
278	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	UND	10	279,87	2.798,70
279	TELHA CANAL DE CERÂMICA	MILHEIRO	10	750,75	7.507,50
280	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	UND	40	19,83	793,20
281	TERÇA DE MADEIRA 3/3" (METRO LINEAR)	METRO	90	18,24	1.641,60
282	TERÇA DE MADEIRA 3/6" (METRO LINEAR)	METRO	60	14,33	859,80
283	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	MILHEIRO	20	858,00	17.160,00
284	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	LATA	20	49,22	984,40
285	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L	GALAO	8	139,31	1.114,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



285	TINTA D'ÁGUA EM PÓ DE 2KG	PACOTE	20	6,33	126,60
286	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L	GALAO	20	50,19	1.003,80
287	TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE SOLVENTE 3,6L	GALAO	7	107,25	750,75
288	TINTA PARA PISO	PACOTE	7	238,40	1.668,80
289	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	LATA	7	310,92	2.176,44
290	TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L	GALAO	20	158,73	3.174,60
291	TOMADA DE 1 SEÇÃO	UND	90	13,06	1.175,40
292	TOMADA DE 2 SEÇÃO	UND	40	23,92	956,80
293	TOMADA DE 3 SEÇÃO	UND	40	25,97	1.038,80
294	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	UND	20	48,26	965,20
295	TORNEIRA INOX PARA PIA	UND	7	159,31	1.115,17
296	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	UND	4	37,54	150,16
297	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UND	40	66,58	2.663,20
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	20	21,45	429,00
299	TRENA DE 5M	UND	20	13,43	268,60
300	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM	UND	40	318,53	12.741,20
301	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	UND	40	343,20	13.728,00
302	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	UND	40	102,14	4.085,60
303	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	UND	40	160,88	6.435,20
304	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	UND	40	214,50	8.580,00
305	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	UND	40	255,75	10.230,00
306	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	UND	40	58,92	2.356,80
307	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	UND	30	58,92	1.767,60
308	TUBO PVC ESGOTO DN 250MM	UND	20	64,29	1.285,80
309	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	UND	60	52,72	3.163,20
310	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	UND	60	91,02	5.461,20
311	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND	90	31,48	2.833,20
312	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UND	20	36,00	720,00
313	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	40	132,65	5.306,00
314	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM	UND	20	230,14	4.602,80
315	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	UND	20	42,47	849,40
316	VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO	UND	40	21,45	858,00
317	VASSOURA	UND	40	11,63	465,20
318	VASSOURÃO	UND	100	29,19	2.919,00
319	VEDA ANEL	UND	20	21,34	426,80
320	VERGALHÃO 5/16	UND	40	63,28	2.531,20
321	VERGALHÃO 1/2"	UND	70	107,25	7.507,50
322	VERGALHÃO DE 5.0	UND	60	52,55	3.153,00
323	VERNIZ 3,6L	GALAO	5	151,43	757,15
324	ZINCO	KG	200	83,66	16.732,00
325	ELETRODO 2,50 MM	KG	5	139,26	696,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



326	ELETRODO 3,25 MM	KG	5	162,66	813,30
				TOTAL	463.976,43



CERTIDÃO

Para:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELENICE MELO COSTA SILVA, inscrita no CRC sob nº MA-015283/O-1, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

CERTIFICA:

Em resposta ao encaminhamento da SEMED, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2022, após suplementação, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no seguinte processo de contratação:

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal.

Dotação Orçamentária:

SEMED

- 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
 - 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30%
 - 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
 - 12.361.0003.2-232 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
 - 12.361.0003.2-234 Manutenção do Programa Salário Educação
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
- R\$ 160.160,18

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

São Francisco do Brejão (MA), 03 de Maio de 2022

ELENICE MELO COSTA SILVA
CRC MA-015283/O-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Setor Contábil



CERTIDÃO

Para:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELENICE MELO COSTA SILVA, inscrita no CRC sob n° MA-015283/O-1, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

CERTIFICA:

Em resposta ao encaminhamento da SINFRA, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2022, após suplementação, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no seguinte processo de contratação:

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal.

Dotação Orçamentária:

SINFRA

15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 463.976,43

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

São Francisco do Brejão (MA), 03 de Maio de 2022

ELENICE MELO COSTA SILVA
CRC MA-015283/O-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



OFICIO Nº 091/2022

São Francisco do Brejão, (MA), 03 de Maio de 2022

A Secretaria Municipal de Educação comparece respeitosamente por meio deste para requer seja informada a dotação orçamentária pertinente a aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para o atendimento das necessidades desta Pasta, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, conforme planilha em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação

ILMA SRA.
ELENICE MELO COSTA SILVA
SETOR CONTÁBIL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



PLANILHA

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	UND	5	12,54	62,70
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	UND	5	28,64	143,20
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	UND	2	34,75	69,50
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	UND	15	27,99	419,85
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	10	0,45	4,50
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	UND	3	3,76	11,28
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	UND	7	11,47	80,29
8	ALAVANCA	UND	2	129,18	258,36
9	ALICATE	UND	2	34,06	68,12
10	ANDAIME DE 1 ½	PEÇA	5	182,33	911,65
11	ARAME RECOZIDO	KG	10	26,06	260,60
12	ARCO DE SERRA	UND	2	13,95	27,90
13	AREIA 1	M³	150	85,80	12.870,00
14	ARGAMASSA AC-1	PACOTE	10	17,37	173,70
15	ARGAMASSA AC-2	PACOTE	15	41,29	619,35
16	ARGAMASSA AC-3 PISO	PACOTE	30	54,59	1.637,70
17	ARMÁRIO PARA BANHEIRO	UND	5	74,96	374,80
18	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	UND	5	29,52	147,60
19	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	UND	5	213,42	1.067,10
20	BALDE DE PEDREIRO	UND	10	7,56	75,60
21	BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16	UND	10	47,05	470,50
22	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	UND	10	47,05	470,50
23	BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	MILHEIRO	15	74,00	1.110,00
24	BOCAL E-27 C/ RABICHO	UND	5	3,13	15,65
25	BOCAL PLAFRON	UND	30	7,63	228,90
26	BOCAL SIMPLES	UND	10	3,30	33,00
27	BÓIA PARA CAIXA DÁGUA	UND	10	14,46	144,60
28	BOTA DE BORRACHA	PAR	5	52,44	262,20
29	BRITA "1"	M³	60	85,80	5.148,00
30	BRITA "1"	M³	10	40,76	407,60
31	BROXA P/ PINTOR	UND	10	5,11	51,10
32	BUCHA 10	UND	30	0,17	5,10
33	BUCHA 6	UND	30	0,11	3,30
34	BUCHA 8	UND	30	0,16	4,80
35	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	UND	10	0,44	4,40
36	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	UND	10	4,20	42,00
37	CABO PARA ENXADA	UND	5	13,51	67,55
38	CADEADO Nº 40	UND	10	26,01	260,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



39	CADEADO Nº 50	UND	10	53,52	535,20
40	CADEADO Nº 60	UND	10	53,63	536,30
41	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	UND	3	336,71	1.010,13
42	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	UND	1	1.392,83	1.392,83
43	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	UND	1	3.099,41	3.099,41
44	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	10	39,57	395,70
45	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UND	3	72,89	218,67
46	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UND	3	154,25	462,75
47	CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	UND	70	1,44	100,80
48	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	UND	5	15,44	77,20
49	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	UND	2	340,71	681,42
50	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	PACOTE	100	9,34	934,00
51	CALHA PVC	METRO	30	117,60	3.528,00
52	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	UND	10	13,45	134,50
53	CANALETA 20X10X2CM	UND	10	8,37	83,70
54	CAP COM ROSCA 20MM	UND	10	0,38	3,80
55	CAP COM ROSCA 20MM	UND	5	10,44	52,20
56	CAP ESGOTO 100MM	UND	10	0,77	7,70
57	CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	10	0,90	9,00
58	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	5	5,37	26,85
59	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	5	13,80	69,00
60	CAP SOLDÁVEL 60MM	UND	5	13,80	69,00
61	CAPACETE DE CONSTRUÇÃO	UND	2	36,19	72,38
62	CARRO DE MÃO	UND	5	141,57	707,85
63	CHAVE ALÉN	JOGO	1	40,74	40,74
64	CHAVE COMBINADA	JOGO	1	3,59	3,59
65	CHAVE DE FENDA	UND	1	15,10	15,10
66	CHAVE DE TESTE	UND	1	7,05	7,05
67	CHAVE ESTRELA	UND	2	11,12	22,24
68	CHAVE L	JOGO	1	44,91	44,91
69	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	30	6,83	204,90
70	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	250	36,46	9.115,00
71	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	100	34,32	3.432,00
72	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	UND	5	15,52	77,60
73	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	UND	5	26,81	134,05
74	COLA BRANCA	LITRO	10	26,06	260,60
75	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	UND	7	9,31	65,17
76	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	UND	3	11,81	35,43
77	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	3	12,64	37,92
78	COLUNA 3/8	UND	15	122,76	1.841,40
79	COLUNA 5/16	UND	10	104,84	1.048,40
80	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UND	15	5,37	80,55
	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	UND	10	3,76	37,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



81	CORDA 10MM	METRO	50	1,06	53,00
82	CORDA 12MM	METRO	50	2,11	105,50
83	CORDA 8MM	METRO	50	0,73	36,50
84	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	UND	10	4,60	46,00
85	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	UND	5	9,02	45,10
86	CURVA PVC ESGOTO 100MM	UND	5	17,44	87,20
87	CURVA PVC ESGOTO 40MM	UND	10	4,05	40,50
88	CURVA PVC ESGOTO 50MM	UND	10	9,25	92,50
89	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	5	30,17	150,85
90	DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE)	UND	5	15,67	78,35
91	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)	UND	5	23,33	116,65
92	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA	UND	5	36,28	181,40
93	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	CARTELA	10	10,37	103,70
94	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	CARTELA	10	16,62	166,20
95	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	METRO	50	1,30	65,00
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	METRO	100	1,99	199,00
97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	METRO	20	2,64	52,80
98	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM	METRO	10	11,09	110,90
99	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM	METRO	10	16,05	160,50
100	ENXADA	UND	10	26,34	263,40
101	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	UND	1	817,47	817,47
102	ESPÁTULA 3"	UND	5	6,28	31,40
103	ESPÁTULA 4"	UND	5	6,27	31,35
104	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	UND	5	2,77	13,85
105	FACÃO	UND	2	34,19	68,38
106	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	UND	5	40,22	201,10
107	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	UND	10	40,22	402,20
108	FERROLHO 3"	UND	10	3,18	31,80
109	FERROLHO 4"	UND	10	4,83	48,30
110	FERROLHO 5"	UND	10	5,74	57,40
111	FITA DUPLA FACE	UND	3	13,42	40,26
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT	UND	5	20,46	102,30
113	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO	UND	10	7,92	79,20
114	FITA MÉTRICA DE 50M	UND	3	56,77	170,31
115	FITA VEDA ROSCA	UND	10	4,41	44,10
116	FITA ZEBRADA	UND	10	20,27	202,70
117	FORRO DE GESSO	UND	25	53,63	1.340,75
118	FORRO PVC 20 CM	M³	50	30,97	1.548,50
119	FURADEIRA DE 650WATTS	M³	2	498,62	997,24
120	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	PC	2	393,72	787,44
121	GADANHO	UND	10	19,31	193,10
122	GPS PROFISSIONAL	UND	1	965,25	965,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



123	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	UND	5	18,43	92,15
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	UND	5	26,79	133,95
125	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	UND	5	31,55	157,75
126	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	UND	10	7,52	75,20
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	UND	10	1,22	12,20
128	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	UND	10	0,19	1,90
129	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	15	0,47	7,05
130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	10	0,56	5,60
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	10	4,72	47,20
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	10	29,74	297,40
133	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	UND	10	2,54	25,40
134	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	UND	5	79,40	397,00
135	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	UND	10	17,10	171,00
136	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	UND	10	18,46	184,60
137	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	UND	10	48,96	489,60
138	LÂMPADA LED 25W	UND	10	48,37	483,70
139	LÂMPADA MISTA 160W	UND	10	22,54	225,40
140	LÂMPADA MISTA 250W	UND	10	32,22	322,20
141	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UND	10	1,56	15,60
142	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	UND	5	131,92	659,60
143	LIMA CHATA	UND	10	11,26	112,60
144	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M	UND	10	4,82	48,20
145	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	UND	10	2,68	26,80
146	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M	UND	10	4,82	48,20
147	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	UND	10	2,68	26,80
148	LIXA DE FERRO Nº 100	UND	10	2,45	24,50
149	LIXA DE FERRO Nº 120	UND	10	3,09	30,90
150	LIXA DE FERRO Nº 40	UND	10	3,08	30,80
151	LIXA DE FERRO Nº 50	UND	10	2,61	26,10
152	LIXA DE FERRO Nº 60	UND	10	2,60	26,00
153	LIXA DE FERRO Nº 80	UND	10	2,64	26,40
154	LIXA MASSA MADEIRA Nº 100	UND	10	0,77	7,70
155	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	UND	15	0,81	12,15
156	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	UND	10	0,95	9,50
157	LONA PRETA 4 MICRA	UND	100	8,29	829,00
158	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	70	6,10	427,00
159	LUVA DE CORRER 50MM	UND	10	23,69	236,90
160	LUVA DE CORRER 60MM	UND	10	35,95	359,50
161	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G	PAR	10	6,54	65,40
162	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	UND	2	5,73	11,46
163	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	15	0,61	9,15
164	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	5	3,86	19,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



165	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	10	14,76	147,60
166	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR	50	10,38	519,00
167	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR	10	19,31	193,10
168	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UND	10	6,74	67,40
169	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND	10	30,89	308,90
170	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UND	10	72,64	726,40
171	LUVA LR 20MM	UND	10	0,72	7,20
172	LUVA LR 25MM	UND	10	1,20	12,00
173	LUVA PVC ESGOTO 100MM	UND	10	5,79	57,90
174	LUVA PVC ESGOTO 40MM	UND	15	0,98	14,70
175	LUVA PVC ESGOTO 50MM	UND	15	5,12	76,80
176	MADERIT 10MM	UND	10	127,36	1.273,60
177	MADERIT 15MM	UND	10	217,38	2.173,80
178	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	UND	10	3,75	37,50
179	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	UND	30	4,80	144,00
180	MANGUEIRA CRISTAL DE ¾X1,5MM	METRO	10	4,02	40,20
181	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	METRO	10	1,34	13,40
182	MARRETA DE 1,5KG	UND	1	23,18	23,18
183	MARRETA DE 2KG	UND	1	34,84	34,84
184	MARRETA DE 5KG	UND	1	93,58	93,58
185	MARTELO	UND	1	63,28	63,28
186	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO	UND	20	17,36	347,20
187	MASSA ACRÍLICA 27KG	LATA	5	110,39	551,95
188	MASSA CORRIDA 27L	LATA	10	47,08	470,80
189	METALON 20/20 DE 6MTS	UND	15	43,78	656,70
190	METALON 30/20 DE 6MTS	UND	5	55,52	277,60
191	METALON 50/30 DE 6MT	UND	5	83,77	418,85
192	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	20	5,37	107,40
193	PÁ DE BICO	UND	10	24,67	246,70
194	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	UND	10	1,81	18,10
195	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	UND	50	0,15	7,50
196	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	UND	50	0,11	5,50
197	PARAFUSO PARA BUCHA 10	UND	10	0,51	5,10
198	PARAFUSO PARA BUCHA 6	UND	50	0,51	25,50
199	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	UND	50	0,35	17,50
200	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	UND	100	0,36	36,00
201	PATACHO	UND	15	7,76	116,40
202	PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	10	64,35	643,50
203	PEDRA PARALELEPÍPEDO PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES PLANAS	MILHEIRO	5	75,07	375,35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS					
204	PENEIRA PARA AREIA	UND	5	13,40	67,00
205	PICARETA	UND	2	72,19	144,38
206	PINCEL 1''	UND	10	3,80	38,00
207	PINCEL 2''	UND	10	5,84	58,40
208	PINCEL 3''	UND	10	11,48	114,80
209	PINCEL 4''	UND	10	14,25	142,50
210	PINCEL Nº ½ ''	UND	10	2,44	24,40
211	PINCEL Nº ¼ ''	UND	10	2,42	24,20
212	PINO PLUG FÊMEA	UND	10	6,82	68,20
213	PINO PLUG MACHO	UND	10	7,58	75,80
214	PISO CERÂMICO PEI 4	M ²	100	21,37	2.137,00
215	PISO CERÂMICO PEI 4	M ²	50	20,87	1.043,50
216	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	UND	20	160,88	3.217,60
217	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UND	5	68,64	343,20
218	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	UND	5	203,82	1.019,10
219	PORTA CADEADO 4''	UND	10	20,36	203,60
220	PORTA CADEADO 5''	UND	10	37,54	375,40
221	PORTA DE COMPENSADO 210X60	UND	5	213,42	1.067,10
222	PORTA DE COMPENSADO 210X80	UND	2	213,42	426,84
223	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	UND	5	214,50	1.072,50
224	PREGO 15X15	KG	10	16,22	162,20
225	PREGO 15X18	KG	10	14,19	141,90
226	PREGO 2X1/2X10	KG	10	15,02	150,20
227	PREGO 3X8	KG	2	16,09	32,18
228	PRUMO	UND	2	36,99	73,98
229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	UND	5	101,53	507,65
230	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 DISJUNTORES	UND	5	109,79	548,95
231	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES	UND	5	34,00	170,00
232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES	UND	5	60,19	300,95
233	RALO PVC P/BANHEIRO	UND	10	12,53	125,30
234	REBITE POP EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC	PACOTE	3	103,92	311,76
235	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND	5	1,25	6,25
236	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	UND	10	2,89	28,90
237	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND	5	6,97	34,85
238	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	UND	10	1,11	11,10
239	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	UND	5	4,24	21,20
240	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	UND	5	4,65	23,25
241	REGISTRO DE PRESSÃO 32M	UND	5	14,72	73,60
242	REGISTRO DE PRESSÃO 50MM	UND	5	31,31	156,55
243	REGISTRO DE PRESSÃO 60MM	UND	5	4,70	23,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



244	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND	10	7,72	77,20
245	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND	5	9,65	48,25
246	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UND	5	55,77	278,85
247	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UND	5	86,49	432,45
248	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	10	23,38	233,80
249	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	3	40,76	122,28
250	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	UND	5	51,93	259,65
251	REJUNTE PARA PISO	KG	15	19,31	289,65
252	RODA FORRO (METRO LINEAR)	METRO	10	16,09	160,90
253	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	UND	5	12,24	61,20
254	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	UND	5	17,15	85,75
255	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	UND	5	12,24	61,20
256	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	UND	5	4,68	23,40
257	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	UND	5	5,56	27,80
258	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	LATA	5	98,93	494,65
259	SELADOR PARA MADEIRA	UND	5	42,90	214,50
260	SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA	UND	1	632,61	632,61
261	SERRA MÁRMORE	UND	1	589,71	589,71
262	SERRA STARRET	UND	10	10,52	105,20
263	SERROTE	UND	3	32,18	96,54
264	SIFÃO UNIVERSAL	UND	10	6,46	64,60
265	SOLVENTE 900ML	LITRO	10	14,33	143,30
266	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR)	METRO	10	26,81	268,10
267	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	METRO	10	25,52	255,20
268	TALHADEIRA	UND	5	26,61	133,05
269	TEE SOLDÁVEL 50MM	UND	10	8,30	83,00
270	TEE SOLDÁVEL 60MM	UND	10	1,27	12,70
271	TEE SOLDÁVEL LR 25MM	UND	10	3,09	30,90
272	TEE SOLDÁVEL LR 20MM	UND	50	2,40	120,00
273	TEE ESGOTO DN 100MM	UND	5	16,06	80,30
274	TEE ESGOTO DN 200MM	UND	3	144,60	433,80
275	TEE ESGOTO DN 40MM	UND	10	2,17	21,70
276	TEE ESGOTO DN 50MM	UND	10	11,72	117,20
277	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	UND	5	279,87	1.399,35
278	TELHA CANAL DE CERÂMICA	MILHEIRO	5	750,75	3.753,75
279	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	UND	10	19,83	198,30
280	TERÇA DE MADEIRA 3/3'' (METRO LINEAR)	METRO	10	18,24	182,40
281	TERÇA DE MADEIRA 3/6'' (METRO LINEAR)	METRO	15	14,33	214,95
282	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	MILHEIRO	10	858,00	8.580,00
283	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	LATA	10	49,22	492,20
284	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L	GALAO	3	139,31	417,93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



285	TINTA D'ÁGUA EM PÓ DE 2KG	PACOTE	5	6,33	31,65
286	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L	GALAO	5	50,19	250,95
287	TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE SOLVENTE 3,6L	GALAO	2	107,25	214,50
288	TINTA PARA PISO	PACOTE	2	238,40	476,80
289	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	LATA	2	310,92	621,84
290	TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L	GALAO	10	158,73	1.587,30
291	TOMADA DE 1 SEÇÃO	UND	10	13,06	130,60
292	TOMADA DE 2 SEÇÃO	UND	10	23,92	239,20
293	TOMADA DE 3 SEÇÃO	UND	10	25,97	259,70
294	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	UND	5	48,26	241,30
295	TORNEIRA INOX PARA PIA	UND	2	159,31	318,62
296	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	UND	1	37,54	37,54
297	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UND	10	66,58	665,80
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	5	21,45	107,25
299	TRENA DE 5M	UND	5	13,43	67,15
300	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM	UND	10	318,53	3.185,30
301	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	UND	10	343,20	3.432,00
302	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	UND	10	102,14	1.021,40
303	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	UND	10	160,88	1.608,80
304	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	UND	10	214,50	2.145,00
305	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	UND	10	255,75	2.557,50
306	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	UND	10	58,92	589,20
307	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	UND	10	58,92	589,20
308	TUBO PVC ESGOTO DN 250MM	UND	5	64,29	321,45
309	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	UND	15	52,72	790,80
310	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	UND	15	91,02	1.365,30
311	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND	10	31,48	314,80
312	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UND	5	36,00	180,00
313	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	10	132,65	1.326,50
314	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM	UND	5	230,14	1.150,70
315	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	UND	5	42,47	212,35
316	VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO	UND	10	21,45	214,50
317	VASSOURA	UND	10	11,63	116,30
318	VASSOURÃO	UND	80	29,19	2.335,20
319	VEDA ANEL	UND	5	21,34	106,70
320	VERGALHÃO 5/16	UND	10	63,28	632,80
321	VERGALHÃO 1/2"	UND	30	107,25	3.217,50
322	VERGALHÃO DE 5.0	UND	10	52,55	525,50
323	VERNIZ 3,6L	GALAO	5	151,43	757,15
324	ZINCO	KG	50	83,66	4.183,00
325	ELETRODO 2,50 MM	KG	2	139,26	278,52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação



326	ELETRODO 3,25 MM.	KG	2	162,66	325,32
				TOTAL	160.160,18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CONTRATO Nº 064/2022 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos quatro dias do mês de Maio do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.469.314/0001-91, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 1075, Sala 02, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo, Sr. Joaquim Quirino Cruz, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 028923592005-8 SSP-MA e do CPF nº 343.257.003-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	UND	5	12,54	62,70
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	UND	5	28,64	143,20
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	UND	2	34,75	69,50
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	UND	15	27,99	419,85
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	10	0,45	4,50
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	UND	3	3,76	11,28
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	UND	7	11,47	80,29
8	ALAVANCA	UND	2	129,18	258,36
9	ALICATE	UND	2	34,06	68,12
10	ANDAIME DE 1 ½	PEÇA	5	182,33	911,65
11	ARAME RECOZIDO	KG	10	26,06	260,60
12	ARCO DE SERRA	UND	2	13,95	27,90
13	AREIA 1	M³	150	85,80	12.870,00
14	ARGAMASSA AC-1	PACOTE	10	17,37	173,70
15	ARGAMASSA AC-2	PACOTE	15	41,29	619,35



ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE S O FRANCISCO DO BREJ O

16	ARGAMASSA AC-3 PISO	PACOTE	30	54,59	1.637,70
17	ARM�RIO PARA BANHEIRO	UND	5	74,96	374,80
18	ASSENTO PARA BACIA SANIT�RIA	UND	5	29,52	147,60
19	BACIA SANIT�RIA C/CAIXA ACOPLADA	UND	5	213,42	1.067,10
20	BALDE DE PEDREIRO	UND	10	7,56	75,60
21	BARRA CHATA/ DE FERRO 3/4 X 3/16	UND	10	47,05	470,50
22	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	UND	10	47,05	470,50
23	BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	MILHEIRO	15	74,00	1.110,00
24	BOCAL E-27 C/ RABICHO	UND	5	3,13	15,65
25	BOCAL PLAFRON	UND	30	7,63	228,90
26	BOCAL SIMPLES	UND	10	3,30	33,00
27	B�IA PARA CAIXA D�GUA	UND	10	14,46	144,60
28	BOTA DE BORRACHA	PAR	5	52,44	262,20
29	BRITA "1"	M ³	60	85,80	5.148,00
30	BRITA "1"	M ³	10	40,76	407,60
31	BROXA P/ PINTOR	UND	10	5,11	51,10
32	BUCHA 10	UND	30	0,17	5,10
33	BUCHA 6	UND	30	0,11	3,30
34	BUCHA 8	UND	30	0,16	4,80
35	BUCHA REDU�O SOLD�VEL DE 25MMX20MM	UND	10	0,44	4,40
36	BUCHA REDU�O SOLD�VEL DE 60MMX50MM	UND	10	4,20	42,00
37	CABO PARA ENXADA	UND	5	13,51	67,55
38	CADEADO N� 40	UND	10	26,01	260,10
39	CADEADO N� 50	UND	10	53,52	535,20
40	CADEADO N� 60	UND	10	53,63	536,30
41	CAIXA D'�GUA COM TAMPA 1.000LT	UND	3	336,71	1.010,13
42	CAIXA D'�GUA COM TAMPA 2.000LT	UND	1	1.392,83	1.392,83
43	CAIXA D'�GUA COM TAMPA 5.000LT	UND	1	3.099,41	3.099,41
44	CAIXA DE DESCARGA PL�STICA	UND	10	39,57	395,70
45	CAIXA DE MEDI�O MONOF�SICA	UND	3	72,89	218,67
46	CAIXA DE MEDI�O TRIF�SICA	UND	3	154,25	462,75
47	CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	UND	70	1,44	100,80
48	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	UND	5	15,44	77,20
49	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	UND	2	340,71	681,42
50	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	PACOTE	100	9,34	934,00
51	CALHA PVC	METRO	30	117,60	3.528,00
52	C�MARA PARA CARRO DE M�O	UND	10	13,45	134,50
53	CANALETA 20X10X2CM	UND	10	8,37	83,70
54	CAP COM ROSCA 20MM	UND	10	0,38	3,80
55	CAP ESGOTO 100MM	UND	5	10,44	52,20
56	CAP SOLD�VEL 20MM	UND	10	0,77	7,70
57	CAP SOLD�VEL 25MM	UND	10	0,90	9,00
58	CAP SOLD�VEL 50MM	UND	5	5,37	26,85
59	CAP SOLD�VEL 60MM	UND	5	13,80	69,00
60	CAPACETE DE CONSTRU�O	UND	2	36,19	72,38
61	CARRO DE M�O	UND	5	141,57	707,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



62	CHAVE ALEN	JOGO	1	40,74	40,74
63	CHAVE COMBINADA	JOGO	1	3,59	3,59
64	CHAVE DE FENDA	UND	1	15,10	15,10
65	CHAVE DE TESTE	UND	1	7,05	7,05
66	CHAVE ESTRELA	UND	2	11,12	22,24
67	CHAVE L	JOGO	1	44,91	44,91
68	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	30	6,83	204,90
69	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	250	36,46	9.115,00
70	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	100	34,32	3.432,00
71	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	UND	5	15,52	77,60
72	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	UND	5	26,81	134,05
73	COLA BRANCA	LITRO	10	26,06	260,60
74	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	UND	7	9,31	65,17
75	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	UND	3	11,81	35,43
76	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	3	12,64	37,92
77	COLUNA 3/8	UND	15	122,76	1.841,40
78	COLUNA 5/16	UND	10	104,84	1.048,40
79	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UND	15	5,37	80,55
80	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	UND	10	3,76	37,60
81	CORDA 10MM	METRO	50	1,06	53,00
82	CORDA 12MM	METRO	50	2,11	105,50
83	CORDA 8MM	METRO	50	0,73	36,50
84	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	UND	10	4,60	46,00
85	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	UND	5	9,02	45,10
86	CURVA PVC ESGOTO 100MM	UND	5	17,44	87,20
87	CURVA PVC ESGOTO 40MM	UND	10	4,05	40,50
88	CURVA PVC ESGOTO 50MM	UND	10	9,25	92,50
89	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	5	30,17	150,85
90	DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE)	UND	5	15,67	78,35
91	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)	UND	5	23,33	116,65
92	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA	UND	5	36,28	181,40
93	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	CARTELA	10	10,37	103,70
94	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	CARTELA	10	16,62	166,20
95	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	METRO	50	1,30	65,00
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	METRO	100	1,99	199,00
97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	METRO	20	2,64	52,80
98	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM	METRO	10	11,09	110,90
99	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM	METRO	10	16,05	160,50
100	ENXADA	UND	10	26,34	263,40
101	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	UND	1	817,47	817,47
102	ESPÁTULA 3"	UND	5	6,28	31,40
103	ESPÁTULA 4"	UND	5	6,27	31,35
104	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	UND	5	2,77	13,85
105	FACÃO	UND	2	34,19	68,38
106	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	UND	5	40,22	201,10
107	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	UND	10	40,22	402,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



108	FERROLHO 3''	UND	10	3,18	31,80
109	FERROLHO 4''	UND	10	4,83	48,30
110	FERROLHO 5 ''	UND	10	5,74	57,40
111	FITA DUPLA FACE	UND	3	13,42	40,26
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT	UND	5	20,46	102,30
113	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO	UND	10	7,92	79,20
114	FITA MÉTRICA DE 50M	UND	3	56,77	170,31
115	FITA VEDA ROSCA	UND	10	4,41	44,10
116	FITA ZEBRADA	UND	10	20,27	202,70
117	FORRO DE GESSO	UND	25	53,63	1.340,75
118	FORRO PVC 20 CM	M³	50	30,97	1.548,50
119	FURADEIRA DE 650WATTS	M³	2	498,62	997,24
120	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	PC	2	393,72	787,44
121	GADANHO	UND	10	19,31	193,10
122	GPS PROFISSIONAL	UND	1	965,25	965,25
123	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	UND	5	18,43	92,15
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	UND	5	26,79	133,95
125	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	UND	5	31,55	157,75
126	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	UND	10	7,52	75,20
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	UND	10	1,22	12,20
128	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	UND	10	0,19	1,90
129	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	15	0,47	7,05
130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	10	0,56	5,60
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	10	4,72	47,20
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	10	29,74	297,40
133	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	UND	10	2,54	25,40
134	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	UND	5	79,40	397,00
135	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	UND	10	17,10	171,00
136	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	UND	10	18,46	184,60
137	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	UND	10	48,96	489,60
138	LÂMPADA LED 25W	UND	10	48,37	483,70
139	LÂMPADA MISTA 160W	UND	10	22,54	225,40
140	LÂMPADA MISTA 250W	UND	10	32,22	322,20
141	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UND	10	1,56	15,60
142	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	UND	5	131,92	659,60
143	LIMA CHATA	UND	10	11,26	112,60
144	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M	UND	10	4,82	48,20
145	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	UND	10	2,68	26,80
146	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M	UND	10	4,82	48,20
147	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	UND	10	2,68	26,80
148	LIXA DE FERRO Nº 100	UND	10	2,45	24,50
149	LIXA DE FERRO Nº 120	UND	10	3,09	30,90
150	LIXA DE FERRO Nº 40	UND	10	3,08	30,80
151	LIXA DE FERRO Nº 50	UND	10	2,61	26,10
152	LIXA DE FERRO Nº 60	UND	10	2,60	26,00
153	LIXA DE FERRO Nº 80	UND	10	2,64	26,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

154	LIXA MASSA MADEIRA Nº 100	UND	10	0,77	7,70
155	LIXA MASSA MADEIRA Nº 120	UND	15	0,81	12,15
156	LIXA MASSA MADEIRA Nº 80	UND	10	0,95	9,50
157	LONA PRETA 4 MICRA	UND	100	8,29	829,00
158	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	70	6,10	427,00
159	LUVA DE CORRER 50MM	UND	10	23,69	236,90
160	LUVA DE CORRER 60MM	UND	10	35,95	359,50
161	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G	PAR	10	6,54	65,40
162	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	UND	2	5,73	11,46
163	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	15	0,61	9,15
164	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	5	3,86	19,30
165	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	10	14,76	147,60
166	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR	50	10,38	519,00
167	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR	10	19,31	193,10
168	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UND	10	6,74	67,40
169	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND	10	30,89	308,90
170	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UND	10	72,64	726,40
171	LUVA LR 20MM	UND	10	0,72	7,20
172	LUVA LR 25MM	UND	10	1,20	12,00
173	LUVA PVC ESGOTO 100MM	UND	10	5,79	57,90
174	LUVA PVC ESGOTO 40MM	UND	15	0,98	14,70
175	LUVA PVC ESGOTO 50MM	UND	15	5,12	76,80
176	MADERIT 10MM	UND	10	127,36	1.273,60
177	MADERIT 15MM	UND	10	217,38	2.173,80
178	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	UND	10	3,75	37,50
179	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	UND	30	4,80	144,00
180	MANGUEIRA CRISTAL DE ¼X1,5MM	METRO	10	4,02	40,20
181	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	METRO	10	1,34	13,40
182	MARRETA DE 1.5KG	UND	1	23,18	23,18
183	MARRETA DE 2KG	UND	1	34,84	34,84
184	MARRETA DE 5KG	UND	1	93,58	93,58
185	MARTELO	UND	1	63,28	63,28
186	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO	UND	20	17,36	347,20
187	MASSA ACRÍLICA 27KG	LATA	5	110,39	551,95
188	MASSA CORRIDA 27L	LATA	10	47,08	470,80
189	METALON 20/20 DE 6MTS	UND	15	43,78	656,70
190	METALON 30/20 DE 6MTS	UND	5	55,52	277,60
191	METALON 50/30 DE 6MT	UND	5	83,77	418,85
192	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	20	5,37	107,40
193	PÁ DE BICO	UND	10	24,67	246,70
194	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	UND	10	1,81	18,10
195	PARAFUSO Nº 3,5 X 25	UND	50	0,15	7,50
196	PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO	UND	50	0,11	5,50
197	PARAFUSO PARA BUCHA 10	UND	10	0,51	5,10
198	PARAFUSO PARA BUCHA 6	UND	50	0,51	25,50
199	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	UND	50	0,35	17,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



200	PARAFUSOS Nº 5,0 X 40	UND	100	0,36	36,00
201	PATACHO	UND	15	7,76	116,40
202	PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	10	64,35	643,50
203	PEDRA PARALELEPÍPEDO PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES PLANAS E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	5	75,07	375,35
204	PENEIRA PARA AREIA	UND	5	13,40	67,00
205	PICARETA	UND	2	72,19	144,38
206	PINCEL 1''	UND	10	3,80	38,00
207	PINCEL 2''	UND	10	5,84	58,40
208	PINCEL 3''	UND	10	11,48	114,80
209	PINCEL 4''	UND	10	14,25	142,50
210	PINCEL Nº ½ ''	UND	10	2,44	24,40
211	PINCEL Nº ¾ ''	UND	10	2,42	24,20
212	PINO PLUG FÊMEA	UND	10	6,82	68,20
213	PINO PLUG MACHO	UND	10	7,58	75,80
214	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	100	21,37	2.137,00
215	PISO CERÂMICO PEI 4	M²	50	20,87	1.043,50
216	PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA	UND	20	160,88	3.217,60
217	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UND	5	68,64	343,20
218	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	UND	5	203,82	1.019,10
219	PORTA CADEADO 4''	UND	10	20,36	203,60
220	PORTA CADEADO 5''	UND	10	37,54	375,40
221	PORTA DE COMPENSADO 210X60	UND	5	213,42	1.067,10
222	PORTA DE COMPENSADO 210X80	UND	2	213,42	426,84
223	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	UND	5	214,50	1.072,50
224	PREGO 15X15	KG	10	16,22	162,20
225	PREGO 15X18	KG	10	14,19	141,90
226	PREGO 2X1/2X10	KG	10	15,02	150,20
227	PREGO 3X8	KG	2	16,09	32,18
228	PRUMO	UND	2	36,99	73,98
229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	UND	5	101,53	507,65
230	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 DISJUNTORES	UND	5	109,79	548,95
231	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES	UND	5	34,00	170,00
232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES	UND	5	60,19	300,95
233	RALO PVC P/BANHEIRO	UND	10	12,53	125,30
234	REBITE POP EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC	PACOTE	3	103,92	311,76
235	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	UND	5	1,25	6,25
236	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM	UND	10	2,89	28,90
237	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	UND	5	6,97	34,85
238	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM	UND	10	1,11	11,10
239	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM	UND	5	4,24	21,20
240	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM	UND	5	4,65	23,25
241	REGISTRO DE PRESSÃO 32M	UND	5	14,72	73,60
242	REGISTRO DE PRESSÃO 50MM	UND	5	31,31	156,55



ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE S O FRANCISCO DO BREJ O

243	REGISTRO DE PRESS�O 60MM	UND	5	4,70	23,50
244	REGISTRO ESFERA SOLD�VEL 20MM	UND	10	7,72	77,20
245	REGISTRO ESFERA SOLD�VEL 25MM	UND	5	9,65	48,25
246	REGISTRO ESFERA SOLD�VEL 50MM	UND	5	55,77	278,85
247	REGISTRO ESFERA SOLD�VEL 60MM	UND	5	86,49	432,45
248	REGISTRO PVC SOLD�VEL 20MM	UND	10	23,38	233,80
249	REGISTRO PVC SOLD�VEL 25MM	UND	3	40,76	122,28
250	R�GUA DE ALUM�NIO P/PEDREIRO	UND	5	51,93	259,65
251	REJUNTE PARA PISO	KG	15	19,31	289,65
252	RODA FORRO (METRO LINEAR)	METRO	10	16,09	160,90
253	ROLO DE L� ANTI RESPINGO 23CM	UND	5	12,24	61,20
254	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	UND	5	17,15	85,75
255	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	UND	5	12,24	61,20
256	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	UND	5	4,68	23,40
257	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	UND	5	5,56	27,80
258	SELADOR ACR�LICO PARA PAREDE 18L	LATA	5	98,93	494,65
259	SELADOR PARA MADEIRA	UND	5	42,90	214,50
260	SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA	UND	1	632,61	632,61
261	SERRA M�RMORE	UND	1	589,71	589,71
262	SERRA STARRET	UND	10	10,52	105,20
263	SERROTE	UND	3	32,18	96,54
264	SIF�O UNIVERSAL	UND	10	6,46	64,60
265	SOLVENTE 900ML	LITRO	10	14,33	143,30
266	T�BUA DE MADEIRA PARA F�RMA 20CM (METRO LINEAR)	METRO	10	26,81	268,10
267	T�BUA DE MADEIRA PARA F�RMA 25CM	METRO	10	25,52	255,20
268	TALHADEIRA	UND	5	26,61	133,05
269	TEE SOLD�VEL 50MM	UND	10	8,30	83,00
270	TEE SOLD�VEL 60MM	UND	10	1,27	12,70
271	TEE SOLD�VEL LR 25MM	UND	10	3,09	30,90
272	TEE SOLD�VEL LR 20MM	UND	50	2,40	120,00
273	TEE ESGOTO DN 100MM	UND	5	16,06	80,30
274	TEE ESGOTO DN 200MM	UND	3	144,60	433,80
275	TEE ESGOTO DN 40MM	UND	10	2,17	21,70
276	TEE ESGOTO DN 50MM	UND	10	11,72	117,20
277	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	UND	5	279,87	1.399,35
278	TELHA CANAL DE CER�MICA	MILHEIRO	5	750,75	3.753,75
279	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	UND	10	19,83	198,30
280	TER�A DE MADEIRA 3/3" (METRO LINEAR)	METRO	10	18,24	182,40
281	TER�A DE MADEIRA 3/6" (METRO LINEAR)	METRO	15	14,33	214,95
282	TIJOLO DE CER�MICA DE 6 FUROS	MILHEIRO	10	858,00	8.580,00
283	TINTA ACR�LICA FOSCO 18L	LATA	10	49,22	492,20
284	TINTA ACR�LICA FOSCO 3,6L	GALAO	3	139,31	417,93
285	TINTA D'�GUA EM P� DE 2KG	PACOTE	5	6,33	31,65
286	TINTA ESMALTE A BASE DE �GUA 3,6L	GALAO	5	50,19	250,95
287	TINTA ESMALTE SINT�TICA A BASE SOLVENTE 3,6L	GALAO	2	107,25	214,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



288	TINTA PARA PISO	PACOTE	2	238,40	476,80
289	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	LATA	2	310,92	621,84
290	TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L	GALAO	10	158,73	1.587,30
291	TOMADA DE 1 SE�O	UND	10	13,06	130,60
292	TOMADA DE 2 SE�O	UND	10	23,92	239,20
293	TOMADA DE 3 SE�O	UND	10	25,97	259,70
294	TORNEIRA INOX PARA LAVAT�RIO	UND	5	48,26	241,30
295	TORNEIRA INOX PARA PIA	UND	2	159,31	318,62
296	TORNEIRA PL�STICA PARA JARDIM	UND	1	37,54	37,54
297	TORNEIRA PL�STICA PARA LAVAT�RIO	UND	10	66,58	665,80
298	TORNEIRA PL�STICA PARA PIA	UND	5	21,45	107,25
299	TRENA DE 5M	UND	5	13,43	67,15
300	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM	UND	10	318,53	3.185,30
301	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	UND	10	343,20	3.432,00
302	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	UND	10	102,14	1.021,40
303	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	UND	10	160,88	1.608,80
304	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	UND	10	214,50	2.145,00
305	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	UND	10	255,75	2.557,50
306	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	UND	10	58,92	589,20
307	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	UND	10	58,92	589,20
308	TUBO PVC ESGOTO DN 250MM	UND	5	64,29	321,45
309	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	UND	15	52,72	790,80
310	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	UND	15	91,02	1.365,30
311	TUBO PVC SOLD�VEL DE 20MM	UND	10	31,48	314,80
312	TUBO PVC SOLD�VEL DE 25MM	UND	5	36,00	180,00
313	TUBO PVC SOLD�VEL DE 50MM	UND	10	132,65	1.326,50
314	TUBO PVC SOLD�VEL DE 60MM	UND	5	230,14	1.150,70
315	V�LVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	UND	5	42,47	212,35
316	V�LVULA LONGA PVC PARA LAVAT�RIO	UND	10	21,45	214,50
317	VASSOURA	UND	10	11,63	116,30
318	VASSOUR�O	UND	80	29,19	2.335,20
319	VEDA ANEL	UND	5	21,34	106,70
320	VERGALH�O 5/16	UND	10	63,28	632,80
321	VERGALH�O 1/2"	UND	30	107,25	3.217,50
322	VERGALH�O DE 5.0	UND	10	52,55	525,50
323	VERNIZ 3,6L	GALAO	5	151,43	757,15
324	ZINCO	KG	50	83,66	4.183,00
325	ELETRODO 2,50 MM	KG	2	139,26	278,52
326	ELETRODO 3,25 MM	KG	2	162,66	325,32
				TOTAL	160.160,18

CL USULA SEGUNDA — DAS OBRIGA OES DA CONTRATADA

Na execu o do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedica o necess rios ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes s o confiados, obrigando-se ainda a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a servidora Siomara Lopes da Silva para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.



CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 160.160,18 (cento e sessenta mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
- 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30%
- 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
- 12.361.0003.2-232 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
- 12.361.0003.2-234 Manutenção do Programa Salário Educação
- 3.3.90.30 – Material de Consumo

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Educação caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

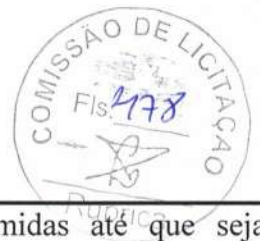
A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/posto, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 04 de Maio de 2022

CONTRATANTE
Secretário Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: 612.697.883-46

CPF: 057.140.739-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CONTRATO Nº 065/2022 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos quatro dias do mês de Maio do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **PASCOAL DA CRUZ BRANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.469.314/0001-91, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 1075, Sala 02, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo, Sr. Joaquim Quirino Cruz, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 028923592005-8 SSP-MA e do CPF nº 343.257.003-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 006/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM	UND	15	12,54	188,10
2	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM	UND	10	28,64	286,40
3	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM	UND	2	34,75	69,50
4	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM	UND	20	27,99	559,80
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM	UND	20	0,45	9,00
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM	UND	2	3,76	7,52
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM	UND	7	11,47	80,29
8	ALAVANCA	UND	2	129,18	258,36
9	ALICATE	UND	7	34,06	238,42
10	ANDAIME DE 1 ½	PEÇA	10	182,33	1.823,30
11	ARAME RECOZIDO	KG	40	26,06	1.042,40
12	ARCO DE SERRA	UND	2	13,95	27,90
13	AREIA 1	M³	400	85,80	34.320,00
14	ARGAMASSA AC-1	PACOTE	40	17,37	694,80
15	ARGAMASSA AC-2	PACOTE	40	41,29	1.651,60
16	ARGAMASSA AC-3 PISO	PACOTE	50	54,59	2.729,50

P. Pascoal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



17	ARMÁRIO PARA BANHEIRO	UND	5	74,96	374,80
18	ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	UND	20	29,52	590,40
19	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA	UND	10	213,42	2.134,20
20	BALDE DE PEDREIRO	UND	15	7,56	113,40
21	BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16	UND	40	47,05	1.882,00
22	BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16	UND	40	47,05	1.882,00
23	BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM	MILHEIRO	40	74,00	2.960,00
24	BOCAL E-27 C/ RABICHO	UND	20	3,13	62,60
25	BOCAL PLAFRON	UND	70	7,63	534,10
26	BOCAL SIMPLES	UND	15	3,30	49,50
27	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	40	14,46	578,40
28	BOTA DE BORRACHA	PAR	5	52,44	262,20
29	BRITA "1"	M³	90	85,80	7.722,00
30	BRITA "1"	M³	40	40,76	1.630,40
31	BROXA P/ PINTOR	UND	40	5,11	204,40
32	BUCHA 10	UND	70	0,17	11,90
33	BUCHA 6	UND	70	0,11	7,70
34	BUCHA 8	UND	70	0,16	11,20
35	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM	UND	40	0,44	17,60
36	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM	UND	20	4,20	84,00
37	CABO PARA ENXADA	UND	7	13,51	94,57
38	CADEADO Nº 40	UND	40	26,01	1.040,40
39	CADEADO Nº 50	UND	30	53,52	1.605,60
40	CADEADO Nº 60	UND	30	53,63	1.608,90
41	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT	UND	2	336,71	673,42
42	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT	UND	1	1.392,83	1.392,83
43	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT	UND	1	3.099,41	3.099,41
44	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	40	39,57	1.582,80
45	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UND	7	72,89	510,23
46	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UND	2	154,25	308,50
47	CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2	UND	150	1,44	216,00
48	CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO	UND	5	15,44	77,20
49	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO	UND	2	340,71	681,42
50	CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG	PACOTE	200	9,34	1.868,00
51	CALHA PVC	METRO	70	117,60	8.232,00
52	CÂMARA PARA CARRO DE MÃO	UND	40	13,45	538,00
53	CANALETA 20X10X2CM	UND	40	8,37	334,80
54	CAP COM ROSCA 20MM	UND	40	0,38	15,20
55	CAP ESGOTO 100MM	UND	30	10,44	313,20
56	CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	40	0,77	30,80
57	CAP SOLDÁVEL 25MM	UND	40	0,90	36,00
58	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	20	5,37	107,40
59	CAP SOLDÁVEL 60MM	UND	20	13,80	276,00
60	CAPACETE DE CONSTRUÇÃO	UND	7	36,19	253,33
61	CARRO DE MÃO	UND	7	141,57	990,99
62	CHAVE ALEN	JOGO	1	40,74	40,74

Resumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

63	CHAVE COMBINADA	JOGO	1	3,59	3,59
64	CHAVE DE FENDA	UND	1	15,10	15,10
65	CHAVE DE TESTE	UND	1	7,05	7,05
66	CHAVE ESTRELA	UND	7	11,12	77,84
67	CHAVE L	JOGO	1	44,91	44,91
68	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	70	6,83	478,10
69	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	800	36,46	29.168,00
70	CIMENTO SACO DE 50KG	SACO	300	34,32	10.296,00
71	CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE	UND	5	15,52	77,60
72	CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM	UND	5	26,81	134,05
73	COLA BRANCA	LITRO	10	26,06	260,60
74	COLAR DE REDUÇÃO 60X½	UND	7	9,31	65,17
75	COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS	UND	2	11,81	23,62
76	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	2	12,64	25,28
77	COLUNA 3/8	UND	60	122,76	7.365,60
78	COLUNA 5/16	UND	40	104,84	4.193,60
79	CONECTOR PARA ATERRAMENTO	UND	60	5,37	322,20
80	CORANTE LIQUIDO (BISNAGA)	UND	90	3,76	338,40
81	CORDA 10MM	METRO	200	1,06	212,00
82	CORDA 12MM	METRO	200	2,11	422,00
83	CORDA 8MM	METRO	200	0,73	146,00
84	CURVA PRETA RÍGIDA 25MM	UND	40	4,60	184,00
85	CURVA PRETA RÍGIDA 32MM	UND	20	9,02	180,40
86	CURVA PVC ESGOTO 100MM	UND	20	17,44	348,80
87	CURVA PVC ESGOTO 40MM	UND	40	4,05	162,00
88	CURVA PVC ESGOTO 50MM	UND	40	9,25	370,00
89	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	5	30,17	150,85
90	DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE)	UND	20	15,67	313,40
91	DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)	UND	20	23,33	466,60
92	DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA	UND	20	36,28	725,60
93	DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND	CARTELA	40	10,37	414,80
94	DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES	CARTELA	40	16,62	664,80
95	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM	METRO	200	1,30	260,00
96	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM	METRO	400	1,99	796,00
97	ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM	METRO	70	2,64	184,80
98	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM	METRO	40	11,09	443,60
99	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM	METRO	40	16,05	642,00
100	ENXADA	UND	40	26,34	1.053,60
101	ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS	UND	1	817,47	817,47
102	ESPÁTULA 3"	UND	10	6,28	62,80
103	ESPÁTULA 4"	UND	10	6,27	62,70
104	ESPUDE FLEX PARA BACIA SANITÁRIA	UND	10	2,77	27,70
105	FACÃO	UND	2	34,19	68,38
106	FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO)	UND	20	40,22	804,40
107	FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO)	UND	40	40,22	1.608,80
108	FERROLHO 3"	UND	40	3,18	127,20

Resumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



109	FERROLHO 4"	UND	40	4,83	193,20
110	FERROLHO 5"	UND	40	5,74	229,60
111	FITA DUPLA FACE	UND	2	13,42	26,84
112	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT	UND	5	20,46	102,30
113	FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO	UND	40	7,92	316,80
114	FITA MÉTRICA DE 50M	UND	2	56,77	113,54
115	FITA VEDA ROSCA	UND	90	4,41	396,90
116	FITA ZEBRADA	UND	40	20,27	810,80
117	FORRO DE GESSO	UND	120	53,63	6.435,60
118	FORRO PVC 20 CM	M³	300	30,97	9.291,00
119	FURADEIRA DE 650WATTS	M³	2	498,62	997,24
120	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL	PC	2	393,72	787,44
121	GADANHO	UND	90	19,31	1.737,90
122	GPS PROFISSIONAL	UND	1	965,25	965,25
123	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM	UND	10	18,43	184,30
124	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM	UND	10	26,79	267,90
125	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM	UND	10	31,55	315,50
126	JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM	UND	40	7,52	300,80
127	JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM	UND	40	1,22	48,80
128	JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM	UND	40	0,19	7,60
129	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	60	0,47	28,20
130	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	30	0,56	16,80
131	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	30	4,72	141,60
132	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	30	29,74	892,20
133	JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM	UND	30	2,54	76,20
134	KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS	UND	10	79,40	794,00
135	LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W	UND	90	17,10	1.539,00
136	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	UND	90	18,46	1.661,40
137	LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W	UND	90	48,96	4.406,40
138	LÂMPADA LED 25W	UND	30	48,37	1.451,10
139	LÂMPADA MISTA 160W	UND	90	22,54	2.028,60
140	LÂMPADA MISTA 250W	UND	40	32,22	1.288,80
141	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UND	40	1,56	62,40
142	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	UND	15	131,92	1.978,80
143	LIMA CHATA	UND	40	11,26	450,40
144	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M	UND	10	4,82	48,20
145	LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M	UND	10	2,68	26,80
146	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M	UND	10	4,82	48,20
147	LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M	UND	10	2,68	26,80
148	LIXA DE FERRO Nº 100	UND	90	2,45	220,50
149	LIXA DE FERRO Nº 120	UND	90	3,09	278,10
150	LIXA DE FERRO Nº 40	UND	90	3,08	277,20
151	LIXA DE FERRO Nº 50	UND	90	2,61	234,90
152	LIXA DE FERRO Nº 60	UND	90	2,60	234,00
153	LIXA DE FERRO Nº 80	UND	90	2,64	237,60
154	LIXA MASSA MADEIRA Nº 100	UND	90	0,77	69,30

Resumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



155	LIXA MASSA MADEIRA N° 120	UND	60	0,81	48,60
156	LIXA MASSA MADEIRA N° 80	UND	40	0,95	38,00
157	LONA PRETA 4 MICRA	UND	200	8,29	1.658,00
158	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	150	6,10	915,00
159	LUVA DE CORRER 50MM	UND	20	23,69	473,80
160	LUVA DE CORRER 60MM	UND	20	35,95	719,00
161	LUVA DE LÁTEX TAMANHO G	PAR	40	6,54	261,60
162	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM	UND	2	5,73	11,46
163	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	60	0,61	36,60
164	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	20	3,86	77,20
165	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	40	14,76	590,40
166	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PAR	150	10,38	1.557,00
167	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PAR	40	19,31	772,40
168	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UND	40	6,74	269,60
169	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UND	40	30,89	1.235,60
170	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UND	15	72,64	1.089,60
171	LUVA LR 20MM	UND	40	0,72	28,80
172	LUVA LR 25MM	UND	15	1,20	18,00
173	LUVA PVC ESGOTO 100MM	UND	15	5,79	86,85
174	LUVA PVC ESGOTO 40MM	UND	60	0,98	58,80
175	LUVA PVC ESGOTO 50MM	UND	60	5,12	307,20
176	MADERIT 10MM	UND	40	127,36	5.094,40
177	MADERIT 15MM	UND	15	217,38	3.260,70
178	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM	UND	40	3,75	150,00
179	MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM	UND	120	4,80	576,00
180	MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4X1,5MM	METRO	40	4,02	160,80
181	MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM	METRO	15	1,34	20,10
182	MARRETA DE 1,5KG	UND	1	23,18	23,18
183	MARRETA DE 2KG	UND	1	34,84	34,84
184	MARRETA DE 5KG	UND	1	93,58	93,58
185	MARTELO	UND	4	63,28	253,12
186	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO	UND	30	17,36	520,80
187	MASSA ACRÍLICA 27KG	LATA	5	110,39	551,95
188	MASSA CORRIDA 27L	LATA	40	47,08	1.883,20
189	METALON 20/20 DE 6MTS	UND	40	43,78	1.751,20
190	METALON 30/20 DE 6MTS	UND	20	55,52	1.110,40
191	METALON 50/30 DE 6MT	UND	20	83,77	1.675,40
192	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	70	5,37	375,90
193	PÁ DE BICO	UND	40	24,67	986,80
194	PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10	UND	40	1,81	72,40
195	PARAFUSO N° 3,5 X 25	UND	100	0,15	15,00
196	PARAFUSO N° 4,2X25 ZINCADO	UND	100	0,11	11,00
197	PARAFUSO PARA BUCHA 10	UND	40	0,51	20,40
198	PARAFUSO PARA BUCHA 6	UND	200	0,51	102,00
199	PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22	UND	200	0,35	70,00
200	PARAFUSOS N° 5,0 X 40	UND	400	0,36	144,00

Revisado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



201	PATACHO	UND	60	7,76	465,60
202	PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENS�ES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	20	64,35	1.287,00
203	PEDRA PARALELEPÍPEDO PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENS�ES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES PLANAS E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS	MILHEIRO	10	75,07	750,70
204	PENEIRA PARA AREIA	UND	5	13,40	67,00
205	PICARETA	UND	2	72,19	144,38
206	PINCEL 1''	UND	15	3,80	57,00
207	PINCEL 2''	UND	15	5,84	87,60
208	PINCEL 3''	UND	15	11,48	172,20
209	PINCEL 4''	UND	15	14,25	213,75
210	PINCEL N� 1/2 ''	UND	15	2,44	36,60
211	PINCEL N� 3/4 ''	UND	40	2,42	96,80
212	PINO PLUG F�MEA	UND	40	6,82	272,80
213	PINO PLUG MACHO	UND	40	7,58	303,20
214	PISO CER�MICO PEI 4	M�	400	21,37	8.548,00
215	PISO CER�MICO PEI 4	M�	200	20,87	4.174,00
216	PLACA DE GESSO PARA DIVIS�RIA	UND	70	160,88	11.261,60
217	PNEU PARA CARRO DE M�O	UND	10	68,64	686,40
218	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60	UND	5	203,82	1.019,10
219	PORTA CADEADO 4''	UND	15	20,36	305,40
220	PORTA CADEADO 5''	UND	15	37,54	563,10
221	PORTA DE COMPENSADO 210X60	UND	10	213,42	2.134,20
222	PORTA DE COMPENSADO 210X80	UND	7	213,42	1.493,94
223	PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80	UND	20	214,50	4.290,00
224	PREGO 15X15	KG	40	16,22	648,80
225	PREGO 15X18	KG	40	14,19	567,60
226	PREGO 2X1/2X10	KG	40	15,02	600,80
227	PREGO 3X8	KG	2	16,09	32,18
228	PRUMO	UND	2	36,99	73,98
229	QUADRO DE DISTRIBUI�O 12 DISJUNTORES	UND	10	101,53	1.015,30
230	QUADRO DE DISTRIBUI�O 18 DISJUNTORES	UND	10	109,79	1.097,90
231	QUADRO DE DISTRIBUI�O 4 DISJUNTORES	UND	10	34,00	340,00
232	QUADRO DE DISTRIBUI�O 8 DISJUNTORES	UND	10	60,19	601,90
233	RALO PVC P/BANHEIRO	UND	40	12,53	501,20
234	REBITE POP EM ALUM�NIO, PACOTE COM 500 PC	PACOTE	2	103,92	207,84
235	REDU�O SOLD�VEL 25X20MM	UND	20	1,25	25,00
236	REDU�O SOLD�VEL 50 X 20MM	UND	40	2,89	115,60
237	REDU�O SOLD�VEL 50X25MM	UND	20	6,97	139,40
238	REDU�O SOLD�VEL 60 X 20MM	UND	40	1,11	44,40
239	REDU�O SOLD�VEL 60X25MM	UND	10	4,24	42,40
240	REDU�O SOLD�VEL 60X50MM	UND	20	4,65	93,00
241	REGISTRO DE PRESS�O 32M	UND	5	14,72	73,60
242	REGISTRO DE PRESS�O 50MM	UND	5	31,31	156,55

Resumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



243	REGISTRO DE PRESSÃO 60MM	UND	10	47,00	47,00
244	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UND	40	7,72	308,80
245	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	UND	20	9,65	193,00
246	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UND	20	55,77	1.115,40
247	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	UND	20	86,49	1.729,80
248	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	40	23,38	935,20
249	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	5	40,76	203,80
250	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO	UND	10	51,93	519,30
251	REJUNTE PARA PISO	KG	60	19,31	1.158,60
252	RODA FORRO (METRO LINEAR)	METRO	80	16,09	1.287,20
253	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM	UND	5	12,24	61,20
254	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM	UND	5	17,15	85,75
255	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM	UND	5	12,24	61,20
256	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM	UND	5	4,68	23,40
257	ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM	UND	5	5,56	27,80
258	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L	LATA	20	98,93	1.978,60
259	SELADOR PARA MADEIRA	UND	20	42,90	858,00
260	SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA	UND	1	632,61	632,61
261	SERRA MÁRMORE	UND	1	589,71	589,71
262	SERRA STARRET	UND	40	10,52	420,80
263	SERROTE	UND	2	32,18	64,36
264	SIFÃO UNIVERSAL	UND	40	6,46	258,40
265	SOLVENTE 900ML	LITRO	90	14,33	1.289,70
266	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR)	METRO	90	26,81	2.412,90
267	TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM	METRO	90	25,52	2.296,80
268	TALHADEIRA	UND	10	26,61	266,10
269	TEE SOLDÁVEL 50MM	UND	40	8,30	332,00
270	TEE SOLDÁVEL 60MM	UND	40	1,27	50,80
271	TEE SOLDÁVEL LR 25MM	UND	40	3,09	123,60
272	TEE SOLDÁVEL LR 20MM	UND	100	2,40	240,00
273	TEE ESGOTO DN 100MM	UND	20	16,06	321,20
274	TEE ESGOTO DN 200MM	UND	2	144,60	289,20
275	TEE ESGOTO DN 40MM	UND	40	2,17	86,80
276	TEE ESGOTO DN 50MM	UND	40	11,72	468,80
277	TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15)	UND	10	279,87	2.798,70
278	TELHA CANAL DE CERÂMICA	MILHEIRO	10	750,75	7.507,50
279	TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M	UND	40	19,83	793,20
280	TERÇA DE MADEIRA 3/3" (METRO LINEAR)	METRO	90	18,24	1.641,60
281	TERÇA DE MADEIRA 3/6" (METRO LINEAR)	METRO	60	14,33	859,80
282	TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS	MILHEIRO	20	858,00	17.160,00
283	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L	LATA	20	49,22	984,40
284	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L	GALAO	8	139,31	1.114,48
285	TINTA D'ÁGUA EM PÓ DE 2KG	PACOTE	20	6,33	126,60
286	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L	GALAO	20	50,19	1.003,80
287	TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE SOLVENTE 3,6L	GALAO	7	107,25	750,75

Resumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

288	TINTA PARA PISO	PACOTE	7	238,40	1.668,80
289	TINTA SEMI BRILHO DE 18L	LATA	7	310,92	2.176,44
290	TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L	GALAO	20	158,73	3.174,60
291	TOMADA DE 1 SEÇÃO	UND	90	13,06	1.175,40
292	TOMADA DE 2 SEÇÃO	UND	40	23,92	956,80
293	TOMADA DE 3 SEÇÃO	UND	40	25,97	1.038,80
294	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	UND	20	48,26	965,20
295	TORNEIRA INOX PARA PIA	UND	7	159,31	1.115,17
296	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	UND	4	37,54	150,16
297	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UND	40	66,58	2.663,20
298	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	UND	20	21,45	429,00
299	TRENA DE 5M	UND	20	13,43	268,60
300	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM	UND	40	318,53	12.741,20
301	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM	UND	40	343,20	13.728,00
302	TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM	UND	40	102,14	4.085,60
303	TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM	UND	40	160,88	6.435,20
304	TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM	UND	40	214,50	8.580,00
305	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	UND	40	255,75	10.230,00
306	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM	UND	40	58,92	2.356,80
307	TUBO PVC ESGOTO DN 200MM	UND	30	58,92	1.767,60
308	TUBO PVC ESGOTO DN 250MM	UND	20	64,29	1.285,80
309	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM	UND	60	52,72	3.163,20
310	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM	UND	60	91,02	5.461,20
311	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UND	90	31,48	2.833,20
312	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UND	20	36,00	720,00
313	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	40	132,65	5.306,00
314	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM	UND	20	230,14	4.602,80
315	VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX	UND	20	42,47	849,40
316	VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO	UND	40	21,45	858,00
317	VASSOURA	UND	40	11,63	465,20
318	VASSOURÃO	UND	100	29,19	2.919,00
319	VEDA ANEL	UND	20	21,34	426,80
320	VERGALHÃO 5/16	UND	40	63,28	2.531,20
321	VERGALHÃO 1/2"	UND	70	107,25	7.507,50
322	VERGALHÃO DE 5.0	UND	60	52,55	3.153,00
323	VERNIZ 3,6L	GALAO	5	151,43	757,15
324	ZINCO	KG	200	83,66	16.732,00
325	ELETRODO 2,50 MM	KG	5	139,26	696,30
326	ELETRODO 3,25 MM	KG	5	162,66	813,30
TOTAL					463.976,43

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

Resumo



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a servidora Siomara Lopes da Silva para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

Resumo



CL USULA SEXTA - DA ACEITA O DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os servi os, se estiverem em perfeitas condi oes, atestado pela CONTRATANTE, ser  recebido por servidor especialmente designado, que assinar  o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente ser  assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condi oes especificadas no termo de refer ncia, bem como as especifica oes apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/servi os objeto deste Preg o ser o considerados aceitos somente ap s terem sido conferidos pela respectiva  rea solicitante e atendidas as especifica oes e condi oes exigidas neste edital.
- IV) Em hip tese alguma ser  aceito objeto em desacordo com as condi oes pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execu o de sua responsabilidade, bem como a repeti o de procedimentos as suas pr prias custas para corre o de falhas, visando a apresenta o da qualidade dos produtos/servi os.

CL USULA S TIMA – DAS CONDI OES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento   contratada ser  efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administra o e Finan as, mediante empenho, por meio de transfer ncia eletr nica ou ordem banc ria, em at  30 (trinta) dias ap s a aceita o definitiva dos produtos/servi os, com apresenta o das notas fiscais do(a) fornecimento/Execu o dos Servi os devidamente certificadas pelo Agente P blico.
- II) O pagamento dever  ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/presta o dos servi os,   medida que forem entregues os mesmos, n o devendo estar vinculado a liquida o total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada dever  apresentar junto  s notas fiscais, comprova o de sua adimpl ncia com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa   Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servi o - FGTS, com a Justi a do Trabalho (Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quita o de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Servi os de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos ser  mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-  apenas pelos produtos/servi os devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atesta o da fatura correspondente ao fornecimento/execu o caber  ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas diverg ncias na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolver  o documento fiscal   contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento at  que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a corre o dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-  a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento ap s a atesta o de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especifica oes do contrato.
- X) A contratante poder  deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indeniza oes devidas pela contratada

CL USULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato   de R\$ 463.976,43 (quatrocentos e sessenta e tr s mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e tr s centavos)

CL USULA NONA — DA CLASSIFICA O OR AMENT RIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contrata o correr o   conta dos seguintes recursos:

Resumo



15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30 – Material de Consumo

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Infraestrutura caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública

Resumo



grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa,

Resumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 04 de Maio de 2022

Rosivaldo da Cruz Ruaner

CONTRATANTE

Secretário Municipal

[Signature]

CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Bruno Pereira dos Santos
CPF: 618.697.333-46

Rafael da Silva
CPF: 057.440.733-10



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Licitação PP 006/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE Pregão Presencial nº 006/2022 – CPL. OBJETO Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para a Administração Pública Municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 1.251.724,59 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMP. EIRELI. São Francisco do Brejão (MA), 28 de Abril de 2022 EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: lrcyabxzz320220505090530

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato PP 006/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. CONTRATADO: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos. VALOR TOTAL R\$ 160.160,18 (cento e sessenta mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30% 12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da

Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-232
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
12.361.0003.2-234 Manutenção do Programa Salário
Educação 3.3.90.30 – Material de Consumo. São Francisco
do Brejão (MA), 04 de Maio de 2022. GERALDO
MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: owudm44ljsh20220505090539

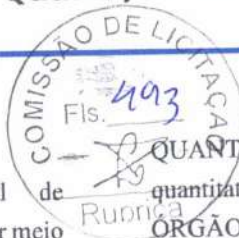
Extrato de Contrato PP 006/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção, elétricos e hidráulicos. VALOR TOTAL R\$ 463.976,43 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0006.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.30 – Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 04 de Maio de 2022. PASCOAL DA CRUZ BRANCO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: jwvplg750f20220505090523





www.comprasgovernamentais.gov.br,
http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de
Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio
de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com
e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa
mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através
de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede
da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na
sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão
(MA) sito na Rua. Padre Cícero nº 51 Centro, nos dias
úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS
SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 5mlpfkrr2a20220504160533

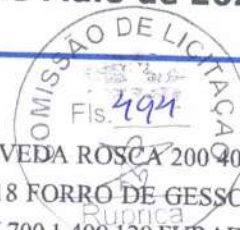
ATAS DE SRP

Ata de Registro de Preços PP 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL,
instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de
São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51,
Centro, neste ato representada por seu Presidente/Pregoeiro,
Sr. Lucas Silva Alencar, brasileiro, solteiro, servidor
público municipal, portador da cédula de identidade nº
039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10,
nomeado por meio da Portaria nº 096/2022, no uso da
atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de
11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da
licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para
REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 publicado no Diário
Oficial do Estado do Maranhão em 04.04.2022, Processo
Administrativo nº 020/2022 - SINFRA, RESOLVE
registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas
nesta ATA, de acordo com a classificação por elas
alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as
condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às
normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e
Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as
disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata
tem por objeto a aquisição eventual e futura de materiais de
construção, elétricos e hidráulicos para a Administração
Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão
Presencial nº 006/2022 - CPL, que é parte integrante desta
Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente
de transcrição. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES,

QUANTITATIVOS E FORNECEDORES 2.1. Do
quantitativo ITEM DESCRIÇÃO DO ITEM QTD POR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES QTD POR ÓRGÃOS NÃO
PARTICIPANTES 1 ADAPTADOR FLANGE
SOLDÁVEL 20MM 40 80 2 ADAPTADOR FLANGE
SOLDÁVEL 40MM 30 60 3 ADAPTADOR FLANGE
SOLDÁVEL 50MM 10 20 4 ADAPTADOR FLANGE
SOLDÁVEL 60MM 80 160 5 ADAPTADOR SOLDÁVEL
20MM 60 120 6 ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM 10 20
7 ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM 30 60 8
ALAVANCA 10 20 9 ALICATE 20 40 10 ANDAIME DE
1 ½ 30 60 11 ARAME RECOZIDO 100 200 12 ARCO DE
SERRA 10 20 13 AREIA 1 (COTA DE AMPLA
CONCORRÊNCIA) 750 1.500 14 AREIA 1 (COTA
EXCLUSIVA ME, EPF, MEI) 250 500 15 ARGAMASSA
AC-1 100 200 16 ARGAMASSA AC-2 110 220 17
ARGAMASSA AC-3 PISO 150 300 18 ARMÁRIO PARA
BANHEIRO 20 40 19 ASSENTO PARA BACIA
SANITÁRIA 50 100 20 BACIA SANITÁRIA C/CAIXA
ACÓPLADA 30 60 21 BALDE DE PEDREIRO 50 100 22
BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16 100 200 23
BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16 100 200 24
BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM 110 220 25
BOCAL E-27 C/ RABICHO 50 100 26 BOCAL
PLAFRON 200 400 27 BOCAL SIMPLES 50 100 28
BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 100 200 29 BOTA DE
BORRACHA 20 40 30 BRITA "1" 300 600 31 BRITA "1"
100 200 32 BROXA P/ PINTOR 100 200 33 BUCHA 10
200 400 34 BUCHA 6 200 400 35 BUCHA 8 200 400 36
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM 100
200 37 BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE
60MMX50MM 60 120 38 CABO PARA ENXADA 25 50
39 CADEADO Nº 40 100 200 40 CADEADO Nº 50 80 160
41 CADEADO Nº 60 80 160 42 CAIXA D'ÁGUA COM
TAMPA 1.000LT 10 20 43 CAIXA D'ÁGUA COM
TAMPA 2.000LT 5 10 44 CAIXA D'ÁGUA COM
TAMPA 5.000LT 5 10 45 CAIXA DE DESCARGA
PLÁSTICA 100 200 46 CAIXA DE MEDIÇÃO
MONOFÁSICA 20 40 47 CAIXA DE MEDIÇÃO
TRIFÁSICA 10 20 48 CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2
500 1.000 49 CAIXA SIFONADA PARA BANHEIRO 20
40 50 CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 10 20 51 CAL
HIDRATADA PACOTE COM 5KG 700 1.400 52 CALHA
PVC 200 400 53 CÂMARA PARA CARRO DE MÃO 100
200 54 CANALETA 20X10X2CM 100 200 55 CAP COM
ROSCA 20MM 100 200 56 CAP ESGOTO 100MM 50 100





57 CAP SOLDÁVEL 20MM 100 200 58 CAP SOLDÁVEL 25MM 100 200 59 CAP SOLDÁVEL 50MM 50 100 60 CAP SOLDÁVEL 60MM 50 100 61 CAPACETE DE CONSTRUÇÃO 20 40 62 CARRO DE MÃO 25 50 63 CHAVE ALEN 5 10 64 CHAVE COMBINADA 2 4 65 CHAVE DE FENDA 5 10 66 CHAVE DE TESTE 5 10 67 CHAVE ESTRELA 20 40 68 CHAVE L 2 4 69 CHUVEIRO PLÁSTICO 200 400 70 CIMENTO SACO DE 50KG 2.000 4.000 71 CIMENTO SACO DE 50KG 800 1.600 72 CLEATS MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE 20 40 73 CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE COM 20 40 74 COLA BRANCA 50 100 75 COLAR DE REDUÇÃO 60X½ 30 60 76 COLHER DE PEDREIRO 08 POLEGADAS 10 20 77 COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS 10 20 78 COLUNA 3/8 150 300 79 COLUNA 5/16 100 200 80 CONECTOR PARA ATERRAMENTO 150 300 81 CORANTE LIQUIDO (BISNAGA) 200 400 82 CORDA 10MM 500 1.000 83 CORDA 12MM 500 1.000 84 CORDA 8MM 500 1.000 85 CURVA PRETA RÍGIDA 25MM 100 200 86 CURVA PRETA RÍGIDA 32MM 50 100 87 CURVA PVC ESGOTO 100MM 50 100 88 CURVA PVC ESGOTO 40MM 100 200 89 CURVA PVC ESGOTO 50MM 100 200 90 CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM 20 40 91 DISCO DE CORTE CERÂMICA(SERRA MÁRMORE) 50 100 92 DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE) 50 100 93 DISCO DE CORTE PORCELANATO(SERRA 50 100 94 DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND 100 200 95 DOBRADIÇA 4", CARTELA COM 3 UNIDADES 100 200 96 ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM 500 1.000 97 ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 25MM 1.000 2.000 98 ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 32MM 200 400 99 ELETRODUTO RÍGIDO 25MM 100 200 100 ELETRODUTO RÍGIDO 32MM 100 200 101 ENXADA 100 200 102 ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS 5 10 103 ESPÁTULA 3" 30 60 104 ESPÁTULA 4" 30 60 105 ESPELHO FLEX PARA BACIA SANITÁRIA 30 60 106 FACÃO 10 20 107 FECHADURA COLONIAL PARA PORTA (TRINCO) 50 100 108 FECHADURA SIMPLES PARA PORTA (TRINCO) 100 200 109 FERROLHO 3" 100 200 110 FERROLHO 4" 100 200 111 FERROLHO 5" 100 200 112 FITA DUPLA FACE 10 20 113 FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT 20 40 114 FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO 100 200 115 FITA MÉTRICA DE 50M 10 20 116

FITA VEDA ROSCA 200 400 117 FITA ZEBRADA 100 200 118 FORRO DE GESSO 300 600 119 FORRO PVC 20 CM 700 1.400 120 FURADEIRA DE 650WATTS 10 20 121 FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 10 20 122 GADANHO 200 400 123 GPS PROFISSIONAL 2 4 124 HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM 30 60 125 HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM 30 60 126 HASTE PARA ATERRAMENTO 2,00MM 30 60 127 JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM 100 200 128 JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM 100 200 129 JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM 100 200 130 JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM 150 300 131 JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM 80 160 132 JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM 80 160 133 JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM 80 160 134 JOELHO SOLDÁVEL LR 20MM 80 160 135 KIT PARA BANHEIRO 7 PEÇAS 30 60 136 LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W 200 400 137 LÂMPADA ECONÔMICA 30W 200 400 138 LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W 200 400 139 LÂMPADA LED 25W 80 160 140 LÂMPADA MISTA 160W 200 400 141 LÂMPADA MISTA 250W 100 200 142 LÁPIS PARA CARPINTEIRO 100 200 143 LAVATÓRIO PARA BANHEIRO 40 80 144 LIMA CHATA 100 200 145 LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 100M 50 100 146 LINHA DE PEDREIRO DE FIBRA 50M 50 100 147 LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M 50 100 148 LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 50M 50 100 149 LIXA DE FERRO Nº 100 200 400 150 LIXA DE FERRO Nº 120 200 400 151 LIXA DE FERRO Nº 40 200 400 152 LIXA DE FERRO Nº 50 200 400 153 LIXA DE FERRO Nº 60 200 400 154 LIXA DE FERRO Nº 80 200 400 155 LIXA MASSA MADEIRA Nº 100 200 400 156 LIXA MASSA MADEIRA Nº 120 150 300 157 LIXA MASSA MADEIRA Nº 80 100 200 158 LONA PRETA 4 MICRA 600 1.200 159 LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA 500 1.000 160 LUVA DE CORRER 50MM 60 120 161 LUVA DE CORRER 60MM 60 120 162 LUVA DE LÁTEX TAMANHO G 100 200 163 LUVA DE PVC SOLDÁVEL 110MM 10 20 164 LUVA DE PVC SOLDÁVEL 20MM 150 300 165 LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM 50 100 166 LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM 100 200 167 LUVA DE RASPA CANO CURTO 400 800 168 LUVA DE RASPA CANO LONGO 100 200 169 LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 20MM 100 200 170 LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 50MM 100 200 171 LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL





60MM 50 100 172 LUVA LR 20MM 100 200 173 LUVA LR 25MM 50 100 174 LUVA PVC ESGOTO 100MM 50 100 175 LUVA PVC ESGOTO 40MM 150 300 176 LUVA PVC ESGOTO 50MM 150 300 177 MADERIT 10MM 100 200 178 MADERIT 15MM 50 100 179 MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM 100 200 180 MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 60CM 300 600 181 MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4X1,5MM 100 200 182 MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM 50 100 183 MARRETA DE 1,5KG 5 10 184 MARRETA DE 2KG 3 6 185 MARRETA DE 5KG 3 6 186 MARTELO 10 20 187 MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO 100 200 188 MASSA ACRÍLICA 27KG 20 40 189 MASSA CORRIDA 27L 100 200 190 METALON 20/20 DE 6MTS 110 220 191 METALON 30/20 DE 6MTS 50 100 192 METALON 50/30 DE 6MT 50 100 193 ÓCULOS DE PROTEÇÃO 200 400 194 PÁ DE BICO 100 200 195 PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10 100 200 196 PARAFUSO Nº 3,5 X 25 300 600 197 PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO 300 600 198 PARAFUSO PARA BUCHA 10 100 200 199 PARAFUSO PARA BUCHA 6 500 1.000 200 PARAFUSO PARA FERROLHO 2,8/22 500 1.000 201 PARAFUSOS Nº 5,0 X 40 1.000 2.000 202 PATACHO 150 300 203 PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS 75 150 204 PEDRA PARALELEPÍPEDO PEDRA PARALELEPÍPEDO DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES PLANAS E SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS 30 60 205 PENEIRA PARA AREIA 20 40 206 PICARETA 10 20 207 PINCEL 1" 50 100 208 PINCEL 2" 50 100 209 PINCEL 3" 50 100 210 PINCEL 4" 50 100 211 PINCEL Nº 1/2 " 50 100 212 PINCEL Nº 3/4 " 100 200 213 PINO PLUG FÊMEA 100 200 214 PINO PLUG MACHO 100 200 215 PISO CERÂMICO PEI 4 1.000 2.000 216 PISO CERÂMICO PEI 4 500 1.000 217 PLACA DE GESSO PARA DIVISÓRIA 200 400 218 PNEU PARA CARRO DE MÃO 30 60 219 PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X60 20 40 220 PORTA CADEADO 4" 50 100 221 PORTA CADEADO 5" 50 100 222 PORTA DE COMPENSADO 210X60 30 60 223 PORTA DE COMPENSADO 210X80 20 40 224 PORTA MADEIRA COM ALMOFADA 210X80 50 100 225 PREGO 15X15 100 200 226 PREGO 15X18 100 200 227 PREGO 2X1/2X10 100 200 228 PREGO 3X8 10 20 229 PRUMO 10 20 230 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

12 DISJUNTORES 30 60 231 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18 DISJUNTORES 30 60 232 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES 30 60 233 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8 DISJUNTORES 30 60 234 RALO PVC P/BANHEIRO 100 200 235 REBITE POP EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC 10 20 236 REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM 50 100 237 REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20MM 100 200 238 REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM 50 100 239 REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM 100 200 240 REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM 30 60 241 REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM 50 100 242 REGISTRO DE PRESSÃO 32M 20 40 243 REGISTRO DE PRESSÃO 50MM 20 40 244 REGISTRO DE PRESSÃO 60MM 30 60 245 REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM 100 200 246 REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM 50 100 247 REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM 50 100 248 REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM 50 100 249 REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM 100 200 250 REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM 15 30 251 RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 30 60 252 REJUNTE PARA PISO 150 300 253 RODA FORRO (METRO LINEAR) 200 400 254 ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM 20 40 255 ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM 20 40 256 ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM 20 40 257 ROLO ESPUMA P/ PINTURA 4CM 20 40 258 ROLO ESPUMA P/ PINTURA 9CM 20 40 259 SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE 18L 50 100 260 SELADOR PARA MADEIRA 50 100 261 SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA 4 8 262 SERRA MÁRMORE 4 8 263 SERRA STARRET 100 200 264 SERROTE 10 20 265 SIFÃO UNIVERSAL 100 200 266 SOLVENTE 900ML 200 400 267 TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR) 200 400 268 TÁBUA DE MADEIRA PARA FÔRMA 25CM 200 400 269 TALHADEIRA 30 60 270 TEE SOLDÁVEL 50MM 100 200 271 TEE SOLDÁVEL 60MM 100 200 272 TEE SOLDÁVEL LR 25MM 100 200 273 TEE SOLDÁVEL LR 20MM 300 600 274 TEE ESGOTO DN 100MM 50 100 275 TEE ESGOTO DN 200MM 10 20 276 TEE ESGOTO DN 40MM 100 200 277 TEE ESGOTO DN 50MM 100 200 278 TELA PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15) 30 60 279 TELHA CANAL DE CERÂMICA 30 60 280 TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO 2,13X0,50M 100 200 281 TERÇA DE MADEIRA 3/3"



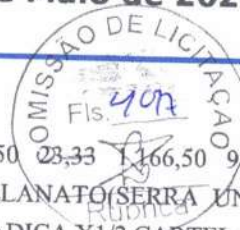


(METRO LINEAR) 200 400 282 TERÇA DE MADEIRA 3/6" (METRO LINEAR) 150 300 283 TIJOLO DE CERÂMICA DE 6 FUROS 60 120 284 TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L 60 120 285 TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L 20 40 286 TINTA D'ÁGUA EM PÓ DE 2KG 50 100 287 TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L 50 100 288 TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE SOLVENTE 3,6L 20 40 289 TINTA PARA PISO 20 40 290 TINTA SEMI BRILHO DE 18L 20 40 291 TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L 70 140 292 TOMADA DE 1 SEÇÃO 200 400 293 TOMADA DE 2 SEÇÃO 100 200 294 TOMADA DE 3 SEÇÃO 100 200 295 TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO 50 100 296 TORNEIRA INOX PARA PIA 20 40 297 TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 10 20 298 TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 100 200 299 TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA 50 100 300 TRENA DE 5M 50 100 301 TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM 100 200 302 TUBO DE CONCRETO ARMADO 1500MM 100 200 303 TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM 100 200 304 TUBO DE CONCRETO ARMADO 500MM 100 200 305 TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM 100 200 306 TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM 100 200 307 TUBO PVC ESGOTO DN 100MM 100 200 308 TUBO PVC ESGOTO DN 200MM 80 160 309 TUBO PVC ESGOTO DN 250MM 50 100 310 TUBO PVC ESGOTO DN 40MM 150 300 311 TUBO PVC ESGOTO DN 50MM 150 300 312 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM 200 400 313 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM 50 100 314 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM 100 200 315 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM 50 100 316 VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX 50 100 317 VÁLVULA LONGA PVC PARA LAVATÓRIO 100 200 318 VASSOURA 100 200 319 VASSOURÃO 300 600 320 VEDA ANEL 50 100 321 VERGALHÃO 5/16 100 200 322 VERGALHÃO 1/2" 200 400 323 VERGALHÃO DE 5.0 150 300 324 VERNIZ 3,6L 20 40 325 ZINCO 500 1.000 326 ELETRODO 2,50 MM 15 30 327 ELETRODO 3,25 MM 15 30

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMP. EIRELI ITEM DESCRIÇÃO DO ITEM UND QTD V. UNT. V. TOTAL 1 ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM UND 40 12,54 501,60 2 ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM UND 30 28,64 859,20 3 ADAPTADOR FLANGE

SOLDÁVEL 50MM UND 10 34,75 347,50 4 ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM UND 80 27,99 2.239,20 5 ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM UND 60 0,45 27,00 6 ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM UND 10 3,76 37,60 7 ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM UND 30 11,47 344,10 8 ALAVANCA UND 10 129,18 1.291,80 9 ALICATE UND 20 34,06 681,20 10 ANDAIME DE 1 1/2 PEÇA 30 182,33 5.469,90 11 ARAME RECOZIDO KG 100 26,06 2.606,00 12 ARCO DE SERRA UND 10 13,95 139,50 13 AREIA 1 (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) M³ 750 85,80 64.350,00 14 AREIA 1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) M³ 250 85,80 21.450,00 15 ARGAMASSA AC-1 PACOTE 100 17,37 1.737,00 16 ARGAMASSA AC-2 PACOTE 110 41,29 4.541,90 17 ARGAMASSA AC-3 PISO PACOTE 150 54,59 8.188,50 18 ARMÁRIO PARA BANHEIRO UND 20 74,96 1.499,20 19 ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA UND 50 29,52 1.476,00 20 BACIA SANITÁRIA C/CAIXA ACOPLADA UND 30 213,42 6.402,60 21 BALDE DE PEDREIRO UND 50 7,56 378,00 22 BARRA CHATA/ DE FERRO 3/4 X 3/16 UND 100 47,05 4.705,00 23 BARRA CHATA DE FERRO 1X 3/16 UND 100 47,05 4.705,00 24 BLOQUETE SEXTAVADO 25X08CM MILHEIRO 110 74,00 8.140,00 25 BOCAL E-27 C/ RABICHO UND 50 3,13 156,50 26 BOCAL PLAFRON UND 200 7,63 1.526,00 27 BOCAL SIMPLES UND 50 3,30 165,00 28 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA UND 100 14,46 1.446,00 29 BOTA DE BORRACHA PAR 20 52,44 1.048,80 30 BRITA "1" M³ 300 85,80 25.740,00 31 BRITA "1" M³ 100 40,76 4.076,00 32 BROXA P/ PINTOR UND 100 5,11 511,00 33 BUCHA 10 UND 200 0,17 34,00 34 BUCHA 6 UND 200 0,11 22,00 35 BUCHA 8 UND 200 0,16 32,00 36 BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25MMX20MM UND 100 0,44 44,00 37 BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60MMX50MM UND 60 4,20 252,00 38 CABO PARA ENXADA UND 25 13,51 337,75 39 CADEADO Nº 40 UND 100 26,01 2.601,00 40 CADEADO Nº 50 UND 80 53,52 4.281,60 41 CADEADO Nº 60 UND 80 53,63 4.290,40 42 CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000LT UND 10 336,71 3.367,10 43 CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000LT UND 5 1.392,83 6.964,15 44 CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000LT UND 5 3.099,41 15.497,05 45 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA UND 100 39,57 3.957,00 46 CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA UND 20 72,89 1.457,80 47 CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA UND 10





154,25 1.542,50 48 CAIXA PVC DE EMBUTIR 4 P/ 2
UND 500 1,44 720,00 49 CAIXA SIFONADA PARA
BANHEIRO UND 20 15,44 308,80 50 CAIXA
SIFONADA PARA ESGOTO UND 10 340,71 3.407,10 51
CAL HIDRATADA PACOTE COM 5KG PACOTE 700
9,34 6.538,00 52 CALHA PVC METRO 200 117,60
23.520,00 53 CÂMARA PARA CARRO DE MÃO UND
100 13,45 1.345,00 54 CANALETA 20X10X2CM UND
100 8,37 837,00 55 CAP COM ROSCA 20MM UND 100
0,38 38,00 56 CAP ESGOTO 100MM UND 50 10,44
522,00 57 CAP SOLDÁVEL 20MM UND 100 0,77 77,00
58 CAP SOLDÁVEL 25MM UND 100 0,90 90,00 59 CAP
SOLDÁVEL 50MM UND 50 5,37 268,50 60 CAP
SOLDÁVEL 60MM UND 50 13,80 690,00 61
CAPACETE DE CONSTRUÇÃO UND 20 36,19 723,80
62 CARRO DE MÃO UND 25 141,57 3.539,25 63
CHAVE ALEN JOGO 5 40,74 203,70 64 CHAVE
COMBINADA JOGO 2 3,59 7,18 65 CHAVE DE FENDA
UND 5 15,10 75,50 66 CHAVE DE TESTE UND 5 7,05
35,25 67 CHAVE ESTRELA UND 20 11,12 222,40 68
CHAVE L JOGO 2 44,91 89,82 69 CHUVEIRO
PLÁSTICO UND 200 6,83 1.366,00 70 CIMENTO SACO
DE 50KG SACO 2.000 36,46 72.920,00 71 CIMENTO
SACO DE 50KG SACO 800 34,32 27.456,00 72 CLEATS
MONOFÁSICO COM PREGO, PACOTE UND 20 15,52
310,40 73 CLEATS TRIFÁSICO COM PREGO, PACOTE
COM UND 20 26,81 536,20 74 COLA BRANCA LITRO
50 26,06 1.303,00 75 COLAR DE REDUÇÃO 60X½ UND
30 9,31 279,30 76 COLHER DE PEDREIRO 08
POLEGADAS UND 10 11,81 118,10 77 COLHER DE
PEDREIRO 09 POLEGADAS UND 10 12,64 126,40 78
COLUNA 3/8 UND 150 122,76 18.414,00 79 COLUNA
5/16 UND 100 104,84 10.484,00 80 CONECTOR PARA
ATERRAMENTO UND 150 5,37 805,50 81 CORANTE
LIQUIDO (BISNAGA) UND 200 3,76 752,00 82 CORDA
10MM METRO 500 1,06 530,00 83 CORDA 12MM
METRO 500 2,11 1.055,00 84 CORDA 8MM METRO 500
0,73 365,00 85 CURVA PRETA RÍGIDA 25MM UND
100 4,60 460,00 86 CURVA PRETA RÍGIDA 32MM
UND 50 9,02 451,00 87 CURVA PVC ESGOTO 100MM
UND 50 17,44 872,00 88 CURVA PVC ESGOTO 40MM
UND 100 4,05 405,00 89 CURVA PVC ESGOTO 50MM
UND 100 9,25 925,00 90 CURVA PVC SOLDÁVEL
60MM UND 20 30,17 603,40 91 DISCO DE CORTE
CERÂMICA(SERRA MÁRMORE) UND 50 15,67 783,50
92 DISCO DE CORTE MADEIRA (SERRA MÁRMORE)

UND 50 23,33 1.166,50 93 DISCO DE CORTE
PORCELANATO(SERRA UND 50 36,28 1.814,00 94
DOBRADIÇA X1/2 CARTELA COM 3 UND CARTELA
100 10,37 1.037,00 95 DOBRADIÇA 4", CARTELA
COM 3 UNIDADES CARTELA 100 16,62 1.662,00 96
ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO 20MM
METRO 500 1,30 650,00 97 ELETRODUTO
GARGANTA CORRUGADO 25MM METRO 1.000 1,99
1.990,00 98 ELETRODUTO GARGANTA CORRUGADO
32MM METRO 200 2,64 528,00 99 ELETRODUTO
RÍGIDO 25MM METRO 100 11,09 1.109,00 100
ELETRODUTO RÍGIDO 32MM METRO 100 16,05
1.605,00 101 ENXADA UND 100 26,34 2.634,00 102
ESCADA REGULÁVEL DE 18 DEGRAUS UND 5
817,47 4.087,35 103 ESPÁTULA 3" UND 30 6,28 188,40
104 ESPÁTULA 4" UND 30 6,27 188,10 105 ESPUDE
FLEX PARA BACIA SANITÁRIA UND 30 2,77 83,10
106 FACÃO UND 10 34,19 341,90 107 FECHADURA
COLONIAL PARA PORTA (TRINCO) UND 50 40,22
2.011,00 108 FECHADURA SIMPLES PARA PORTA
(TRINCO) UND 100 40,22 4.022,00 109 FERROLHO 3"
UND 100 3,18 318,00 110 FERROLHO 4" UND 100
4,83 483,00 111 FERROLHO 5" UND 100 5,74 574,00
112 FITA DUPLA FACE UND 10 13,42 134,20 113 FITA
ISOLANTE ALTA FUSÃO 5MT UND 20 20,46 409,20
114 FITA ISOLANTE BAIXA FUSÃO UND 100 7,92
792,00 115 FITA MÉTRICA DE 50M UND 10 56,77
567,70 116 FITA VEDA ROSCA UND 200 4,41 882,00
117 FITA ZEBRADA UND 100 20,27 2.027,00 118
FORRO DE GESSO UND 300 53,63 16.089,00 119
FORRO PVC 20 CM M³ 700 30,97 21.679,00 120
FURADEIRA DE 650WATTS M³ 10 498,62 4.986,20 121
FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL PC 10
393,72 3.937,20 122 GADANHO UND 200 19,31 3.862,00
123 GPS PROFISSIONAL UND 2 965,25 1.930,50 124
HASTE PARA ATERRAMENTO 1,20MM UND 30 18,43
552,90 125 HASTE PARA ATERRAMENTO 1,50MM
UND 30 26,79 803,70 126 HASTE PARA
ATERRAMENTO 2,00MM UND 30 31,55 946,50 127
JOELHO PVC P/ESGOTO 100MM UND 100 7,52 752,00
128 JOELHO PVC P/ESGOTO 40MM UND 100 1,22
122,00 129 JOELHO PVC P/ESGOTO 50MM UND 100
0,19 19,00 130 JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM UND
150 0,47 70,50 131 JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM
UND 80 0,56 44,80 132 JOELHO PVC SOLDAVEL
50MM UND 80 4,72 377,60 133 JOELHO PVC





SOLDÁVEL 60MM UND 80 29,74 2.379,20 134 JOELHO
SOLDÁVEL LR 20MM UND 80 2,54 203,20 135 KIT
PARA BANHEIRO 7 PEÇAS UND 30 79,40 2.382,00 136
LÂMPADA LED ECONÔMICA 25W UND 200 17,10
3.420,00 137 LÂMPADA ECONÔMICA 30W UND 200
18,46 3.692,00 138 LÂMPADA LED ECONÔMICA 40W
UND 200 48,96 9.792,00 139 LÂMPADA LED 25W UND
80 48,37 3.869,60 140 LÂMPADA MISTA 160W UND
200 22,54 4.508,00 141 LÂMPADA MISTA 250W UND
100 32,22 3.222,00 142 LÁPIS PARA CARPINTEIRO
UND 100 1,56 156,00 143 LAVATÓRIO PARA
BANHEIRO UND 40 131,92 5.276,80 144 LIMA CHATA
UND 100 11,26 1.126,00 145 LINHA DE PEDREIRO DE
FIBRA 100M UND 50 4,82 241,00 146 LINHA DE
PEDREIRO DE FIBRA 50M UND 50 2,68 134,00 147
LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON 100M UND 50
4,82 241,00 148 LINHA DE PEDREIRO DE NAYLON
50M UND 50 2,68 134,00 149 LIXA DE FERRO Nº 100
UND 200 2,45 490,00 150 LIXA DE FERRO Nº 120 UND
200 3,09 618,00 151 LIXA DE FERRO Nº 40 UND 200
3,08 616,00 152 LIXA DE FERRO Nº 50 UND 200 2,61
522,00 153 LIXA DE FERRO Nº 60 UND 200 2,60 520,00
154 LIXA DE FERRO Nº 80 UND 200 2,64 528,00 155
LIXA MASSA MADEIRA Nº 100 UND 200 0,77 154,00
156 LIXA MASSA MADEIRA Nº 120 UND 150 0,81
121,50 157 LIXA MASSA MADEIRA Nº 80 UND 100
0,95 95,00 158 LONA PRETA 4 MICRA UND 600 8,29
4.974,00 159 LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA
PAR 500 6,10 3.050,00 160 LUVA DE CORRER 50MM
UND 60 23,69 1.421,40 161 LUVA DE CORRER 60MM
UND 60 35,95 2.157,00 162 LUVA DE LÁTEX
TAMANHO G PAR 100 6,54 654,00 163 LUVA DE PVC
SOLDÁVEL 110MM UND 10 5,73 57,30 164 LUVA DE
PVC SOLDÁVEL 20MM UND 150 0,61 91,50 165 LUVA
DE PVC SOLDÁVEL 50MM UND 50 3,86 193,00 166
LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM UND 100 14,76
1.476,00 167 LUVA DE RASPA CANO CURTO PAR 400
10,38 4.152,00 168 LUVA DE RASPA CANO LONGO
PAR 100 19,31 1.931,00 169 LUVA DE UNIÃO
SOLDÁVEL 20MM UND 100 6,74 674,00 170 LUVA DE
UNIÃO SOLDÁVEL 50MM UND 100 30,89 3.089,00
171 LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 60MM UND 50
72,64 3.632,00 172 LUVA LR 20MM UND 100 0,72 72,00
173 LUVA LR 25MM UND 50 1,20 60,00 174 LUVA
PVC ESGOTO 100MM UND 50 5,79 289,50 175 LUVA
PVC ESGOTO 40MM UND 150 0,98 147,00 176 LUVA

PVC ESGOTO 50MM UND 150 5,12 768,00 177
MADERIT 10MM UND 100 127,36 12.736,00 178
MADERIT 15MM UND 50 217,38 10.869,00 179
MANGOTE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO 50CM UND
100 3,75 375,00 180 MANGOTE FLEXÍVEL P/
LAVATÓRIO 60CM UND 300 4,80 1.440,00 181
MANGUEIRA CRISTAL DE ¾X1,5MM METRO 100
4,02 402,00 182 MANGUEIRA DE NÍVEL 2.0MM
METRO 50 1,34 67,00 183 MARRETA DE 1,5KG UND 5
23,18 115,90 184 MARRETA DE 2KG UND 3 34,84
104,52 185 MARRETA DE 5KG UND 3 93,58 280,74 186
MARTELO UND 10 63,28 632,80 187 MÁSCARA
RESPIRATÓRIA COM FILTRO UND 100 17,36 1.736,00
188 MASSA ACRÍLICA 27KG LATA 20 110,39 2.207,80
189 MASSA CORRIDA 27L LATA 100 47,08 4.708,00
190 METALON 20/20 DE 6MTS UND 110 43,78 4.815,80
191 METALON 30/20 DE 6MTS UND 50 55,52 2.776,00
192 METALON 50/30 DE 6MT UND 50 83,77 4.188,50
193 ÓCULOS DE PROTEÇÃO UND 200 5,37 1.074,00
194 PÁ DE BICO UND 100 24,67 2.467,00 195
PARAFUSO C/BUCHA P/BACIA SANITÁRIA 10 UND
100 1,81 181,00 196 PARAFUSO Nº 3,5 X 25 UND 300
0,15 45,00 197 PARAFUSO Nº 4,2X25 ZINCADO UND
300 0,11 33,00 198 PARAFUSO PARA BUCHA 10 UND
100 0,51 51,00 199 PARAFUSO PARA BUCHA 6 UND
500 0,51 255,00 200 PARAFUSO PARA FERROLHO
2,8/22 UND 500 0,35 175,00 201 PARAFUSOS Nº 5,0 X
40 UND 1.000 0,36 360,00 202 PATACHO UND 150 7,76
1.164,00 203 PEDRA PARALELEPÍPEDO
DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES E
SEM SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS MILHEIRO
75 64,35 4.826,25 204 PEDRA PARALELEPÍPEDO
PARALELEPÍPEDO
DIMENSÕES:0,10MX0,20MX0,15M, COM FACES
PLANAS E SEM SALIÊNCIAS E
REENTRÂNCIAS MILHEIRO 30 75,07 2.252,10 205
PENEIRA PARA AREIA UND 20 13,40 268,00 206
PICARETA UND 10 72,19 721,90 207 PINCEL 1" UND
50 3,80 190,00 208 PINCEL 2" UND 50 5,84 292,00 209
PINCEL 3" UND 50 11,48 574,00 210 PINCEL 4" UND
50 14,25 712,50 211 PINCEL Nº ½ " UND 50 2,44
122,00 212 PINCEL Nº ¾ " UND 100 2,42 242,00 213
PINO PLUG FÊMEA UND 100 6,82 682,00 214 PINO
PLUG MACHO UND 100 7,58 758,00 215 PISO
CERÂMICO PEI 4 M² 1.000 21,37 21.370,00 216 PISO
CERÂMICO PEI 4 M² 500 20,87 10.435,00 217 PLACA





DE GESSO PARA DIVISÓRIA UND 200 160,88
32.176,00 218 PNEU PARA CARRO DE MÃO UND 30
68,64 2.059,20 219 PORTA MADEIRA COM
ALMOFADA 210X60 UND 20 203,82 4.076,40 220
PORTA CADEADO 4" UND 50 20,36 1.018,00 221
PORTA CADEADO 5" UND 50 37,54 1.877,00 222
PORTA DE COMPENSADO 210X60 UND 30 213,42
6.402,60 223 PORTA DE COMPENSADO 210X80 UND
20 213,42 4.268,40 224 PORTA MADEIRA COM
ALMOFADA 210X80 UND 50 214,50 10.725,00 225
PREGO 15X15 KG 100 16,22 1.622,00 226 PREGO
15X18 KG 100 14,19 1.419,00 227 PREGO 2X1/2X10 KG
100 15,02 1.502,00 228 PREGO 3X8 KG 10 16,09 160,90
229 PRUMO UND 10 36,99 369,90 230 QUADRO DE
DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES UND 30 101,53
3.045,90 231 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18
DISJUNTORES UND 30 109,79 3.293,70 232 QUADRO
DE DISTRIBUIÇÃO 4 DISJUNTORES UND 30 34,00
1.020,00 233 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 8
DISJUNTORES UND 30 60,19 1.805,70 234 RALO PVC
P/BANHEIRO UND 100 12,53 1.253,00 235 REBITE POP
EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 500 PC PACOTE 10
103,92 1.039,20 236 REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM
UND 50 1,25 62,50 237 REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X
20MM UND 100 2,89 289,00 238 REDUÇÃO
SOLDÁVEL 50X25MM UND 50 6,97 348,50 239
REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 20MM UND 100 1,11
111,00 240 REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X25MM UND 30
4,24 127,20 241 REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50MM
UND 50 4,65 232,50 242 REGISTRO DE PRESSÃO 32M
UND 20 14,72 294,40 243 REGISTRO DE PRESSÃO
50MM UND 20 31,31 626,20 244 REGISTRO DE
PRESSÃO 60MM UND 30 4,70 141,00 245 REGISTRO
ESFERA SOLDÁVEL 20MM UND 100 7,72 772,00 246
REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM UND 50 9,65
482,50 247 REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM
UND 50 55,77 2.788,50 248 REGISTRO ESFERA
SOLDÁVEL 60MM UND 50 86,49 4.324,50 249
REGISTRO PVC SOLDÁVEL 20MM UND 100 23,38
2.338,00 250 REGISTRO PVC SOLDÁVEL 25MM UND
15 40,76 611,40 251 RÉGUA DE ALUMÍNIO
P/PEDREIRO UND 30 51,93 1.557,90 252 REJUNTE
PARA PISO KG 150 19,31 2.896,50 253 RODA FORRO
(METRO LINEAR) METRO 200 16,09 3.218,00 254
ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM UND 20 12,24
244,80 255 ROLO ESPUMA P/ PINTURA 15CM UND 20

17,15 343,00 256 ROLO ESPUMA P/ PINTURA 23CM
UND 20 12,24 244,80 257 ROLO ESPUMA P/ PINTURA
4CM UND 20 4,68 93,60 258 ROLO ESPUMA P/
PINTURA 9CM UND 20 5,56 111,20 259 SELADOR
ACRÍLICO PARA PAREDE 18L LATA 50 98,93 4.946,50
260 SELADOR PARA MADEIRA UND 50 42,90
2.145,00 261 SERRA CIRCULAR CORTE MADEIRA
UND 4 632,61 2.530,44 262 SERRA MÁRMORE UND 4
589,71 2.358,84 263 SERRA STARRET UND 100 10,52
1.052,00 264 SERROTE UND 10 32,18 321,80 265 SIFÃO
UNIVERSAL UND 100 6,46 646,00 266 SOLVENTE
900ML LITRO 200 14,33 2.866,00 267 TÁBUA DE
MADEIRA PARA FÔRMA 20CM (METRO LINEAR
METRO 200 26,81 5.362,00 268 TÁBUA DE
MADEIRA PARA FÔRMA 25CM METRO 200 25,52
5.104,00 269 TALHADEIRA UND 30 26,61 798,30 270
TEE SOLDÁVEL 50MM UND 100 8,30 830,00 271 TEE
SOLDÁVEL 60MM UND 100 1,27 127,00 272 TEE
SOLDÁVEL LR 25MM UND 100 3,09 309,00 273 TEE
SOLDÁVEL LR 20MM UND 300 2,40 720,00 274 TEE
ESGOTO DN 100MM UND 50 16,06 803,00 275 TEE
ESGOTO DN 200MM UND 10 144,60 1.446,00 276 TEE
ESGOTO DN 40MM UND 100 2,17 217,00 277 TEE
ESGOTO DN 50MM UND 100 11,72 1.172,00 278 TELA
PARA LAJE 2,40X6M (MALHA 15X15) UND 30 279,87
8.396,10 279 TELHA CANAL DE CERÂMICA
MILHEIRO 30 750,75 22.522,50 280 TELHA DE
FIBROCIMENTO ESPESSURA 4MM, MEDINDO
2,13X0,50M UND 100 19,83 1.983,00 281 TERÇA DE
MADEIRA 3/3" (METRO LINEAR) METRO 200 18,24
3.648,00 282 TERÇA DE MADEIRA 3/6" (METRO
LINEAR) METRO 150 14,33 2.149,50 283 TIJOLO DE
CERÂMICA DE 6 FUROS MILHEIRO 60 858,00
51.480,00 284 TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L LATA 60
49,22 2.953,20 285 TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6L
GALAO 20 139,31 2.786,20 286 TINTA D'ÁGUA EM
PÓ DE 2KG PACOTE 50 6,33 316,50 287 TINTA
ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3,6L GALAO 50 50,19
2.509,50 288 TINTA ESMALTE SINTÉTICA A BASE
SOLVENTE 3,6L GALAO 20 107,25 2.145,00 289 TINTA
PARA PISO PACOTE 20 238,40 4.768,00 290 TINTA
SEMI BRILHO DE 18L LATA 20 310,92 6.218,40 291
TINTA SEMI BRILHO DE 3,6L GALAO 70 158,73
11.111,10 292 TOMADA DE 1 SEÇÃO UND 200 13,06
2.612,00 293 TOMADA DE 2 SEÇÃO UND 100 23,92
2.392,00 294 TOMADA DE 3 SEÇÃO UND 100 25,97





2.597,00 295 TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO
UND 50 48,26 2.413,00 296 TORNEIRA INOX PARA
PIA UND 20 159,31 3.186,20 297 TORNEIRA
PLÁSTICA PARA JARDIM UND 10 37,54 375,40 298
TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO UND 100
66,58 6.658,00 299 TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA
UND 50 21,45 1.072,50 300 TRENA DE 5M UND 50
13,43 671,50 301 TUBO DE CONCRETO ARMADO
1000MM UND 100 318,53 31.853,00 302 TUBO DE
CONCRETO ARMADO 1500MM UND 100 343,20
34.320,00 303 TUBO DE CONCRETO ARMADO
400MM UND 100 102,14 10.214,00 304 TUBO DE
CONCRETO ARMADO 500MM UND 100 160,88
16.088,00 305 TUBO DE CONCRETO ARMADO
600MM UND 100 214,50 21.450,00 306 TUBO DE
CONCRETO ARMADO 800MM UND 100 255,75
25.575,00 307 TUBO PVC ESGOTO DN 100MM UND
100 58,92 5.892,00 308 TUBO PVC ESGOTO DN 200MM
UND 80 58,92 4.713,60 309 TUBO PVC ESGOTO DN
250MM UND 50 64,29 3.214,50 310 TUBO PVC
ESGOTO DN 40MM UND 150 52,72 7.908,00 311 TUBO
PVC ESGOTO DN 50MM UND 150 91,02 13.653,00 312
TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM UND 200 31,48
6.296,00 313 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM UND
50 36,00 1.800,00 314 TUBO PVC SOLDÁVEL DE
50MM UND 100 132,65 13.265,00 315 TUBO PVC
SOLDÁVEL DE 60MM UND 50 230,14 11.507,00 316
VÁLVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA INOX
UND 50 42,47 2.123,50 317 VÁLVULA LONGA PVC
PARA LAVATÓRIO UND 100 21,45 2.145,00 318
VASSOURA UND 100 11,63 1.163,00 319 VASSOURÃO
UND 300 29,19 8.757,00 320 VEDA ANEL UND 50 21,34
1.067,00 321 VERGALHÃO 5/16 UND 100 63,28
6.328,00 322 VERGALHÃO 1/2" UND 200 107,25
21.450,00 323 VERGALHÃO DE 5.0 UND 150 52,55
7.882,50 324 VERNIZ 3,6L GALAO 20 151,43 3.028,60
325 ZINCO KG 500 83,66 41.830,00 326 ELETRODO
2,50 MM KG 15 139,26 2.088,90 327 ELETRODO 3,25
MM KG 15 162,66 2.439,90 TOTAL 1.251.724,59 2.3.
Dados dos fornecedores classificados CNPJ/MF nº:
10.469.314/0001-91 Razão Social: CONSTRUMA
CONSTRUTORA SERVIÇOS E MÁQUINAS E EMP.
EIRELI Endereço: Av. Getulio Vargas nº 1715 Sala 02
Centro Imperatriz – MA CEP: 65.903-280 Telefone: (99)
98809-4873 Fax: Endereço Eletrônico:
construmaconstrutora@hotmail.com Representante: José

Braga Rocha RG nº 1168296991 Órgão Expedidor/UF: SSP-
MA CPF nº 005.243.623-35 2.4. Órgãos Participantes
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria
Municipal de Educação 2.5. Do quantitativo por órgão
participante ITEM DESCRIÇÃO DO ITEM SINFRA
SEMED 1 ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 20MM
30 10 2 ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 40MM 20
10 3 ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 50MM 5 5 4
ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL 60MM 50 30 5
ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM 40 20 6
ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM 5 5 7 ADAPTADOR
SOLDÁVEL 60MM 15 15 8 ALAVANCA 5 5 9
ALICATE 15 5 10 ANDAIME DE 1 ½ 20 10 11 ARAME
RECOZIDO 80 20 12 ARCO DE SERRA 5 5 13 AREIA 1
(COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) 800 200 14
AREIA 1 (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) 80 20 15
ARGAMASSA AC-1 80 30 16 ARGAMASSA AC-2 100
50 17 ARGAMASSA AC-3 PISO 10 10 18 ARMÁRIO
PARA BANHEIRO 40 10 19 ASSENTO PARA BACIA
SANITÁRIA 20 10 20 BACIA SANITÁRIA C/CAIXA
ACOPLADA 30 20 21 BALDE DE PEDREIRO 80 20 22
BARRA CHATA/ DE FERRO ¾ X 3/16 80 20 23 BARRA
CHATA DE FERRO 1X 3/16 80 30 24 BLOQUETE
SEXTAVADO 25X08CM 40 10 25 BOCAL E-27 C/
RABICHO 150 50 26 BOCAL PLAFRON

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Código identificador: Sp.YFKA8wyc/

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO/MA, CNPJ nº
01.616.682/0001-24. CONTRATADO: M DA S
MESQUITA E TECNOLOGIA – ME, CNPJ/MF n.º
16.799.630/0001-08; OBJETO: Contratação de empresa
para prestação de serviços de licença de uso (locação) de
software de contabilidade pública completo e licença de uso
(locação) de software de área remota para atender as
necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do
Brejão – MA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$

